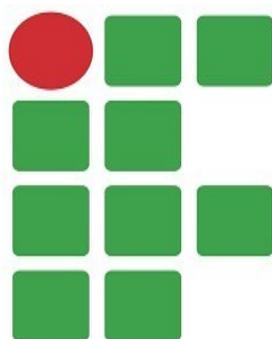




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027087/2020-33

**PORTARIA Nº 2744, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025353/2020-93 de 24/07/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor NEILTON FARIAS LINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2398652, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 15 de maio de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027089/2020-22

**PORTARIA Nº 2745, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024722/2020-21 de 16/07/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor JOSE IVAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1885154, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 03 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027093/2020-91

**PORTARIA Nº 2746, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025360/2020-95 de 25/07/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora MÁGDA CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2411111, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 04 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027094/2020-35

**PORTARIA Nº 2747, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025614/2020-75 de 28/07/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor LUIZ DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1033119, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 23 de junho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027096/2020-24

**PORTARIA Nº 2748, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.03701/2020 -98, de 07/07/20, resolve:

Alterar a Portaria nº 2567 de 23 de julho de 2020, referente a Progressão Funcional por Desempenho do servidor NEHEMIAS RODRIGUES ALENCAR JUNIOR, para:

Onde se Lê "Matrícula SIAPE 11211131" e "da Classe D III, Nível, para a Classe D III, Nível 3 "

Leia-se : "Matrícula SIAPE 11211131" e "da Classe D III, Nível, para a Classe D III, Nível 3 "

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027111/2020-34

**PORTARIA Nº 2750, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025310/2020-16, de 24/07/2020, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) RAFFAELA GERMANO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2892745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, correspondente à titulação de DOUTORA, com efeito financeiro a partir de 24 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027113/2020-23

**PORTARIA Nº 2751, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023287/2020-17, de 03/07/2020, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) JOSENICE CLAUDIA MOURA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1672636, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, correspondente à titulação de DOUTORA, com efeito financeiro a partir de 03 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027117/2020-10

**PORTARIA Nº 2752, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025591/2020 -07, de 28/07/2020, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE 1971012, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus São Miguel dos Campos, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027121/2020-70

**PORTARIA Nº 2753, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022741/2020 -12, de 28/06/2020, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação à servidora TAIZA LIMA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1981082, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, correspondente a 52% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027122/2020-14

**PORTARIA Nº 2754, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026729/2020 -87, de 07/08/2020, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3007972, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus São Miguel dos Campos, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027194/2020-61

**PORTARIA Nº 2764, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.012320/2020 -83, de 10/03/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1477515, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 16/03/18 a 15/03/2020, da Classe D IV, Nível 2 , para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 16 de março de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027197/2020-03

**PORTARIA Nº 2765, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021097/2020 -65, de 09/06/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ROBERTO ARAÚJO ALECIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 267511, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, interstício de 07/06/18 a 06/06/2020, da Classe D IV, Nível 2 , para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 07 de junho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027199/2020-94

**PORTARIA Nº 2766, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023703/2020 -87, de 08/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor GABRIEL MAGALHÃES BELTRÃO , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1704939, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, interstício de 04/07/18 a 05/07/2020, da Classe D III, Nível 2 , para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 04 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027200/2020-81

**PORTARIA Nº 2767, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024102/2020 -91, de 13/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1240598, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo, interstício de 20/07/18 a 19/07/2020, da Classe D III, Nível 1 , para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 20 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027237/2020-17

**PORTARIA Nº 2772, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009663/2020 -61, de 21/02/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ANA LUIZA ARAÚJO PORTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1812886, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 01/03/18 a 29/02/2020, da Classe D IV, Nível 1 , para a Classe D IV, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 01 de março de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027239/2020-06

**PORTARIA Nº 2773, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.012320/2020 -83, de 10/03/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1477515, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 16/03/18 a 15/03/2020, da Classe D IV, Nível 2 , para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 16 de março de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027241/2020-77

**PORTARIA Nº 2774, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.015487/2020 -04, de 06/04/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor HUDSON KLEBER PALMEIRA CANUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1690338, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 20/03/18 a 19/03/2020, da Classe D III, Nível 2 , para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 20 de março de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027245/2020-55

**PORTARIA Nº 2775, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016278/2020 -70, de 15/04/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor DARLITON CEZARIO ROMÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1621221, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Rio Largo, interstício de 13/04/18 a 12/04/2020, da Classe D IV, Nível 2 , para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 13 de março de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027246/2020-08

**PORTARIA Nº 2776, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016368/2020 -61, de 16/04/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MAGNO MICHELL MARÇAL BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1131359, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maragogi, interstício de 15/04/18 a 14/04/2020, da Classe D III, Nível 1 , para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 15 de abril de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027418/2020-35

**PORTARIA Nº 2796, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027343/2020 -93, de 13/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora MÁRCIA ALBUQUERQUE DE LIMA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1099824, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de julho de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027422/2020-01

**PORTARIA Nº 2797, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027351/2020 -39, de 13/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração SIAPE 1998737, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.027431/2020-94

**PORTARIA Nº 2799, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026541/2020 -39, de 06/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ROSELANE FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária, SIAPE 2405680, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027621/2020-10

**PORTARIA Nº 2811, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.014899/2020 de 30/03/20, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Nº 1401 de 02 de abril de 2020, referente a Licença para Capacitação da servidora NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027625/2020-90

**PORTARIA Nº 2812, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.35563/2017-94 de 26/09/17

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
POLIANE LIMA SANTOS	1349277	28/07/2017	PROFESSOR EBTT	PIRANHAS	APROVADO

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.027655/2020-04

**PORTARIA Nº 2813, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025926/2020-89, de 31/07/2020, resolve:

Alterar a Portaria de nº 2343 de 31 de julho de de 2020, referente a Progressão Funcional poe Desempenho do servidor ALZO BATISTA DE OLIVEIRA para:

Onde se Lê; "com vigência e efeito financeiro em 01/07/2020 "

Leia-se ; com vigência e efeito financeiro a partir de 01/06/2019"

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
ASSESSOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.027709/2020-23

**PORTARIA Nº 2815, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004129/2020 -68, de 27/01/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora DENISE MAGALHÃES DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1674175, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 03/03/18 a 02/02/2020, da Classe D III, Nível 1 , para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 02 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027729/2020-02

**PORTARIA Nº 2817, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023636/2019-67 de 07/06/2019, resolve:

Conceder, através de decisão judicial, o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II ao servidor aposentado MOZART BRANDÃO BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0267163, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, com vigência em 06 de maio de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027802/2020-38

**PORTARIA Nº 2824, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.27751/2020-44, de 18/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora ANNA CAROLINA OMENA VASCONCELLOS LE CHAMPION, ocupante do cargo de Médico, SIAPE 1521025, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 08, para o Padrão de Vencimento 09, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027814/2020-62

**PORTARIA Nº 2827, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.5582/2018-77 de 16/02/18, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
JALVES MENDONÇA NICÁCIO	2358164	17/01/2017	PROFESSOR EBT	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	APROVADO

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027820/2020-10

**PORTARIA Nº 2828, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.13312/2019-11 de 29/03/19, resolve;

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
JOSÉ ELITON DOS SANTOS	1227005	16/08/2017	PROFESSOR EBTT	VIÇOSA	APROVADO

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027822/2020-17

**PORTARIA Nº 2829, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.47553/2018-82 de 07/12/18, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
AGUIMÁRIO PIMENTEL SILVA	2772275	28/06/2017	PROFESSOR EBTT	VIÇOSA	APROVADO

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027827/2020-31

**PORTARIA Nº 2830, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27800/2020 -49, de 18/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora LARISSA SANTOS CARREIRO, ocupante do cargo de Arquiteta -Urbanista, SIAPE 1775703,, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.027952/2020-41

**PORTARIA Nº 2835, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027030/2020 -34, de 11/08/20, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Alterar a Portaria de Nº 2763 de 12 de agosto de 2020, referente a Progressão Funcional por Desempenho do servidor DANIEL CABRAL DE ALMEIDA, para:

Onde se Lê: com vigência e efeito financeiro em 28 de julho de 2020"

Leia-se: com vigência e efeito financeiro em 05 de agosto de 2020 "

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027993/2020-38

**PORTARIA Nº 2838, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025378/2020 -97, de 26/07/2020, resolve:

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor WISNNER FRANKLIN DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1920336, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, interstício de 31/07/18 a 30/07/2020, da Classe D II, Nível 2 , para a Classe D II, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 31 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027995/2020-27

**PORTARIA Nº 2839, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025377/2020 -42, de 26/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JONATHAS MATIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1337869, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, interstício de 03/08/18 a 02/08/2020, da Classe D III, Nível 1 , para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 03 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027996/2020-71

**PORTARIA Nº 2840, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024847/2020 -51, de 20/07/2020, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor PAULO APARECIDO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1121235, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, interstício de 29/07/18 a 28/07/2020, da Classe D IV, Nível 1 , para a Classe D IV, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 29 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027998/2020-61

**PORTARIA Nº 2841, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024829/2020 -79, de 19/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1811680, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 15/07/18 a 14/07/2020, da Classe D III, Nível 3 , para a Classe D III, Nível 4, com vigência e efeito financeiro em 15 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027999/2020-13

**PORTARIA Nº 2842, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023735/2020 -82, de 08/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RONALDO JORGE CORREA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2031624, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maragogi, interstício de 08/07/18 a 07/07/2020, da Classe D III, Nível 2 , para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 08 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.028001/2020-90

**PORTARIA Nº 2843, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023705/2020 -76, de 08/07/2020, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora POLIANA PIMENTEL SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2040315, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 07/07/18 a 06/07/2020, da Classe D III, Nível 2 , para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 07 de julho de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.028040/2020-97

**PORTARIA Nº 2849, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27801/2020 -93, de 18/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Arquiteta -Urbanista, SIAPE 1945171, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.028042/2020-86

**PORTARIA Nº 2850, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27943/2020 -51, de 19/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE 1763336, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07, para o Padrão de Vencimento 08, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.028043/2020-21

**PORTARIA Nº 2851, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27957/2020 -74, de 19/08/20, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora POLIANA KELLY SEGALEN DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE 2415682, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 02, para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.028044/2020-75

**PORTARIA Nº 2852, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.027761/2020 -80 de 18/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor CÍCERO FRANCISCO DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1109310, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.028050/2020-22

**PORTARIA Nº 2853, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27988/2020 -25, de 20/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1700981, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 02, para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de agosto de 2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.028051/2020-77

**PORTARIA Nº 2854, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.28021/2020 -61, de 20/08/20, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS LOPES, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE 1105358, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.028053/2020-66

**PORTARIA Nº 2855, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27897/2020 -90, de 19/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor JOSÉ AILTON DOS SANTOS ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE 1106309, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus-Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.028116/2020-84

**PORTARIA Nº 2865, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.28045/2020 -10, de 20/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bióloga, SIAPE 2139933, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus - Maceió, passando do Padrão de Vencimento 07, para o Padrão de Vencimento 08, com vigência e efeito financeiro a partir de 05 de agosto de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR

Nº do Protocolo: 23041.028118/2020-73

**PORTARIA Nº 2866, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.27950/2020 -52, de 19/05/20, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora FLÁVIA PATRÍCIA SEIXAS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE 2139933, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus -Penedo, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 14 de julho de 2020

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.028232/2020-01

**PORTARIA Nº 2875, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.038007/2017-70 de 11/10/2017, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
CHRYSSTIAN SANTOS DA SILVA	2419295	29/08/2017	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ARAPIRACA	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028234/2020-92

**PORTARIA Nº 2876, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.48177/2018-43 de 12/12/18, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
RENATO LUCAS DE LIMA LOBO	2407185	05/07/2017	PROFESSOR EBTT	MARAGOG I	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.028237/2020-26

**PORTARIA Nº 2878, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.038008/2017-14 de 10/10/17, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
VANESSA OLIVEIRA MARTINS	2415784	29/08/2017	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ARAPIRACA	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028327/2020-17

**PORTARIA Nº 2884, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.044794/2018-70 de 12/11/18, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
DEISY ANNY BOMFIM	2419032	12/11/2018	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028332/2020-20

**PORTARIA Nº 2886, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017500/2019-18 de 29/04/19, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
REGINA CELY BENÍCIO DA SILVA	2411544	07/08/2017	PROFESSOR EBT	SANTANA DO IPANEMA	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028337/2020-52

**PORTARIA Nº 2887, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027619/2020 -32, de 17/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora AQUELINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2415499, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 11 de setembro de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028340/2020-76

**PORTARIA Nº 2888, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030404/2019-65, de 30/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor SALOMÃO PATRÍCIO DE SOUZA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1296812, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Benedito Bentes, interstício de 10/08/17 a 09/08/2019, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 10 de agosto de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028347/2020-98

**PORTARIA Nº 2890, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.012335/2020-41, de 10/03/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1660840, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, interstício de 14/03/18 a 13/03/2020, da Classe D IV, Nível 1, para a Classe D IV, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 14 de março de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028348/2020-32

**PORTARIA Nº 2891, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.015487/2020-04, de 06/04/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor HUDSON KLEBER PALMEIRA CANUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1690338, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 20/03/18 a 19/03/2020, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 20 de março de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028351/2020-56

**PORTARIA Nº 2892, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016827/2020-14, de 25/04/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JORGE LUIZ ARAÚJO ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3631160, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 02/05/18 a 01/05/2020, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 02 de maio de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.028353/2020-45

**PORTARIA Nº 2893, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021099/2020-54, de 09/06/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor THIAGO DELFINO LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1226326, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 07/06/18 a 06/06/2020, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 07 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028360/2020-47

**PORTARIA Nº 2894, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025614/2020-75 de 28/07/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor LUIZ DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1033119, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 23 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028373/2020-16

**PORTARIA Nº 2896, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº23041.28194/2020-89, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora RAFAELLA NUNES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2419624, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos índios, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 21 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.028376/2020-50

**PORTARIA Nº 2897, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 28163/2020-28 de 21/08/20

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1700981, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028377/2020-02

**PORTARIA Nº 2898, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28135/2020-19 de 21/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora SELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1106403, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028425/2020-54

**PORTARIA Nº 2911, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 28163/2020-28 de 21/08/20

Alterar a Portaria de nº 2897 de 24 de agosto de 2020, referente a Progressão Funcional por Capacitação da servidora KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARBOSA para:

Onde se Lê; "com vigência e efeito financeiro em 17/08/2020 "

Leia-se;" com vigência e efeito financeiro em 21/08/2020"

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.028493/2020-13

**PORTARIA Nº 2917, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.27669/2020-10 de 17/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1087224, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 11 de abril de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028499/2020-91

**PORTARIA Nº 2918, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28341/2020-11 de 24/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora JÚLIA DE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE 1106345, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028501/2020-21

**PORTARIA Nº 2919, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28231/2020-59 de 21/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2141563, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.028504/2020-65

**PORTARIA Nº 2920, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.21607/2020-02 de 15/06/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora DÚNIA DE CASSIA GUERRA CAMPOS, ocupante do cargo de Psicóloga, SIAPE 1310963, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, passando do Padrão de Vencimento 02, para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de maio de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028524/2020-36

**PORTARIA Nº 2922, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.035563/2017-94 de 26/09/2017, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
POLIANE LIMA SANTOS	1349277	28/07/2017	PROF EBTT	PIRANHAS	APROVADA

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028629/2020-95

**PORTARIA Nº 2933, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28491/2020-24 de 25/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, o servidor KLEDSON MARQUES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2143363, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.028631/2020-64

**PORTARIA Nº 2934, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28474/2020-97 de 25/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor ZENILTON QUARESMA DE LIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, SIAPE 1999289, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 18 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028634/2020-06

**PORTARIA Nº 2936, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28580/2020-71 de 25/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor EVERTON SILVA SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2406280, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, passando do Padrão de Vencimento 02, para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028638/2020-86

**PORTARIA Nº 2938, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28238/2020-71 de 21/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA ROQUE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1998449, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.028651/2020-35

**PORTARIA Nº 2940, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.28045/2020 -10, de 20/08/20, resolve:

Alterar a Portaria de nº 2865 de 21 de agosto de 2020, referente a Progressão Funcional por Desempenho da servidora DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA, para:

Onde se Lê: "Campus Maceió "

Leia-se: Reitoria

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028792/2020-58

**PORTARIA Nº 2946, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28599/2020-17 de 26/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora KARINE MIRANDA CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2638491, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de novembro de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028794/2020-47

**PORTARIA Nº 2947, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28600/2020-91 de 26/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 11094532, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo:23041.028797/2020-81

**PORTARIA Nº 2948, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28668/2020-92 de 26/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2651969, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 08, para o Padrão de Vencimento 09, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028804/2020-44

**PORTARIA Nº 2951, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28352/2020-09 de 24/08/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora MARGARETH NUNES DE MIRANDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE 1109287, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028810/2020-00

**PORTARIA Nº 2954, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria de nº 1.992/19 de 26/06/19, publicado no DOU de 27/06/2019, alterada pela portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020 e tendo em vista o que consta no 23041.28045/2020 -10, de 20/08/20, resolve:

Alterar a Portaria de nº 2865 de 21 de agosto de 2020, referente a Progressão Funcional por Desempenho da servidora DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA para :

Onde se Lê;:"SIAPE Nº 2139933"

Leia-se:" SIAPE nº 2758067"

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.028822/2020-26

**PORTARIA Nº 2955, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.044794/2018-70 de 12/11/18, resolve :

Alterar a Portaria de nº 2884 de 24 de agosto de 2020, referente a Estágio de Probatório do servidora DEISY ANNY BOMFIM, para:

Onde se lê : " Data do Exercício em 12/11/2018 "

Leia-se : "Data do Exercício em 28/08/2017 "

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.028874/2020-01

**PORTARIA Nº 2957, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU/ de 16/06/2019, publicada na Seção 2, Pag.01, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.28650/2020-91 de 26/08/20, resolve:

Alterar a Port. nº 2947 de 28 de agosto de 2020, referente a Progressão Funcional por Desempenho da servidora CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA, para:

Onde se Lê: Processo nº 23041.28600/2020-91

Leia-se : Processo nº 23041.28650/2020-91

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028912/2020-17

**PORTARIA Nº 2958, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022172/2020-13, de 21/06/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDRÉ LUIS CANUTO DUARTE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1697443,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 02/07/18 a 01/07/2020, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 02 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028913/2020-61

**PORTARIA Nº 2959, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024828/2020-24, de 19/07/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora LUZIA MÁRCIA DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2045843, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Murici, interstício de 19/07/18 a 18/07/2020, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 19 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028915/2020-51

**PORTARIA Nº 2961, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027875/2020-20 de 19/08/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor AGUIMARIO PIMENTEL SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 277275, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 28 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028917/2020-40

**PORTARIA Nº 2962, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026070/2020-69, de 03/08/2020, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) ARTHUR BRENO STURMER, matrícula SIAPE nº 1891460, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Campus Palmeira dos Índios, correspondente à titulação de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 03 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028920/2020-63

**PORTARIA Nº 2963, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027677/2020-66, de 17/08/2020, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor EMAUR FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Informática, matrícula SIAPE 2996330, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, correspondente a 25% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de agosto de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029149/2020-41

**PORTARIA Nº 2991, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.039098/2018-41, de 28/09/2018, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor AMAURY FRANKLIN BENVINDO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2994502, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo, concedido pela Portaria nº 475/GR, de 22/02/2019 para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo - São Carlos /SP - USP/SC, no período de 01/09/2020 a 28/02/2021.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029184/2020-61

**PORTARIA Nº 2998, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019012/2020-89, de 15/05/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora DIVANIR MARIA DE LIMA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1813588, do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca, interstício de 01/03/18 a 29/02/2020, da Classe D IV, Nível 1, para a Classe D IV, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 01 de março de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029364/2020-42

**PORTARIA Nº 3016, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.008864/2020-41, de 19/02/2020, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) WESLEY SILVA MARQUES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 3162492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área, Classe D, Nível 101, do quadro permanente deste Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, com vigência a partir de 28/08/2020, código da vaga 967026, de acordo com o disposto no art. 34, caput, da Lei nº 8.112/1990.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029503/2020-38

**PORTARIA Nº 3031, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025725/2020-81 de 29/07/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA AUGUSTA CUNHA LIMA JUCA, matrícula nº 1033492, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Padrão 416, Código de Vaga nº 205506, Campus Maceió, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 5% (cinco por cento) e Incentivo à Qualificação, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento).

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029578/2020-19

**PORTARIA Nº 3036, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.036602/2019-32, de 04/09/2019, resolve:

Lotar por tempo determinado a servidora MIRNA CUSTODIO DOS SANTOS SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1892670, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Reitoria, na Diretoria de Ensino do Campus Maceió, por um período de 01(um) ano, a partir de 11/09/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029585/2020-11

**PORTARIA Nº 3037, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 99/2020- CAMPUS-SAT, de 02/09/2020, resolve:

Dispensar a servidora CRISTIANE SIMOES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, matrícula SIAPE nº 1829933, lotada no Campus Marechal Deodoro, da função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-03, vinculada à Direção-Geral do Campus Satuba. A dispensa da servidora implica seu retorno ao Campus de origem.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029679/2020-90

**PORTARIA Nº 3046, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.013265/2020-49, de 13/03/2020, resolve:

Lotar por tempo determinado a servidora CRISTIANE SIMOES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, matrícula SIAPE nº 1829933, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Marechal Deodoro, na Coordenação Pedagógica, vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Satuba, por um período de 01(um) ano, com vigência a partir desta data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029716/2020-60

**PORTARIA Nº 3053, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.029302/2020-31, de 02/09/2020, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

---

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor FILIPE ESTEVES DO REGO, matrícula SIAPE nº 2392338, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Campus São Miguel dos Campos, no período de 16/09/2020 a 16/03/2022, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

---

# RESOLUÇÃO

## DO

# CONSELHO SUPERIOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.027831/2020-08

**RESOLUÇÃO Nº 46 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 18 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.027657/2020-95, de 17/8/2020.

CONSIDERANDO, a pandemia mundial do coronavírus e os recentes casos de infecção no Brasil;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 6/20, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o art. 3º, V do Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO, a Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto no 69527, de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito da rede pública e privada de ensino no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências, e o Decreto no 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria Ifal no 1303, de 19 de março de 2020, que suspende as atividades presenciais no Ifal, entre outras providências e suas repercussões; e a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, as alterações na sistemática de trabalho e desenvolvimento das atividades dos estudantes do IFAL; a busca pela construção de soluções que possibilitem aos discentes acompanharem as comunicações institucionais, o envio de orientações de saúde e atividades que preservem a vinculação acadêmica e capacitações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, as normas para concessão de Auxílio Conectividade, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19 e suas repercussões, a ser custeado com recursos orçamentários do Ifal.

Art. 2º O Auxílio Conectividade tem por finalidade proporcionar às/aos estudantes sem condições de acesso à internet para manutenção do vínculo institucional, propiciando a comunicação, orientação e interação de forma remota, para atender situação emergencial em razão da pandemia da COVID-19 e suas repercussões, com o intuito de reduzir o distanciamento entre discentes e Ifal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Art. 3º O Auxílio Conectividade poderá ser concedido nas seguintes modalidades, observadas as disponibilidades orçamentárias:

I- Concessão de auxílio financeiro de até R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, com valor regulamentado em edital, para ser utilizado na contratação de serviço de acesso à internet fixa ou móvel, tais como: aquisição de chip de celulares, pacote de dados, acesso via rádio ou banda larga, entre outros que se adequem à realidade da/o estudante; e

II- Disponibilização de equipamento para acesso à Internet, mediante doação ou cessão.

III - Concessão de auxílio financeiro para aquisição de equipamento para conexão com a internet, no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), concedido em parcela única.

§ 1º O estudante poderá se habilitar ao recebimento simultâneo dos auxílios previstos nos incisos I e II e I e III.

§ 2º Em casos específicos em que o valor limite determinado no inciso I seja insuficiente para a contratação de serviço de internet local, o auxílio poderá ser de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 4º Poderão ser contempladas/os com o Auxílio Conectividade estudantes regularmente matriculadas/os em cursos presenciais de nível médio - nas formas integrado e subsequente - e de nível superior, prioritariamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica, que se declarem inseridos em uma ou mais das situações abaixo:

- a) não possuir contrato ativo de internet residencial;
- b) dificuldades financeiras para manutenção do serviço de internet existente;
- c) não possuir conexão própria à internet, dependendo de redes de terceiros para se conectar;
- d) possuir conexão própria com a internet, mas com acesso limitado ou instável, necessitando de outra rede para acesso rápido;
- e) não possuir equipamento adequado e disponível para acesso à internet.

Art. 5º A condição de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada pelo Serviço Social seguindo os critérios abaixo relacionados:

- a) Renda per capita familiar;
- b) Situação de moradia;
- c) Situação de trabalho;
- d) Composição familiar e de Fragilidade de Vínculos;
- e) Bens móveis e imóveis;
- f) Escolaridade dos membros da família;
- g) Pessoa com Deficiência e/ou Necessidades Específicas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

h) Cotista de Escola Pública;

i) Estudantes com filhas/os com idade de até 6 anos incompletos;

j) Beneficiária/o de outros Programas Sociais (Bolsa Família, BPC, Tarifa Social e outros).

Art. 6º A seleção das/os beneficiárias/os se dará por meio de edital, devendo ser indicadas/os ao final as/os candidatas deferidas/os, indeferidas/os e lista de espera.

Art. 7º Havendo igualdade de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade sucessivamente estudante em risco social, com deficiência comprovada e com menor renda per capita.

Art. 8º O auxílio previsto nesta Resolução poderá ser acumulado com outras modalidades de auxílios, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 9º Mais de um membro da mesma família poderá ser selecionado, desde que cumpridos os critérios para recebimento estabelecido em edital.

Art. 10 O Auxílio Conectividade será cancelado:

a) a pedido;

b) em caso de descumprimento de quaisquer das condições constantes do Termo de Compromisso, previsto em edital;

c) quando do trancamento da matrícula ou desistência do curso;

d) quando da conclusão do curso;

e) nos casos em que for constatada fraude na obtenção ou utilização do auxílio.

Parágrafo único: quando o auxílio for na modalidade de cessão de equipamento o estudante deverá devolver o equipamento ao Ifal em perfeito estado de conservação ao final do prazo ou nos casos em que houver o cancelamento do benefício.

Art. 11 A divulgação do resultado final caberá à Gestão de Assistência Estudantil e ao Serviço Social dos campi.

Art. 12 Poderá ser interposto recurso das decisões proferidas pelo Serviço Social a ser analisado por Comissão Recursal de profissionais do Serviço Social definida pela Instituição.

Art. 13 O Reitor editará portaria regulamentando os procedimentos para a concessão do auxílio.

Art. 14 Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o estado de calamidade pública e suas repercussões.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
**REITOR – SUBSTITUTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.028855/2020-76

**RESOLUÇÃO Nº 49 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de agosto de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 37-2020-REIT, de 30/6/2020 - Aprova ad referendum o Regulamento de concessão de bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Intercâmbio pelo Instituto Federal de Alagoas;

Resolução nº 40-2020-REIT, de 30/6/2020 - Aprovar ad referendum o Regulamento de concessão de bolsas de Ensino e Extensão pelo Instituto Federal de Alagoas;

Resolução nº 46-2020-REIT, DE 18/8/2020 - Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, as normas para concessão de Auxílio Conectividade, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19 e suas repercussões, a ser custeado com recursos orçamentários do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.028879/2020-25

**RESOLUÇÃO Nº 50 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.027179.2020-13, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 27 de agosto de 2020.

Considerando:

I. O Parecer CNE/CEB Nº 19/2009, de 2 de setembro de 2009, que orienta sobre a reorganização dos calendários acadêmicos, decorrente de situação análoga à atualmente vivida, na época, a pandemia do H1N1;

II. A Resolução CNE/CEB Nº 003, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

III. A Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

IV. A Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

V. A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

VI. O Ofício-circular Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10 de março de 2020, com recomendações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19);

VII. O Ofício Nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC, de 13 de março de 2020, resposta do CNE à ABMES sobre a aplicabilidade do Parecer CNE/CEB Nº 19/2009;

VIII. A Nota de Esclarecimento - Covid-19, de 18 de março de 2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que informa a competência das autoridades dos sistemas de ensino, no exercício da sua autonomia, e autoriza a realização de atividades à distância para a educação profissional técnica de nível médio, de acordo com o inciso III, no item 5;

IX. O Decreto Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

X. A Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

XI. O Parecer CNE/CP Nº 5/2020, de 28 de abril de 2020, homologado parcialmente em 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividade não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19;

XII. O Parecer CNE/CP Nº 11/2020, de 07 de julho de 2020, que apresenta orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia;

XIII. A Portaria 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

XIV. A Portaria 617/MEC, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

XV. A necessidade de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para combate à pandemia do coronavírus - Covid-19;

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes Institucionais para o Ensino Remoto Emergencial, para o ano letivo 2020 e enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), e dispõe sobre o seu planejamento e a sua execução, na perspectiva do retorno gradual.

§ 1º O Ensino Remoto Emergencial será desenvolvido, inicialmente, no período de 30 a 50 dias, e deverá ser acompanhado e avaliado quanto a sua efetividade.

§ 2º A partir da avaliação processual, conforme o capítulo VI, o Ensino Remoto Emergencial será prorrogado até que se tenha condições sanitárias de retorno ao ensino presencial.

§ 3º A realização do Ensino Remoto Emergencial poderá ser utilizada até que se conclua a reposição do(s) calendário(s) acadêmico(s) afetado(s).

**CAPÍTULO I**  
**DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

**Seção I**

**Do conceito**

Art. 2º. Por Ensino Remoto Emergencial, no âmbito destas diretrizes institucionais, entende-se o conjunto de atividades pedagógicas realizadas pelo Instituto Federal de Alagoas, com ou sem mediação das tecnologias digitais, a fim de garantir atendimento acadêmico durante o período de restrições, enquanto não for possível a presença física de estudantes e servidores no ambiente institucional.

§ 1º A realização do Ensino Remoto Emergencial visa promover o vínculo com as/os estudantes, diminuindo, assim, o impacto do rompimento de aprendizagem presencial, e colaborar com a permanência e êxito.

§ 2º A realização do Ensino Remoto Emergencial caracteriza-se pelo uso de práticas pedagógicas, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, que possibilitem o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem expressos nos Planos/Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e nos documentos normativos do Ifal, que embasam as ações de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º O Ensino Remoto Emergencial, na perspectiva do retorno gradual, será desenvolvido em todos os campi do Instituto Federal de Alagoas, atendendo obrigatoriamente às séries/períodos/módulos finais dos Cursos Técnicos (Integrados, Integrados/EJA, Subsequentes) e dos cursos superiores; às/aos estudantes concluintes, conforme artigo 14, e em regime de progressão parcial.

§ 1º Os cursos que não tiverem turmas concluintes, poderão trabalhar com as séries/períodos/módulos mais avançados.

§ 2º Aos campi que optarem, a partir de decisão de cada colegiado de curso, será possível estender o previsto no caput e parágrafo primeiro deste artigo a outras turmas.

Art. 4º O Ensino Remoto Emergencial será considerado como efetivo trabalho escolar e a carga horária trabalhada utilizada para a substituição da carga horária presencial, como disposto nestas diretrizes institucionais e em conformidade com a legislação vigente.

**Seção II**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

---

Do uso de ferramentas e recursos tecnológicos

Art. 5º As/os docentes e as/os estudantes deverão utilizar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), obrigatoriamente, para registro acadêmicos (planos de ensino, notas, frequência, conteúdos) e preferencialmente como plataforma de mediação tecnológica digital do processo de ensino-aprendizagem, a partir dos seguintes recursos e atividades:

- I. Webconferência;
- II. Fórum de discussão;
- III. Chat;
- IV. Avaliações;
- V. Tarefas;
- VI. Questionários;
- VII. Enquetes;
- VIII. Notícias;
- IX. Vídeos;
- X. Referências;
- XI. Arquivos.

Art. 6º Os aplicativos do ecossistema g suite for education (pacote google para educação) poderão ser utilizados como plataforma de mediação tecnológica digital do processo de ensino-aprendizagem, complementando a plataforma SIGAA, a partir dos seguintes recursos e atividades:

- I. Google Hangout Meet para webconferência;
- II. Google Forms (Formulários) para avaliações on-line, tarefas, questionários e enquetes;
- III. Google Drive para compartilhamento de arquivos;
- IV. Google Classroom (Sala de Aula) para notícias, atividades, materiais (vídeos, referências e arquivos);
- V. Google Docs (Documentos) para práticas educativas colaborativas com documentos;
- VI. Google Sheets (Planilhas) para práticas educativas colaborativas com planilhas;
- VII. Google Slides (Apresentações) para práticas educativas colaborativas com slides;
- VIII. Google Sites para práticas educativas baseadas em portfólio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Seção III

Das orientações gerais

Art. 7º O desenvolvimento do Ensino Remoto Emergencial, em substituição às atividades presenciais, deve ser planejado considerando os períodos de férias do corpo discente, docente e técnico-administrativo.

Art. 8º Para efeito destas diretrizes, a/o estudante concluinte é aquela/e que:

I. Está matriculada/o nas disciplinas necessárias para a integralização da matriz curricular do curso na série/semestre/período em análise;

II. Coursou todas os componentes da matriz curricular, mas mantém matrícula institucional, dependendo da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Prática Profissional ou atividades complementares para a efetiva integralização do curso;

III. Concluiu todos os componentes curriculares, estando dentro do prazo de integralização ou fora dele, desde que tenha solicitado prorrogação.

Art. 9º Em virtude da excepcionalidade imposta pela pandemia da Covid-19, faz-se necessária a construção de calendários acadêmicos para o ensino remoto, referentes ao ano letivo 2020, que atenderão às disposições em regulamento específico, a ser elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen), com a participação de representações das Direções de Ensino/Departamentos de Ensino e equipes pedagógicas dos campi.

Art. 10 A/O estudante que por quaisquer motivos desejar o trancamento durante o período do Ensino Remoto Emergencial, poderá solicitar o trancamento compulsório da matrícula e esse período não será contabilizado para fins de integralização do curso, de acordo com o previsto nas Normas de Organização Didática em vigência.

**CAPÍTULO II**  
**DA METODOLOGIA DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

Art. 11 As atividades do Ensino Remoto Emergencial deverão considerar métodos e práticas específicas de ensino e aprendizagem para alcançar os objetivos pedagógicos, além do acompanhamento didático pelo docente que ministrará o componente curricular, pelas direções de ensino, pelas chefias de departamento de ensino, pelos coordenadores de cursos e pelas equipes pedagógicas.

Art. 12 Caberá ao colegiado do curso junto ao departamento/direção de ensino indicar quais componentes curriculares farão parte do ensino remoto emergencial.

§ 1º Uma vez constatada a inviabilidade de oferta de alguma disciplina ou conteúdo, nos moldes do ensino remoto emergencial, estabelece-se a possibilidade de ampliação da carga horária semanal de componentes curriculares já ofertados.

§ 2º Neste período de Ensino Remoto Emergencial, os componentes curriculares poderão ser ofertados na forma modular, entendida como uma proposta organizacional e estrutural de integralização parcial ou total de componentes curriculares.

§ 3º Os componentes curriculares que não forem possíveis, dada a sua natureza, de serem trabalhados de forma não presencial deverão ser justificados pela/o docente, para apreciação do colegiado:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

I. Caso o órgão colegiado julgue procedente a justificativa, o componente curricular somente será retomado quando houver a liberação para atividades presenciais, mesmo que de forma reduzida;

II. Caso o órgão colegiado não concorde com a justificativa, deverão ser apresentadas possibilidades para a oferta do componente curricular à/ao docente, que deverá elaborar um plano de atividades que atenda à solicitação.

§ 4º Quando o componente curricular abranger também uma carga horária prática, estas poderão ser executadas de forma remota, com o auxílio de simuladores e plataformas virtuais, entre outros, desde que existam os recursos acessíveis às/aos estudantes, a partir de uma avaliação prévia da ementa, prevista no PPC, pela/o docente, em conjunto com o colegiado de curso.

Art. 13 A proposta de uso das metodologias de ensino e aprendizagem no Ensino Remoto Emergencial, excepcionalmente para este momento de enfrentamento da pandemia da Covid-19, não requer a mudança do Plano/Projeto Pedagógico de Curso (PPC), não sendo necessário inserir carga de atividades não presenciais, pois não alteram as características dos cursos aprovados e ofertados pela instituição.

Parágrafo único. As estratégias metodológicas que serão utilizadas no período de Ensino Remoto Emergencial ficarão definidas no plano de atividades do curso e do componente curricular, sendo válidas apenas durante esse período.

Art. 14 As atividades do Ensino Remoto Emergencial, com ou sem mediação tecnológica digital, podem ser síncronas - realizadas com participação simultânea de docentes e estudantes - e assíncronas - realizadas sem interação simultânea de docentes e estudantes.

§ 1º Como ferramentas e metodologias poderão ser usados conteúdos educacionais digitais, desde que acompanhadas das orientações e formações necessárias, priorizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem do SIGAA, com a possibilidade de integração com outros sistemas gratuitos e disponíveis para gerenciamento de conteúdo que o Ifal possua convênio/parceria, os quais deverão ser disponibilizados por meio das seguintes estratégias:

I - Atividades com mediação em tempo real: webconferências, webinários, lives, encontros virtuais, chats, fóruns de discussão, entre outros;

II - Aulas on-line síncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica, devendo ser gravadas e disponibilizadas posteriormente;

III - Materiais textuais, videoaulas, podcasts, fóruns, questionários on-line, atividades interativas, projetos, pesquisas, estudos dirigidos, simulações, entrevistas, experiências, entre outros;

IV - Vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades;

V - Correios eletrônicos, aplicativos de bate-papo e redes sociais podem ser utilizadas para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais, e não poderão ser considerados para fins de avaliação;

VI - As atividades síncronas devem ser disponibilizadas também de forma assíncrona.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

§ 2º - Para os/as estudantes que não possuem mediação tecnológica digital, serão disponibilizados pelo campus materiais didáticos impressos e/ou materiais digitais off-line (CD, DVD, pen drive, etc.), que deverão ser produzidos pela/o respectiva/o docente, contendo as orientações pedagógicas necessárias para o êxito das atividades, de acordo com as estratégias a seguir:

I - Estudos dirigidos, tutoriais, apostilas, listas de exercícios, leituras, projetos, pesquisas, simulações, entrevistas, experiências, dentre outros;

II - Vídeos educativos (de curta duração), videoaulas e podcasts.

§ 3º. As atividades e os recursos pedagógicos deverão ser acessíveis e conter instruções claras que permitam a sua compreensão, considerando as especificidades das/os estudantes e, se necessário, disponibilizados em mais de um formato (digital, impresso, audiovisual, etc.). Caso necessário, a/o docente poderá solicitar orientação da equipe pedagógica (ou correspondente) do seu campus;

§ 4º Para as/os estudantes com necessidades específicas, a/o docente, com a equipe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), deverá considerar no Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme disposto na Resolução nº 17/CS, de 11 de junho de 2019, as adequações e as adaptações que contemplem as necessidades específicas das/os estudantes, considerando a inserção das/os mesmas/os nas atividades síncronas e assíncronas junto às/aos demais, necessárias para a produção do material didático, além da adequação dos prazos para entrega das atividades.

Art. 15 A/O docente, dentro da sua autonomia pedagógica, deverá escolher, de acordo com as metodologias de ensino apresentadas, as que melhor se adequarem para a consecução dos objetivos de cada componente curricular, e estabelecer no seu plano de atividades a carga horária referente a cada uma delas.

Art. 16 A duração das aulas, bem como de outras estratégias metodológicas, será aquela necessária para cumprimento dos objetivos de cada componente curricular, considerando que:

§ 1º Para os momentos síncronos, deverá ser considerado, para cômputo de carga horária, o limite máximo de 40% da carga horária do turno.

§ 2º Cada componente curricular será planejado, neste momento emergencial, considerando um mínimo de 20% da sua carga horária de forma síncrona.

§ 3º O total de carga horária por turno será composto pelos momentos síncronos, conforme § 1º, acrescidos dos assíncronos, com percentual mínimo de 60%.

§ 4º Para os cursos de pós-graduação Lato Sensu, aplicam-se as proporções mínimas de 20% a 30% de atividades síncronas e 80% a 70% de atividades assíncronas, tomando como base a carga horária do componente curricular.

§ 5º Compete ao colegiado de curso determinar o percentual diário que deverá ser adotado para os momentos síncronos e assíncronos, a partir dos limites estabelecidos neste artigo.

§ 6º Serão admitidos até quatro componentes curriculares por dia, em momentos síncronos, priorizando a transdisciplinaridade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

§ 7º Nos momentos síncronos, devem-se priorizar a orientação relativa aos estudos e as atividades acadêmicas, criar vínculos, comentar o que foi estudado nos momentos assíncronos e estimular a interação entre as/os estudantes.

§ 8º Nos momentos assíncronos, devem-se priorizar atividades pedagógicas que envolvam mais de um componente curricular, visando diminuir a sobrecarga das/os estudantes.

§ 9º Para os cursos de pós-graduação Stricto Sensu, caberá aos Colegiados dos cursos a definição sobre as atividades síncronas e assíncronas de cada componente curricular, devendo sempre atender aos normativos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 17 Os pais, mães e/ou responsáveis pelas/os estudantes menores de idade deverão ser informadas/os, pelos meios de comunicação oficial, sobre o desenvolvimento das atividades do Ensino Remoto Emergencial, para que possam supervisionar/acompanhar/orientar as/os estudantes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 18 O início do Ensino Remoto Emergencial contemplará o período de ambientação e acolhimento (uma a duas semanas), com o objetivo de retomar o vínculo institucional, contemplando a orientação às/aos estudantes e as condições de compreensão das tecnologias da informação e comunicação.

Parágrafo único. O período de ambientação e acolhimento deverá ser elaborado pelas direções/chefias de departamento, coordenações de cursos, equipes pedagógicas, equipes da assistência estudantil e Napne.

Art. 19 As/Os estudantes de cada curso deverão ser comunicadas/os sobre o plano de atividades definido para o período, com antecedência de, no mínimo, 48 horas da execução das atividades.

#### Seção I

##### Do plano de atividade do Ensino Remoto Emergencial

Art. 20 O plano de atividades deverá ser elaborado por cada colegiado, respeitando as ementas e a carga horária de cada componente curricular, de forma a garantir o cumprimento do PPC e a qualidade do curso, de acordo com anexo I, devendo conter:

I. Período de ambientação e acolhimento, conforme anexo III;

II. Os componentes curriculares a serem cursados de forma não presencial e os componentes curriculares que possuírem conteúdos necessariamente presenciais, que deverão ser ofertados posteriormente;

III. As metodologias utilizadas;

IV. A indicação dos conteúdos e atividades que serão disponibilizados às/aos estudantes;

V. O processo de avaliação da aprendizagem, de forma contínua e cumulativa, norteado pelo caráter diagnóstico e formativo, inclusive, de modo a contemplar o aprendizado da/o estudante, na atividade não presencial, seu alcance e eficácia;

VI. Os tipos de recursos educacionais, acessíveis às/aos estudantes, que serão utilizados;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

VII. As atividades de práticas profissionais, estágios e atividades práticas, tradicionalmente conduzidas em laboratórios, poderão ser substituídas por outras, utilizando tecnologia de informação e/ou ferramenta de comunicação, planejadas metodologicamente, respeitando-se as normas vigentes e devidamente aprovadas pelas/os docentes responsáveis;

VIII. A avaliação do processo de ensino remoto emergencial, de acordo com o capítulo VI;

IX. Adaptações curriculares para estudantes com necessidades específicas;

X. Os planos de atividades mensais de cada componente curricular.

Parágrafo único. O plano de atividades do curso deverá ser enviado à Proen, antes do início das atividades, para arquivamento junto ao seu PPC.

Art. 21 As/Os docentes, junto ao colegiado do curso, poderão planejar atividades interdisciplinares, objetivando fortalecer a formação integrada da/o estudante.

Art. 22 Os planos mensais de atividades dos componentes curriculares, que serão elaborados pelas/os docentes, em conformidade com o anexo II, deverão:

I. Considerar atividades de ambientação, para que as/os estudantes tenham condições de compreender as tecnologias da informação e comunicação utilizadas;

II. Conter a revisão dos conteúdos ministrados antes da suspensão do calendário;

III. Contemplar os conteúdos e cargas horárias necessárias para efetivação dos objetivos de cada componente curricular. Recomenda-se a identificação de quais são os conteúdos indispensáveis e possíveis de serem alcançados por trabalhos/atividades de ensino remoto;

IV. Contemplar a diversidade de metodologias e de processos de avaliação da aprendizagem, acessíveis às/aos estudantes;

V. Conter as referências;

VI. Ser publicado no SIGAA em até 48 horas do início das atividades.

## Seção II

### Dos registros do Ensino Remoto Emergencial

Art. 23 O registro de participação/frequência das/os estudantes será computado a partir da realização das atividades propostas, síncronas ou assíncronas, conforme orientação prevista no item 2.17 do Parecer CNE 5/2020, respeitando o plano de atividades do componente curricular.

Art. 24 Para fins de registro das atividades do Ensino Remoto Emergencial, a/o docente deverá, obrigatoriamente, utilizar o SIGAA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Art. 25 As/Os docentes lançarão as frequências das/os estudantes no SIGAA após correção das atividades propostas, conforme metodologias e recursos tecnológicos previstos no plano de atividades do componente curricular.

§ 1º No registro dos tópicos de aula, deverão ser utilizados links referentes às videoaulas e aulas virtuais, quando for o caso, bem como das mídias digitais e/ou materiais didáticos impressos e/ou materiais digitais off-line (CD, DVD, pen drive, etc), sugeridos às/aos estudantes para a realização das atividades propostas.

§ 2º Quando forem utilizados laboratórios virtuais e mídia televisiva com diversidade de programação (documentários, entrevistas, debates, telejornal, videoclipe, poesia televisual, vinhetas, transmissões ao vivo, animação, YouTube, podcast, etc.), seus links deverão ser cadastrados na turma virtual do SIGAA, na funcionalidade Materiais > Vídeos ou Materiais > Referências.

Art. 26 As aulas interdisciplinares serão registradas por todas/os as/os docentes envolvidos.

§ 1º O registro das aulas interdisciplinares semanais não poderá exceder a carga horária semanal do docente.

§ 2º A/O docente titular do horário em que será executada a aula interdisciplinar deverá realizar o registro em seu horário regular.

§ 3º As/Os demais docentes envolvidas/os na aula interdisciplinar registrarão as aulas ministradas como aula adicional, no mesmo dia e horário.

**CAPÍTULO III**  
**DAS/OS ESTUDANTES SEM ACESSO ÀS MEDIAÇÕES DIGITAIS**

Art. 27 Consideram-se estudantes sem acesso às mediações digitais os que declararem, em consulta prévia realizada pelos campi e aqueles identificados no decorrer das aulas, não possuir condições de acesso às atividades síncronas e assíncronas por mediações digitais.

Art. 28 A/O docente, no plano de atividades do componente curricular, deverá elaborar atividades pedagógicas conforme estabelecido no capítulo II, considerando as especificidades dos diversos níveis e modalidade da EJA, com a finalidade de possibilitar o acompanhamento das aulas pelas/os estudantes que não possuam acesso às tecnologias digitais.

Art. 29 No período do Ensino Remoto Emergencial, o acompanhamento da frequência será um dos indicadores de dados para avaliação processual, podendo ser realizado através do Google Forms, nas atividades síncronas, e pela realização das atividades propostas, nas assíncronas.

Art. 30 Para as/os estudantes que não tiverem acesso às tecnologias digitais, respeitando os protocolos de saúde vigentes, cada campus definirá os procedimentos e cronogramas para a disponibilização e recolhimento dos materiais e das atividades, impressas e/ou digitais off-line (CD, DVD, pen drive, etc.).

**CAPÍTULO IV**  
**DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

Art. 31 O processo avaliativo deve seguir as orientações dispostas nas Normas de Organização Didática do Ifal (Resolução 32/2014), sendo a escolha dos instrumentos de avaliação a critério das/os docentes e construída coletivamente nos colegiados de curso, sob orientação das equipes pedagógicas, com a utilização das



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

metodologias de avaliação mais adequadas ao Ensino Remoto Emergencial, e devendo zelar: pela avaliação qualitativa das/os estudantes; pelas estratégias de avaliação processual e recuperação contínua e paralela; pela permanência e êxito; pelo caráter formativo, por meio das devolutivas regulares às/aos estudantes, com o objetivo de balizar o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 32 No Ensino Remoto Emergencial, as avaliações deverão ser desenvolvidas em função dos objetivos expressos nos planos de curso, considerando os aspectos cognitivos, psicomotores, afetivos, psicossociais, atitudinais, diagnósticos e formativos da/o estudante:

I. Organização de programas de revisão de atividades realizadas antes do período de suspensão das aulas, bem como de atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial;

II. Critérios objetivos e coerentes para uma avaliação processual contínua a serviço da aprendizagem, que garantam a primazia de aspectos qualitativos sobre quantitativos, e instrumentos de avaliação, ao final do ano letivo de 2020, que estejam em conformidade com os objetivos e expectativas de aprendizagem previstos nos planos de atividades do componente curricular e do curso, de modo a evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar;

III. Priorizar instrumentos de avaliação diversificados e vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes, cordéis, vídeos, debates em fóruns, estudos de caso, exercícios, trabalhos compartilhados, questionários, relatórios, seminários, projetos, entre outros;

IV. Os/as estudantes deverão ser informados previamente sobre os instrumentos avaliativos a serem utilizados pelo/a docente do respectivo componente curricular;

V. Os processos de recuperação semestral e final, considerando as questões que envolvem as/os estudantes com necessidades específicas, serão construídos pelo colegiado do curso, em parceria com o Napne;

VI. Ficam mantidos os Conselhos de Classe Avaliativos e Deliberativos, durante o ano letivo 2020, que, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, ocorrerão de forma remota;

VII. Para as/os estudantes com necessidades específicas, as/os docentes, junto com o Napne e a equipe pedagógica, deverão adequar o Plano Educacional Individualizado (PEI), realizando a prévia adaptação e flexibilização do material didático, do processo avaliativo e da metodologia de ensino, para que atenda às necessidades específicas da/o estudante;

VIII. Em caso de prova, a partir do plano de atividades do componente curricular, construído no colegiado do curso, a/o docente deve indicar isso no seu plano de ensino e comunicar sua escolha à coordenação de curso e à equipe pedagógica;

IX. O tempo para realização das avaliações pela/o estudante deve ser, no mínimo, 24 horas, para contemplar as possíveis dificuldades ou impossibilidades de acesso;

X. Deve-se garantir que não sejam realizadas mais do que duas avaliações num mesmo dia;

XI. A/O estudante que não realizar a atividade avaliativa deverá solicitar 2ª oportunidade de avaliação junto ao setor competente do campus, no prazo de até cinco dias úteis, mediante apresentação de justificativa, considerando as dificuldades ou impossibilidades presentes na pandemia;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

XII. Excepcionalmente neste período, a/o estudante que necessitar de revisão de avaliação deverá solicitar junto ao setor competente no campus, no prazo de até cinco dias úteis, desde que devidamente fundamentado.

**CAPÍTULO V**  
**DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Art. 33 Como modalidade da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve considerar as situações, os perfis das/os estudantes, as faixas etárias, e se pauta pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na proposição de um modelo pedagógico próprio.

Art. 34 As áreas do conhecimento devem propiciar à/ao estudante da EJA a apropriação de conceitos e categorias básicas, que não vise o acúmulo de informações e conhecimentos, mas estabeleça um conjunto necessário de saberes integrados e significativos.

Art. 35 A organização do plano de atividades do componente curricular e do curso deve oferecer tempos e espaços próprios para estudos e atividades, a fim de melhor responder à heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações das/os estudantes, com suas especificidades etárias, sociais e culturais, bem como sua fase de desenvolvimento.

Art. 36 A contextualização e a interdisciplinaridade devem assegurar a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, propiciando a interlocução dos saberes para a solução de problemas complexos. Tais ações devem ser fomentadas pelas coordenações de curso, pedagógicas e Departamento/Direção de Ensino, principalmente durante os encontros síncronos.

**CAPÍTULO VI**  
**DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

Art. 37 O Ensino Remoto Emergencial será desenvolvido, inicialmente, no período de 30 a 50 dias, e deverá ser acompanhado e avaliado quanto a sua efetividade, das seguintes formas:

I. Quanto à conectividade da/o estudante:

- a) Identificar a quantidade de estudantes por turma que tiveram acesso às atividades;
- b) Avaliar o alcance do auxílio conectividade;
- c) Informar se o acesso foi mediado ou não por tecnologias digitais;
- d) Identificar as condições e possíveis dificuldades de acesso, com vistas à adoção de medidas compatíveis para garantir a equidade;

II. Quanto à acessibilidade das/os estudantes com necessidades específicas:

- a) Analisar se foi contemplada a disponibilidade de material adaptado às/aos estudantes atendidas/os pelo Napne e reestruturar rede de apoio, caso necessário;

III. Quanto à efetividade do processo de ensino-aprendizagem:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

a) Identificar os resultados da aprendizagem das/os estudantes neste período, em relação ao atendimento dos objetivos e expectativas previstos nos planos de atividades dos componentes curriculares, de forma que sejam identificados os saberes e as possíveis lacunas no processo;

IV. Quanto à percepção das/os estudantes acerca do êxito nas atividades deste período:

a) Levantar informações relativas a questões representadas em formulário específico, para avaliar o ponto de vista das/os estudantes sobre a realização das atividades não presenciais.

Art. 38 A avaliação de que trata este capítulo deverá:

I. Contribuir com a melhoria, readequação e continuidade das atividades do Ensino Remoto Emergencial;

II. Ser realizada, inicialmente a cada 15 dias, totalizando um prazo máximo de até 50 dias;

III. Ser realizada a cada 30 dias, após essa primeira avaliação do processo (inciso anterior), na perspectiva da sua continuidade;

IV. Ser feita continuamente e concluída nos prazos dos incisos “II” e “III”, através do relatório do anexo IV;

V. Ser construída a partir do anexo IV, sendo que o item “Conectividade” deve ser alimentado pela Direção/Chefia de Ensino e sua equipe; o item “Desempenho acadêmico”, pela/o docente; e o item “Percepção da/o Estudante”, pela Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e/ou Assistência Estudantil, a depender da estrutura do curso e do campus. Os estudantes deverão ser ouvidos no processo de construção dos itens acima citados;

VI. Ser entregue pela Coordenação de Curso à Direção/Chefia de Ensino e à equipe pedagógica do campus, para análise junto à Proen;

VII. Haver análise do colegiado de curso, para inclusão de novos componentes curriculares e/ou novas turmas, caso haja viabilidade, ao final do período de avaliação do processo (incisos II e III).

Parágrafo único. Cada levantamento do inciso V deve ser analisado pelo colegiado de curso, para avaliação e construção do relatório do curso.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) ou Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), a depender da natureza do curso.

Art. 40 A entrada em vigor do inciso II do § 1º do art. 14, desta resolução, fica condicionada à publicação da nota técnica que disponha sobre os direitos relacionados ao uso da imagem dos integrantes da comunidade acadêmica nas atividades remotas.

Art. 41 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 167/2020 – Publicação em: 08 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.028918/2020-94

**RESOLUÇÃO Nº 51 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 31 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de agosto de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução nº 45-2020-REIT, de 4/8/2020, emitida ad referendum do Conselho Superior, aprovando a alteração na Resolução nº 36/CS/2019, de 2/12/2019, que aprovou o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Alagoas para o biênio 2019/2020.

Art. 2º Corrigir o texto do artigo 2º, conforme abaixo:

Onde se lê: “Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.”

Leia-se: “Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.028853/2020-87

**RESOLUÇÃO Nº 48 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.027771/2020-15, de 18/8/2020, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de agosto de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão/2019, do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

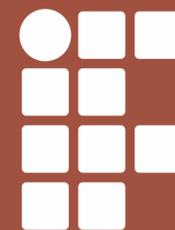
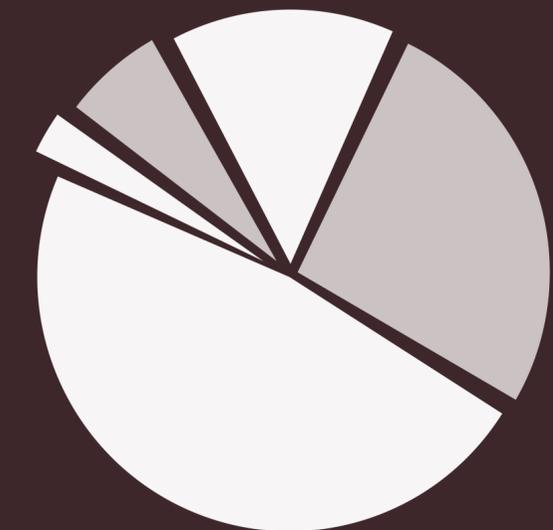
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR - TITULAR**

# Relatório

# de Gestão

# 2019



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas

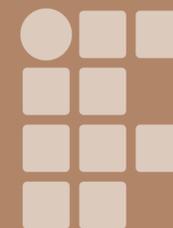


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019**

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle, como prestação de contas anual a que este Instituto está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Decisões Normativas nº 178/2019, 180/2019, 182/2020 e 183/2020, além da Portaria TCU nº 378/2019.

**Maceió/AL, agosto de 2020.**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas

## Gestores

Carlos Guedes de Lacerda  
Reitor

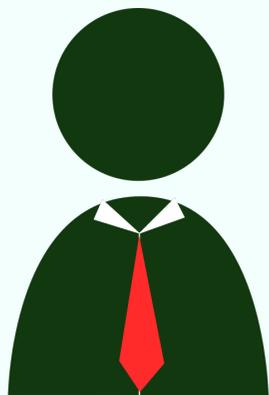
Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa  
Pró-Reitora de Ensino

Eunice Palmeira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Abel Coelho da Silva Neto  
Pró-Reitor de Extensão

Heverton Lima de Andrade  
Pró-Reitor de Administração

Edja Laurindo de Lima  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional



Fábio Ribeiro  
Diretor Geral do *Campus Arapiraca*

Alexandre Bonfim Barros  
Diretor Geral do *Campus Avançado Benedito Bentes*

Marcos Henrique Lucena Serafim  
Diretor Geral do *Campus Batalha*

José Roberto Alves Araújo  
Diretor Geral do *Campus Coruripe*

Damião Augusto de Farias Santos  
Diretor Geral do *Campus Maceió*

Sandra Maria Patriota Ferraz  
Diretora Geral do *Campus Maragogi*

Éder Júnior Cruz de Souza  
Diretor Geral do *Campus Marechal Deodoro*

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva  
Diretor Geral do *Campus Murici*

Roberto Fernandes da Conceição  
Diretor Geral do *Campus Palmeira dos Índios*

Felipe Thiago Caldeira de Souza  
Diretor Geral do *Campus Penedo*

Antônio Iatanilton Damasceno de França  
Diretor Geral do *Campus Piranhas*

Edel Alexandre Silva Pontes  
Diretor Geral do *Campus Rio Largo*

Gilberto da Cruz Gouveia Neto  
Diretor Geral do *Campus Santana do Ipanema*

Talita Maria Gomes de Moraes  
Diretora Geral do *Campus São Miguel dos Campos*

Valdemir Lino Chaves Filho  
Diretor Geral do *Campus Satuba*

Valdomiro Odilon Pereira  
Diretor Geral do *Campus Viçosa*

# Comissão de elaboração do Relatório de Gestão 2019

Portaria nº 1.797, de 12 de maio de 2020

Fernanda Silva Bezerra de Albuquerque - Presidente

Abel Coelho da Silva Neto

Adriana Paula Nogueira dos Santos Lopes

Altemir João Secco

Ana Cristina Nascimento Cavalcante Vieira

Carolina Mendonça de Moraes Duarte

Edja Laurindo de Lima

Elaine Cristine Rodrigues dos Santos

Eunice Palmeira da Silva

Fernando Antonio Corado Carneiro

Heráclito de Almeida Ávila Júnior

Heverton Lima de Andrade

Jordannya Dannyelly do Nascimento Silva

Márcio Lis da Rocha

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa

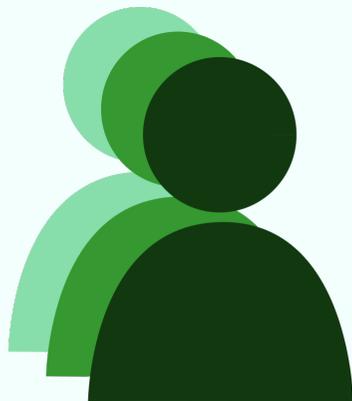
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

Maurício Ferreira Menezes

Melissa Rossana de Oliveira Menezes

Stella Lima de Albuquerque

Wellington Spencer Peixoto



# LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- AL** - Alagoas
- AFD** - Assentamento Funcional Digital
- BF** - Balanço Financeiro
- Capes** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CDCP** - Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal
- CEP** - Código de Endereçamento Postal
- Cepe** - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CGP** - Coordenação de Gestão de Pessoas
- CGTIC** - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- CGU** - Controladoria-Geral da União
- CIS** - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Alagoas
- CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CNPq** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Conif** - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- Consup** - Conselho Superior
- CPPD** - Comissão Permanente de Pessoal Docente
- CRI** - Coordenação de Relações Internacionais
- CRC** - Conselho Regional de Contabilidade
- CS** - Conselho Superior
- DCON** - Demonstrações contábeis
- DGP** - Diretoria de Gestão de Pessoas
- D.O.U.** - Diário Oficial da União
- EaD** - Educação a Distância
- EBTT** - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- Enneabi** - Encontro Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas e grupos correlatos da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica
- Fapeal** - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas
- FIC** - Formação Inicial e Continuada
- Fucape** - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças
- GR** - Gabinete do Reitor
- GT** - Grupo de Trabalho
- Ifal** - Instituto Federal de Alagoas
- INPI** - Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
- IPB** - Instituto Politécnico de Bragança
- IsF** - Idiomas sem Fronteiras
- LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LOA** - Lei Orçamentária Anual
- MEC** - Ministério da Educação
- MPF** - Ministério Público Federal
- Napne** - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
- NDE** - Núcleo Docente Estruturante
- Neabi** - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
- NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica
- PCASP** - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PCCTAE** - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
- PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PDTIC** - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Peipe** - Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes
- PF** - Polícia Federal

**Pibic** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
**Pibid** - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência  
**Pibiti** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
**PLS** - Plano de Gestão de Logística Sustentável  
**PPC** - Projeto Pedagógico de Curso  
**PPGTEC** - Programa de Pós-graduação em Tecnologias Ambientais  
**Proex** - Pró-Reitoria de Extensão  
**PRPPI** - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
**PRDI** - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Proad** - Pró-Reitoria de Administração  
**Proen** - Pró-Reitoria de Ensino  
**ProfEPT** - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica  
**Pronatec** - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
**QVT** - Qualidade de Vida no Trabalho  
**RDC** - Regime Diferenciado de Contratação  
**RMA** - Relatório de Movimentação do Almoarifado  
**RMB** - Relatório de Movimentação de Bens Móveis  
**RPNP** - Restos a pagar não processados  
**Setec** - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**SI** - Segurança da Informação  
**Siafi** - Sistema Integrado de Administração Financeira  
**Siape** - Sistema Integrado de Administração de Pessoal  
**SIASS** - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor  
**Sigepe** - Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal  
**Sipac** - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos  
**Sipec** - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal  
**SPDA** - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas  
**SPIUnet** - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União  
**STN** - Secretaria do Tesouro Nacional  
**TAE** - Técnico-administrativo em educação

**TCU** - Tribunal de Contas da União  
**TED** - Termo de execução descentralizada  
**TI** - Tecnologia da Informação  
**TIC** - Tecnologia da Informação e Comunicação  
**TOEIC** - Test of English for International Communication  
**UAB** - Universidade Aberta do Brasil  
**Unicap** - Universidade Católica de Pernambuco  
**VPA** - Variações patrimoniais aumentativas  
**VPD** - Variações patrimoniais diminutivas

# SUMÁRIO

MENSAGEM DO REITOR.....	01
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO IFAL, MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	02
1.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO.....	04
1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA.....	05
1.4. MODELO DE NEGÓCIOS.....	08
1.5. PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS.....	09
1.6. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO.....	12
1.7. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES.....	15
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b>	
2.1. PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	17
2.2. PLANEJAMENTO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	17
2.3. PRINCIPAIS INICIATIVAS E RECURSOS ALOCADOS.....	19
2.4. AVALIAÇÃO SOBRE COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA APOIA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	21
2.5. GARANTIA DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E LEGITIMIDADE.....	21
2.6. INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO.....	22
<b>3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>23</b>

## SUMÁRIO

<b>4. RESULTADOS DA GESTÃO EM 2019</b>	
4.1. ANÁLISE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	36
4.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	61
4.3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS.....	70
4.4. LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	77
4.5. PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	82
4.6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	84
4.7. CUSTOS E SUSTENTABILIDADE.....	86
<b>5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	
5.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	87
5.2. ENDEREÇO ELETRÔNICO EM QUE AS DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS ESTÃO PUBLICADAS.....	101
5.3. DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	102
5.4. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS.....	103
5.5. INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DO IFAL.....	106
5.6. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	107
<b>ANEXOS.....</b>	<b>108</b>

## MENSAGEM DO REITOR

A Reitoria do Ifal completou o primeiro ano de sua gestão. O ano de 2019 apresentou muitos desafios, contingenciamento s orçamentários e transformações no país e, conseqüentemente, no Instituto Federal de Alagoas. Mesmo neste cenário complexo e de incertezas, buscamos desenvolver ações em perfeito alinhamento com a missão e valores do Ifal.

As ações realizadas encontram-se resumidas neste Relatório de Gestão, que serão apresentadas de forma mais detalhada no Relatório Anual de Atividades da instituição, em observância à boa governança, à gestão de riscos e à integridade.

Em 2019, ressaltamos que foram iniciadas a simplificação de procedimentos administrativos, a otimização de processos, a qualificação das ações institucionais, o fortalecimento da comunicação e o atendimento tempestivo e qualificado às demandas dos órgãos de controle interno e externo, por meio da aprovação do Plano de Integridade, o que significa um importante passo para a definição do salto de qualidade de nossa instituição, a partir da tomada de decisões inteligentes.

Nesse sentido, a construção coletiva, o respeito, a transparência, a diversidade e o diálogo entre todos os membros, princípios estes que devem ser garantidos em cada momento de discussão, tem pautado o planejamento e a execução das ações de gestão de pessoas, administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

A Reitoria apresenta este relatório ao Conselho Superior e à toda a comunidade, agradecendo aos servidores e alunos pela dedicação e comprometimento e entendendo que a educação é absolutamente essencial para qualquer país e qualquer pessoa que queira mudar e melhorar de vida.

Carlos Guedes de Lacerda  
Reitor do Ifal



# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO IFAL, MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Instituto Federal de Alagoas - Ifal é uma autarquia vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). Sua criação decorre da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008, que integrou o Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (Cefet/AL) com a Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS).

Além da Reitoria, sediada em prédio próprio em Maceió, possui 16 *Campi*: Arapiraca, Batalha, Avançado Benedito Bentes, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pela Resolução nº 26/2019 do Conselho Superior, estabelece a missão, a visão e os valores institucionais para o período de 2019 a 2023.

### MISSÃO

Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

### VISÃO

Ser uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a transformação social nas regiões de sua atuação.

### VALORES

- Ética;
- Transparência;
- Inovação;
- Responsabilidade social;
- Compromisso institucional;
- Gestão participativa e democrática;
- Excelência;
- Sustentabilidade;
- Respeito à diversidade;
- Inclusão social.

Fonte: PDI Ifal 2019-2023.

# ALAGOAS



## 1.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO



### Outros atos normativos

Tais como portarias do MEC e instruções normativas do Ministério da Economia

### Resoluções do Conselho Superior

Consultadas em <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/documentos-institucionais>

### Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

Aprovada pela Resolução nº 04/2018-CS

### LDB

Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

### Estatuto do Ifal

Resolução nº 11/2009-CS.  
Última alteração em 06/06/2019 através da Resolução nº 22-A/CS

### Deliberações do CEPE

Consultadas em <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/documentos-institucionais>

### Plano de Integridade

Aprovado pela Portaria nº 2.012/2020

### Lei nº 11.892/2008

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais

### Regimento Geral

Resolução nº 15/2019-CS.  
Complementa e normatiza o Estatuto, disciplinando a organização, as competências e o funcionamento do Ifal

### Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Aprovado pela Resolução nº 26/2019-CS.  
Vigência de 2019 a 2023

### Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

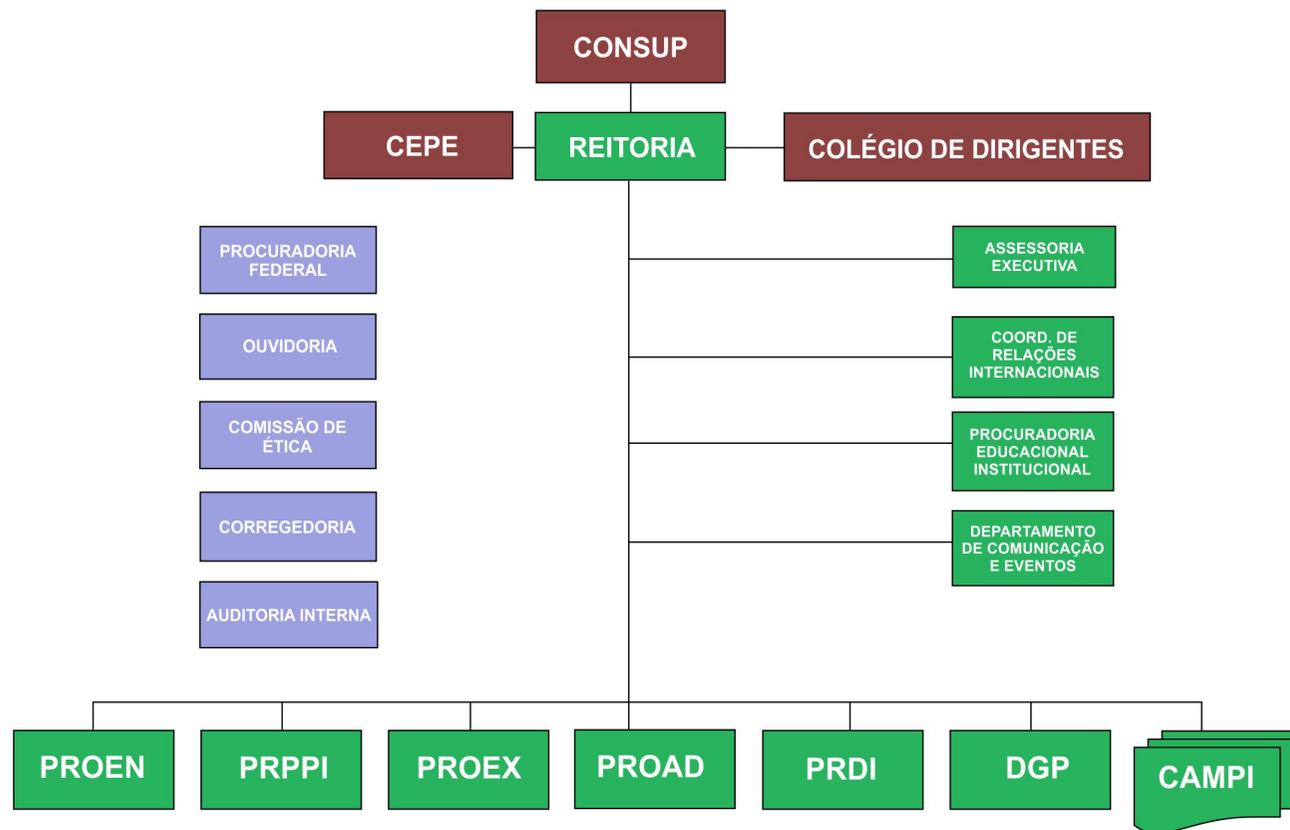
Aprovado pela Portaria nº 3.077/2019, alterada pela Portaria nº 975/2020.  
Vigência de 2019 a 2023

Fonte: Elaboração Ifal.

# 1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

## ORGANOGRAMA DO IFAL

Abaixo está esquematizada a estrutura administrativa do Ifal. Para detalhes a respeito da distribuição dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG), consulte [aqui](#).



**Legenda**

- Órgãos Superiores
- Órgãos Executivos
- Órgãos de Assessoramento Geral

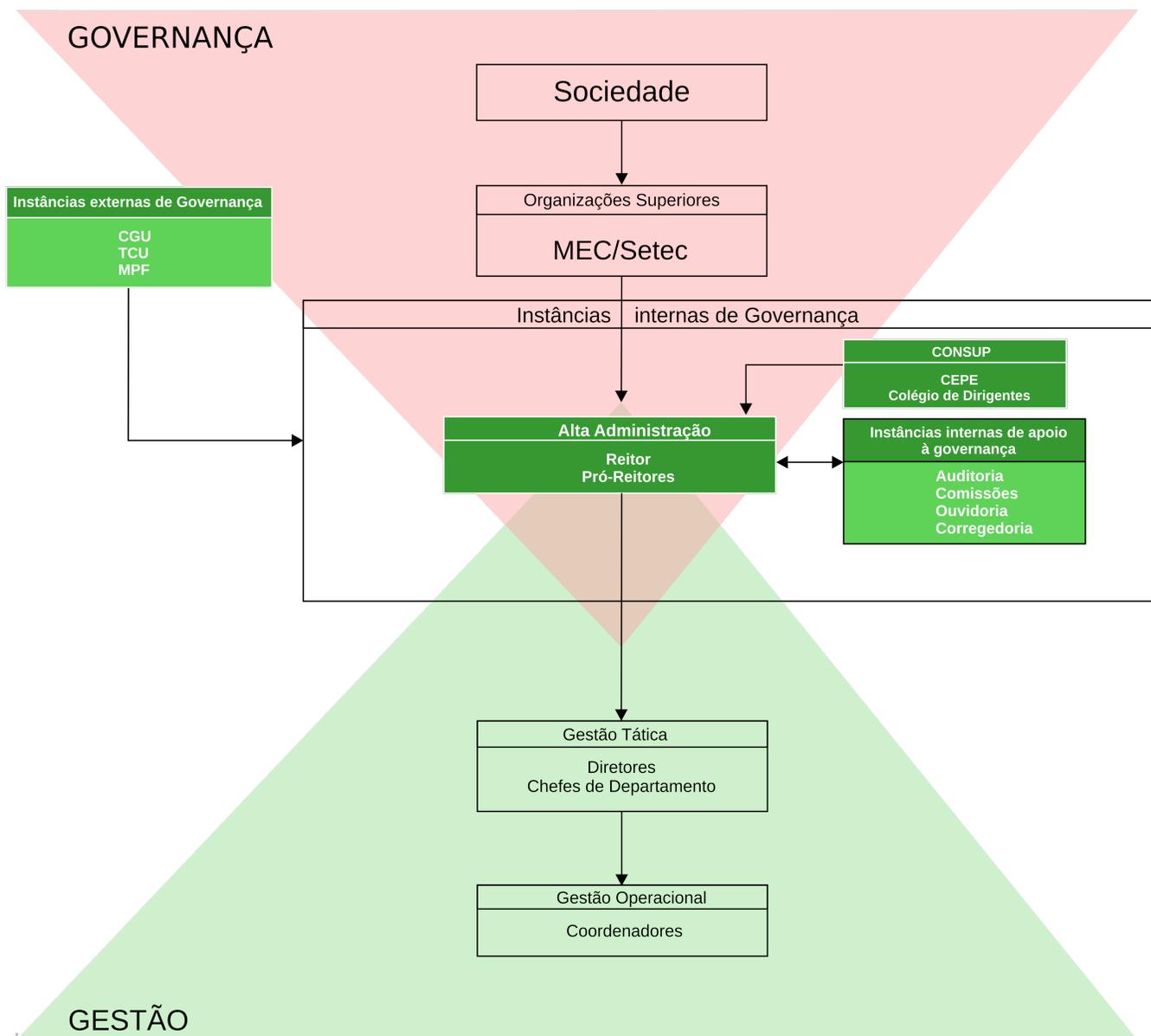
Fonte: PDI Ifal 2019-2023.

## GOVERNANÇA DO IFAL

A figura ao lado apresenta o modelo de governança do Ifal, com a representação das principais instâncias, que estão descritas a seguir:

I - Instâncias internas de governança:

- Alta administração:** é a definidora da estratégia da instituição. Abrange o Reitor e os 5 Pró-Reitores (Ensino; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão; Administração e Desenvolvimento Institucional).
- Conselho Superior (Consup):** possui caráter consultivo e deliberativo, sendo o órgão máximo do Ifal. É composto pelo Reitor (presidente) e por representantes dos docentes, dos discentes, dos técnicos-administrativos, dos egressos, da sociedade civil, do Ministério da Educação e dos Diretores-Gerais dos *campi*.
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe):** é um órgão normativo, propositivo, consultivo e deliberativo sobre matérias de ensino, pesquisa e extensão, sendo subordinado ao Consup. É composto pelo Reitor (presidente); Pró-Reitores de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; 1 pedagogo; 1 técnico-administrativo não pedagogo; 2 docentes; 1 representante do corpo de pesquisadores; 1 representante do corpo de coordenadores de projetos de extensão e 1 membro da representação estudantil de cada nível de ensino.



Fonte: Elaboração Ifal, com base no Referencial Básico de Governança aplicável a órgãos e entidades da administração, versão 2, TCU, pág. 28.

- d) **Colégio de Dirigentes:** possui caráter consultivo, sendo órgão de apoio ao processo decisório. É composto pelo Reitor (presidente) e por todos os Pró-Reitores e Diretores-Gerais dos *campi*.

#### II - Instâncias internas de apoio à governança:

- e) **Auditoria Interna (Audint):** é órgão técnico de controle responsável por assessorar e otimizar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifal e prestar apoio e informação aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, com a finalidade de avaliar a conformidade dos atos administrativos com a legislação e as normas internas pertinentes.
- f) **Ouvidoria:** é órgão de controle responsável por empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade e o aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender segmentos da sociedade civil e os diversos setores.
- g) **Corregedoria:** é órgão encarregado das atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores

públicos e pessoas jurídicas no âmbito do Ifal, exercendo suas atividades com autonomia e independência.

- h) Comissões, tais como:

- **Comitê de Governança, Riscos e Controles:** composto pelo Reitor (presidente), os 5 Pró-Reitores, os 16 Diretores Gerais dos *campi* e 1 Assessor Especial de Controle Interno. Dentre suas competências, incluem-se: institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, dentre outras.
- **Comissão de Ética (CE):** promove atividades sobre a conduta ética, orienta e aconselha dirigentes e servidores da Instituição nos assuntos relacionados à ética profissional do servidor público e apura responsabilidades ou procedimentos contrários à ética.
- **Comissão Própria de Avaliação (CPA):** elabora e desenvolve, junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores (Consup e Cepe), uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação do Ifal.

#### III - Instâncias externas de governança:

- i) **Controladoria-Geral da União (CGU):** é o órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.
- j) **Tribunal de Contas da União (TCU):** instituição prevista na Constituição Federal para auxiliar o Congresso Nacional no controle externo, realizando fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União.
- k) **Ministério Público Federal (MPF):** faz parte do Ministério Público da União (MPU) e atua como fiscal da lei, na Justiça Federal, em causas nas quais a Constituição considera haver interesse federal. Também age preventivamente, extrajudicialmente, quando atua por meio de recomendações, audiências públicas e promove acordos por meio dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC).

## 1.4. MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios identifica como as atividades da instituição transformam insumos em produtos que impactam na sociedade, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos e da visão institucional:



Fonte: Elaboração Ifal.

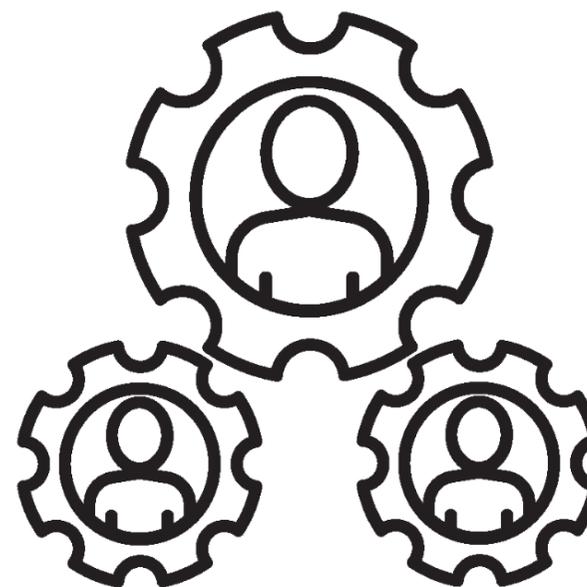
## 1.5. PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS

Conforme o Modelo de Negócios ([seção 1.4](#)), os principais processos do Ifal são o Estratégico e o Finalístico, que buscam diretamente o cumprimento da missão e visão institucional. O Estratégico compreende a atuação da alta administração direcionando as atividades. O Finalístico abrange as atividades relacionadas ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação, que resultam nos produtos ofertados à comunidade, também relacionados no Modelo de Negócios.

Além disso, há os processos de Apoio que, como a denominação sugere, servem de suporte para o sucesso dos processos primários, embora não ofereçam diretamente valor à comunidade. Podemos citar a gestão de pessoas, a infraestrutura, a tecnologia da informação, a comunicação, a administração orçamentária e financeira, a gestão de contratos etc.

No [Capítulo 4](#) deste relatório (“Resultados e Desempenho da Gestão”) constam as atividades desenvolvidas em 2019 para alcançar os 13 objetivos estratégicos do PDI Ifal 2019-2023. Estes objetivos têm seu alcance medido por indicadores, os quais verificam se o Ifal está conseguindo ofertar com qualidade seus produtos, cumprindo, assim, sua missão e perseguindo sua visão.

No entanto, ações de suporte, ou seja, que não estavam diretamente voltadas ao alcance de nenhum objetivo estratégico, foram desempenhadas em 2019, inclusive pelas áreas vinculadas ao processo Finalístico. Portanto, é relevante registrar nesta seção essas demais ações que buscaram a melhoria da operacionalização dos trabalhos ou que ocorreram por uma nova exigência legal, demandando um esforço da gestão. A completa compreensão das atividades primárias do Ifal e dos produtos entregues será possível após a leitura do já citado Capítulo 4.



## ADMINISTRAÇÃO

- **Implantação do SisCompras** (Ferramenta informatizada para coleta de demandas para os processos licitatórios);
- Elaboração do **Plano Anual de Contratações**, utilizando o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, conforme Instrução Normativa nº 01/2019;
- Elaboração do **Manual dos procedimentos para Liquidação da Despesa**;
- Elaboração dos **Manuais de Inventário Anual de Almoxarifado e de Patrimônio**;
- Atualização dos **Termos de Responsabilidade 2019**, visando sanar as inconsistências presentes em aproximadamente 90% dos setores;
- **Orientações e treinamentos** nas áreas de fiscalização de contratos e patrimônio;
- Criação dos **CNPJ's dos campi Batalha, Viçosa, Coruripe e Rio Largo**;
- Definição da **metodologia das aquisições conjuntas de Materiais Laboratoriais**;
- Elaboração de **modelo para distribuição do orçamento do Ifal** entre as suas unidades para 2020;
- Elaboração de **modelo para vincular o planejamento orçamentário ao planejamento institucional (PDI)**;
- Elaboração de **estudos e análises sobre o impacto do bloqueio dos créditos**.

## GESTÃO DE PESSOAS

- **Redesenho dos procedimentos relativos à gestão de pessoas**, com vistas à redução do fluxo do processo e do tempo de resposta. A partir dele, toda a Diretoria Gestão de Pessoas (DGP) passou a implantar o procedimento de triagem por complexidade nos processos;
- **Elaboração do Manual de Procedimentos e Fluxos da DGP**, conforme está descrito no Capítulo 4 deste relatório;
- **Fortalecimento da equipe do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)**, atribuindo um espaço próprio, mais adequado e eficaz para a prestação dos seus serviços.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC**, com validade para o biênio 2020-2021, aprovado pelo Conselho Superior em 2020.

## INFRAESTRUTURA

- **Criação de Procedimentos Operacionais Padrão - POPs** para uniformizar o desenvolvimento das atividades de elaboração de projetos, orçamento e fiscalização das obras do Ifal;
- Definição dos **fluxos dos principais processos administrativos relacionados a obras**.

## COMUNICAÇÃO

- Criação de uma **página do Exame de Seleção no portal [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br)**.
- Adoção de uma **arte padronizada e uma ação de divulgação integrada** às emissoras de televisão, às rádios e aos sites de notícias de todo o estado de Alagoas;
- **Migração de dados para o novo portal** da instituição, que foi lançado em 2020.

## ENSINO

- Início da **revisão da Resolução nº 32/2017-CS** (Normas de Organização Didática da Graduação);
- Início da **revisão da Portaria nº 1713/2010** (Colegiados de Curso de Graduação);
- Início da **revisão da Portaria nº 1714/2010** (Núcleo Docente Estruturante – NDE da Graduação);
- Construção do **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)** das graduações em Horticultura, Campus Maragogi, e Administração de Empresas, Campus Santana do Ipanema;
- Atualização do **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)** das graduações em Engenharia Elétrica do Campus Palmeira dos Índios; Letras-Português e Ciências Biológicas da Diretoria de Educação a Distância e Letras-Português do Campus Maceió;
- Atualização do **Regimento Interno dos cursos Lato Sensu**;
- Finalização do **Regimento Interno dos Cursos Strictu Sensu**.

## EXTENSÃO

- **Revisão dos Editais de Projetos, Cursos e Programas**;
- Início da **revisão da Resolução nº 10/CS, de 30 de março de 2011**, alinhando-a com a recente Resolução nº 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior brasileira;
- Criação de **Comissão para implantação da Prática Extensionista** como Componente Curricular Obrigatório nos PPCs de Graduação do Ifal.

## PESQUISA E INOVAÇÃO

- Composição do **Comitê de Ética envolvendo Seres Humanos**, por meio de seleção;
- Composição do **Conselho Editorial**, por meio de seleção;
- Participação do Ifal no **Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**;
- Elaboração e publicação da **Cartilha de Inovação**;
- Elaboração dos **Manuais de Procedimentos Internos em Propriedade Intelectual**.

Fonte: Proen, Proex e PRPPI.

## 1.6. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Programa criado pelo Decreto nº 5.478/2005 e posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.840/2006, para atender à demanda de jovens e adultos pela integração da educação profissional à educação básica.

Houve oferta regular em 04 *campi* do Ifal em 2019:

- a. Maceió: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato;
- b. Marechal Deodoro: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Hospedagem e Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Cozinha;
- c. Piranhas: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos;
- d. Satuba: Cursos na modalidade FIC em Informática e Processamento de Alimentos.

### Plano de Trabalho para o Desenvolvimento de ações para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional no Instituto Federal de Alagoas

No sentido de cumprir o que estabelece a meta 10 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), qual seja, “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”, o plano de trabalho foi desenvolvido em 2019 e possui os seguintes objetivos:

- a. Ofertar, por meio de cooperação entre o Ifal e as prefeituras municipais, cursos de Qualificação Profissional integrados à Educação de Jovens e Adultos. Serão ofertados, a partir de 2021, 06 (seis) cursos de qualificação, com 300 (trezentas) vagas para os alunos trabalhadores que estejam realizando o EJA Ensino Fundamental nos municípios dos *campi* que serão sedes dos novos cursos;
- b. Contribuir para o processo de formação continuada de 120 (cento e vinte) professores do Ifal e das redes municipais de educação que fazem parte do acordo de cooperação;
- c. Realizar ações de promoção e acompanhamento para garantir a permanência e o êxito dos estudantes nos cursos ofertados, tais como: transporte, alimentação, visitas *in loco*;
- d. Produzir e distribuir material didático necessário às ofertas dos cursos nas escolas municipais e nos *campi* do Ifal, para os estudantes e para os professores;
- e. Mobilizar as Secretarias de Educação dos municípios previstos nesse plano de ação para a participação no Projeto de Desenvolvimento de ações para a Educação de Jovens e Adultos na perspectiva de fortalecer as ofertas existentes e fomentar outras ofertas integradas à qualificação profissional dos trabalhadores;
- f. Incentivar e apoiar a elaboração de projetos de pesquisa e inovação sobre a experiência que será desenvolvida, bem como a publicação de produções científicas resultantes desses projetos e de relatos das experiências vivenciadas nas ofertas e no processo de formação continuada, buscando sistematizar e publicar os resultados produzidos.

Período de Execução: 2020/2022.

### Rede e-Tec Brasil

Criada em 2011 por meio do Decreto nº 7.589. Sua finalidade é desenvolver a educação profissional e tecnológica pública e gratuita na modalidade de educação a distância, por meio da oferta de cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e formação continuada em instituições parceiras. Estas ficam responsáveis por constituir polos EaD de apoio presencial, cabendo ao Ministério da Educação a assistência financeira.

Em 2019 o Ifal atendeu alunos de turmas e-Tec iniciadas em ciclos anteriores:

- a. Técnico em Infraestrutura Escolar: 876 ingressantes, 589 formados e 134 alunos ativos em 2019;
- b. Técnico em Secretaria Escolar: 1.183 ingressaste, 587 formados e 45 alunos ativos em 2019;
- c. Técnico em Alimentação Escolar: 508 ingressantes, 299 alunos formados e 78 alunos ativos em 2019.

### Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil

Foi instituído pelo Decreto nº 5.800/2006 para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta da educação superior no país, priorizando a formação inicial e continuada de professores.

Mantido pela Capes, fomenta a modalidade EaD em instituições públicas de ensino superior através de polos UAB, em regime de colaboração com estados e, especialmente, municípios.

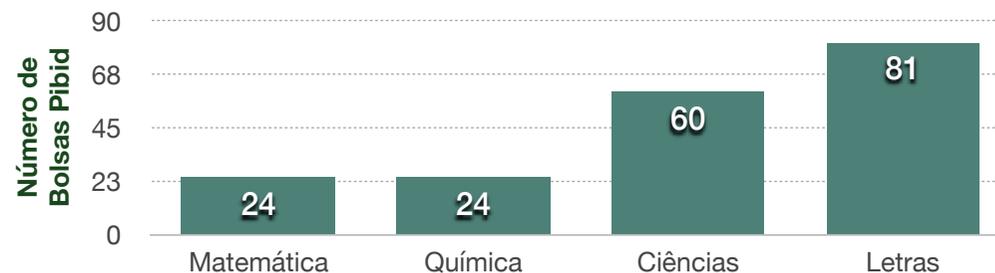
No Ifal, a Diretoria de Ensino a Distância (Diread) atua vinculada ao Sistema UAB, com 13 polos distribuídos por Alagoas. Os cursos ofertados podem ser conferidos no sítio [www.ifal.edu.br/campus/ead/ensino/cursos](http://www.ifal.edu.br/campus/ead/ensino/cursos).

### PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

É um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência através de bolsas para estágios em escolas públicas, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior, para a valorização da carreira docente e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O Programa no âmbito do Ifal teve início em agosto de 2018 e estendeu-se até janeiro de 2020, sendo destinado aos estudantes de licenciatura dos seguintes cursos: Ciências Biológicas (*Campus*/Polo Maceió, Polo Arapiraca, Polo Palmeira dos Índios e Polo São José da Laje), Letras (*Campus*/Polo Maceió, Polo Arapiraca, Polo Cajueiro, Polo Palmeira dos Índios e Polo São José da Laje), Matemática e Química (*Campus* Maceió). Ao todo, 189 estudantes foram contemplados, sendo que a Capes fomentou 179 bolsas de iniciação à docência e o Ifal 10 bolsas.

**Número de bolsas Pibid distribuídas por curso, de 08/2018 até 01/2020, no Ifal**



Fonte: Proen.

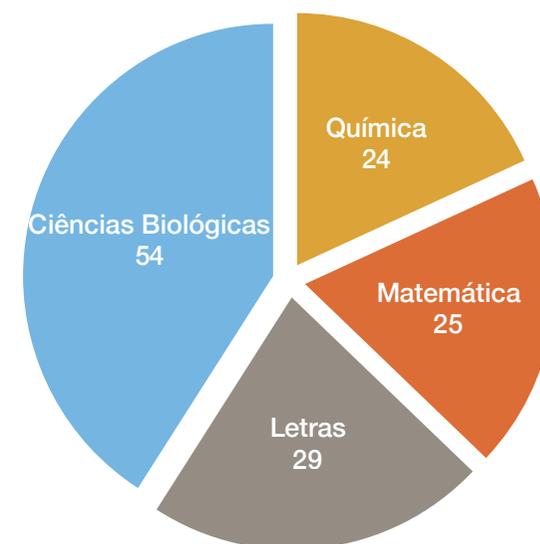
## Residência Pedagógica

O Programa Institucional Residência Pedagógica, também proposto pela Capes, tem por objetivo apoiar Instituições de Ensino Superior na implementação de projetos inovadores, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica, para a imersão do aluno de licenciatura em ambiente escolar, visando à vivência aprofundada e experimentação de situações concretas do cotidiano da escola e da sala de aula, articulando a teoria e a prática.

O programa foi desenvolvido no Ifal em regime de colaboração com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e com o projeto Institucional organizado em estreita articulação com a proposta pedagógica das redes de ensino e das sete escolas que receberam os licenciandos.

Por meio de um processo seletivo foram ofertadas 132 bolsas, sendo 120 da Capes e 12 do Ifal. Os estudantes contemplados foram dos seguintes cursos: Ciências Biológicas (*Campus*/Polo Maceió, Polo Arapiraca, Polo Maragó), Letras (*Campus*/Polo Maceió e Polo São José da Laje), Matemática e Química (*Campus* Maceió).

N° de bolsas de Residência Pedagógica por curso, de 08/2018 até 01/2020, no Ifal



Fonte: Proen.

### PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

É um programa do CNPq que tem como objetivo contribuir para a iniciação de estudantes do ensino superior (exceto cursos de complementação pedagógica) em atividades de pesquisa.

Foram concedidas em 2019 bolsas oriundas de três fontes para o Pibic: 12 do CNPq, 20 da Fapeal e 53 do próprio Ifal.

### PIBITI - Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Mais um programa do CNPq sendo que este visa estimular estudantes do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

Foram concedidas em 2019 bolsas oriundas de duas fontes para o Pibiti: 6 do CNPq e 79 do próprio Ifal.

## 1.7. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES



### RESULTADOS DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA

A Ouvidoria é o elo entre o Estado e o usuário de serviços públicos. Ela é, ao mesmo tempo, uma unidade que promove a participação, respondendo as manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e solicitações de simplificação de serviços públicos), e o controle da Administração Pública, com informações que são trazidas diretamente pelos cidadãos e que poderão subsidiar os aprimoramentos necessários à gestão. Essa interação ocorre através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR.

#### Fala.BR

Ano	Nº de solicitações	Respondidas	Respondidas no prazo	Tempo médio de resposta	Arquivadas
2019	97	93	94% dentro do prazo 6% fora do prazo	26,91 dias	4*
2018	75	75	80% dentro do prazo 20% fora do prazo	30,91 dias	0
2017	32	32	75% dentro do prazo 25% fora do prazo	34,79 dias	0
2016	19	19	16% dentro do prazo 84% fora do prazo	213,14 dias	0

\*4 (quatro) manifestações foram arquivadas por falta de clareza/insuficiência de dados, já que, por serem anônimas, não é possível solicitar complementação dos dados.

Fonte: Painel Resolveu? (consulta em 07/05/2020).

#### Tipos de manifestações

	RECLAMAÇÃO	10 (10,8%)
	SOLICITAÇÃO	21 (22,6%)
	DENÚNCIA	12 (12,9%)
	SUGESTÃO	1 (1,1%)
	ELOGIO	1 (1,1%)
	COMUNICAÇÃO	48 (51,6%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)

Fonte: Painel Resolveu? (consulta em 07/05/2020)

#### Assuntos mais recorrentes em 2019

ASSUNTO	QUANTIDADE NO E-OUV
Conduta de servidor	24
Administração	11
Assédio moral	7
Processo seletivo	7
Frequência de servidores	6
Ensino superior	5
Concurso público	5

Fonte: Ouvidoria.



## RESULTADOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

A Ouvidoria do Ifal também atua respondendo aos pedidos de acesso à informação, registrados o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI).

As solicitações são encaminhadas às unidades administrativas responsáveis, a fim de garantir que as respostas sejam verídicas e atualizadas, a não ser que a informação possa ser disponibilizada de imediato.

### e-SIC

Ano	Nº de pedidos	% de pedidos respondidos	% de pedidos prorrogados	Média mensal de pedidos	Média de perguntas por período	Tempo médio de resposta
2019	251	100%	7,57%	20,92	1,76	11,17 dias
2018	214	100%	10,28%	17,83	2,37	14,56 dias
2017	306	100%	8,82%	25,5	1,56	16,4 dias
2016	172	100%	2,33%	14,33	2,15	34,63 dias

Fonte: Relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes, em [esic.cgu.gov.br](http://esic.cgu.gov.br), e Painel LAI (consulta em 07/05/2020).

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Notícias, informações sobre a instituição e demais assuntos relacionados ao Ifal podem ser acompanhados nos canais oficiais de comunicação institucional, que são:



O portal institucional - [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br) e o acesso direcionado a cada *campus* em [www.ifal.edu.br/campus](http://www.ifal.edu.br/campus).

Especificamente na página [www.ifal.edu.br/acesso-a-informacao](http://www.ifal.edu.br/acesso-a-informacao) é possível encontrar, dentre outras, informações relativas à participação social, as ações e programas desenvolvidos na instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão e os relatórios da Autoavaliação Institucional.



Redes sociais oficiais do Ifal, presentes em Instagram, Twitter, Facebook e Youtube. A relação completa pode ser acessada em [www.ifal.edu.br/contatos](http://www.ifal.edu.br/contatos).

## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 2.1. PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifal é referente ao período de 2019 a 2023, aprovado pela Resolução nº 26/2019 do Conselho Superior. Nele constam os 13 objetivos estratégicos que o Ifal irá perseguir durante este período de 5 anos, bem como os indicadores para medir o alcance.

Este Relatório de Gestão se refere, portanto, ao primeiro ano de vigência do PDI. Todos os objetivos estratégicos foram trabalhados pelas áreas meio e fim, com vistas ao cumprimento da missão institucional.

Na página a seguir pode ser verificado o Mapa Estratégico do Ifal.



### 2.2. PLANEJAMENTO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O planejamento orçamentário da instituição inicia-se com a elaboração da proposta orçamentária encaminhada ao Ministério da Educação para compor a Lei Orçamentária Anual (LOA). Após a aprovação da LOA pelo Congresso Nacional, e divulgação do decreto de programação orçamentária e financeira, que dispõe sobre a distribuição orçamentária anual, é feita a distribuição interna do orçamento entre as unidades, visando realizar as ações com vistas ao atingimento dos objetivos estabelecidos no planejamento institucional.

Neste sentido, o orçamento delimita os recursos para a execução das políticas, investimentos e para a manutenção da infraestrutura física e funcionamento das unidades. Diante disso, é imprescindível uma gestão orçamentária e financeira eficiente, de forma a realizar um bom uso dos recursos públicos e capaz de lidar com as instabilidades, por parte do Governo Federal, quanto a liberação dos créditos e limites orçamentários.



# MAPA ESTRATÉGICO DO IFAL

## MISSÃO

Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a transformação social nas regiões de sua atuação.

## VALORES

Ética; Transparência; Inovação; Responsabilidade social; Compromisso institucional; Gestão participativa e democrática; Excelência; Sustentabilidade; Respeito à diversidade; Inclusão social.

### RESULTADOS À SOCIEDADE

- 1 Ampliar e fortalecer a rede de relacionamento com setores público e privado, comunidades ou arranjos/grupos sociais e culturais, com vistas ao intercâmbio de experiências e ao estabelecimento de ações formativas e de colaboração.
- 2 Assegurar aos discentes condições de permanência e conclusão com êxito.
- 3 Criar condições para atender às demandas das pessoas com necessidades específicas e grupos sociais historicamente excluídos.
- 4 Otimizar a oferta de cursos e número de vagas, garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.

### FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

- 5 Fortalecer a gestão participativa e democrática.
- 6 Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico.
- 7 Otimizar a gestão de recursos, maximizando a captação e melhorando a qualidade do gasto.

### PROCESSOS INTERNOS

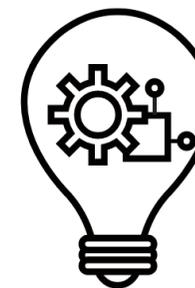
- 8 Assegurar práticas de gestão sustentável e eficiente dos recursos socioeconômicos e ambientais.
- 9 Consolidar a gestão de processos no IFAL.
- 10 Estabelecer uma política de comunicação integrada e continuada para criação de uma cultura de comunicação entre os diversos segmentos do Ifal.

### PESSOAS, CRESCIMENTO E INOVAÇÃO

- 11 Implantar a política de Qualidade de Vida no Trabalho, visando o desenvolvimento pessoal e a melhoria das condições laborais dos servidores.
- 12 Implementar ações que visem a efetivação e a disseminação do empreendedorismo e da inovação nas suas diferentes formas.
- 13 Promover a formação continuada dos servidores.

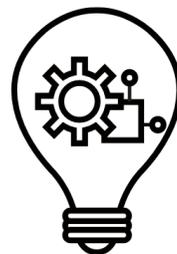
## 2.3. PRINCIPAIS INICIATIVAS E RECURSOS ALOCADOS

No quadro a seguir são apresentadas as principais iniciativas trabalhadas em 2019 para que os objetivos estratégicos fossem alcançados, relacionando-as aos respectivos recursos. Todas as iniciativas do Ifal são dispostas anualmente no Geplanes ([www.ifal.edu.br/geplanes](http://www.ifal.edu.br/geplanes)), ferramenta utilizada para acompanhar o planejamento, e serão detalhadas no Capítulo 4 deste relatório.



INICIATIVAS DE DESTAQUE EM 2019		R\$
1	Captação de recursos extra-orçamentários – principalmente Emendas parlamentares e TEDs	26.799.490,52
2	Investimento em auxílios e bolsas dos Programas de Assistência Estudantil	11.371.560,00
3	Obras de construção/reformas e serviços de engenharia licitados em 2019	9.925.968,10
4	Obras em andamento no ano de 2019, licitadas em 2018	3.259.680,33
5	Obras de construção e/ou reformas concluídas em 2019	2.155.524,70
6	Realização de ações de Extensão (Programas, Projetos e Cursos)	1.994.000,00
7	Melhoria da infraestrutura tecnológica	1.685.489,64
8	Assinatura de Convênio com a Fucape - Curso de Mestrado em Administração para 21 servidores	1.285.200,00
9	Desenvolvimento de projetos de pesquisa - Edital Pibic/Pibiti-2018/2019	960.000,00
10	Execução do Edital Produtividade para docentes	398.400,00
11	Desenvolvimento de Projetos de Inovação	250.000,00
12	Assinatura de convênio com o Cesmac - Curso de Mestrado em Análise de Sistemas Ambientais para 05 servidores	175.835,52
13	Execução dos Programas Pibid e Residência Pedagógica	105.600,00
14	Aquisição e implantação do Sistema SIPPAG	65.000,00
15	Contratação de empresa Unicap - Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, para 01 servidor	49.530,00
16	Ampliação do Convênio de Cooperação com o Instituto Politécnico de Bragança (Portugal)	30.000,00
17	Aquisição de equipamento fotográfico para as atividades de comunicação institucional	10.685,00

Fonte: Proen, Proex, PRPI, Proad, PRDI, DGP, CRI, Comissão Sistêmica de Sustentabilidade.



INICIATIVAS DE DESTAQUE EM 2019	
18	Estabelecimento de parcerias para oferta de estágios
19	Assinatura de convênios e Termos de Cooperação
20	Implantação de mecanismos para avaliação da eficácia dos procedimentos pedagógicos de professores e tutores da EaD
21	Implantação dos núcleos temáticos Napne e Neabi
22	Implantação de 5 novos cursos técnicos
23	Conclusão de 20 processos licitatórios de compras comuns
24	Aprovação das normas para eleição dos membros dos Conselhos de <i>Campus</i>
25	Realização de eventos integradores de ensino, pesquisa e extensão
26	Desenvolvimento de ações sustentáveis conforme Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)
27	Elaboração do Projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD)
28	Revisão da proposta de implantação do Processo Eletrônico Nacional
29	Elaboração do capítulo referente à Política de Gestão de Pessoas do Instituto
30	Realização de circuito de ações voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho
21	Regulamentação do Grupo de Trabalho “InovIFAL”
32	Realização de ações nas áreas de associativismo e/ou empreendedorismo.
33	Acordo de cooperação técnica com a Universidade do MINHO - Portugal (oferta de vagas nos cursos de mestrado e doutorado em Educação)
34	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP

Fonte: Proen, Proex, PRPPI, Proad, PRDI, DGP, CRI, Comissão Sistêmica de Sustentabilidade.

## 2.4. AVALIAÇÃO SOBRE COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA APOIA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O acompanhamento dos resultados institucionais é realizado pela Diretoria de Planejamento Institucional, a partir dos dados informados pelos *campi* e consolidados pelas áreas sistêmicas da Reitoria. A tomada de decisão sobre os objetivos estratégicos, que toma como base os resultados apresentados, é de responsabilidade da alta gestão, composta pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos.

Os riscos relacionados aos objetivos estratégicos foram mapeados em 2019 pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas e submetidos à aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Ifal, conforme disposto na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Ifal.

Para garantir a participação da sociedade, os órgãos colegiados do Ifal (Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselhos de Campi) possuem em sua composição representantes de todas as categorias - gestores, docentes, técnicos-administrativos, estudantes dos diferentes níveis de ensino, egressos e da sociedade civil. Além disso, disponibiliza os canais oficiais de comunicação com a sociedade, por meio da Ouvidoria (Fala.Br e Carta de Serviços ao Cidadão) e do site oficial de Ifal (notícias e informes, divulgações) e pelas redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube).

## 2.5. GARANTIA DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E LEGITIMIDADE

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif apresenta à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec uma proposta da Matriz Orçamentária para os Institutos Federais.

A Matriz Orçamentária é elaborada anualmente pelo Fórum de Planejamento (Forplan) e leva em consideração uma série de informações extraídas da Plataforma Nilo Peçanha, do MEC. São observados quesitos como carga horária, número de alunos matriculados e os custos com implementação e manutenção de cursos. Também é considerado o valor acumulado de 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município no qual a unidade está inserida.

Definidos os valores, após negociação com a Setec, eles são disponibilizados aos Institutos, que terão liberdade para decidir como serão utilizados para cobrir itens de custeio (funcionamento, serviços, materiais de consumo, assistência estudantil e capacitação de servidores) e investimento, de acordo com o planejamento institucional.

A execução orçamentária é definida pelo Colégio de Dirigentes, com base nas ações prioritárias em consonância com o Plano Anual de Atividades (PAA), que corresponde ao detalhamento das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional. A fiscalização dos atos e operações relativos à execução orçamentária é realizada pelos órgãos de controle interno e externo. O Controle Interno é realizado pelos órgãos do próprio Poder Executivo, especialmente pela Controladoria-Geral da União (CGU), tendo o Ifal a sua própria Auditoria Interna, que é um órgão técnico de controle com a finalidade de avaliar a conformidade dos atos administrativos com a legislação e as normas internas pertinentes, vinculado tecnicamente à CGU. O Controle Externo é exercido pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). Há também o chamado controle social, realizado pela sociedade, tanto em espaços institucionais de participação, como através dos conselhos, quanto nos espaços de articulação da própria sociedade, como nos sindicatos e agremiações estudantis.

No âmbito da gestão há o comprometimento para executar as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo; a elaboração e disseminação de normatividades em consonância com a legislação federal; e o incentivo a participação dos servidores e gestores em treinamentos sobre as práticas de execução orçamentária e financeira.

Por fim, as instâncias internas de governança também são responsáveis pela fiscalização das ações de gestão e aplicação dos recursos públicos, favorecendo a transparência na condução da instituição e apresentando os resultados à sociedade.

## 2.6. INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O modelo de governança interna do Ifal está previsto no Regimento Geral e descrito no PDI 2019-2023, págs. 226-228, com as seguintes instâncias:

- Órgãos Colegiados:
  - Conselho Superior - instância máxima;
  - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
  - Conselhos de *Campi*;
- Órgão de Apoio:
  - Auditoria Interna;
  - Corregedoria e
  - Ouvidoria;
- Comissões e Comitês de apoio:
  - Comissão de Ética;
  - Comitê de Governança, Riscos e Controles,;
  - Comitê de Governança de TI.

No Capítulo 1, seção 1.3, deste relatório consta a figura ilustrativa da governança no Ifal.

Para fortalecer a governança do Ifal, em 2020 foi iniciado o monitoramento do Programa de Integridade, por meio da execução das atividades previstas no Plano de Integridade e implementação dos Controles Internos.

A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI no Ifal em 2019 era exercida pela Assessoria Executiva, com apoio da Ouvidoria, recomendando as medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à efetividade do acesso à

informação na instituição. Para isso, o site do Ifal passou por reestruturação, a fim de cumprir todos os critérios de acesso à informação e transparência ativa.

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Auditoria do Ifal, a Auditoria está subordinada apenas ao Conselho Superior, com plena autonomia para definir os processos a serem auditados na instituição, previstos no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. O levantamento das atividades e processos a serem auditados são definidos a partir dos riscos mapeados.

A Gestão de Pessoas monitora e acompanha os resultados de desempenho, conforme os objetivos estratégicos previstos no PDI relacionados ao desenvolvimento de lideranças, à formação continuada e capacitação de servidores e à melhoria da qualidade de vida no trabalho.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2018-2019 foi estabelecido conforme Resolução nº 20/2018-CS e o PDTIC 2020-2021 encontra-se aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 10/2020-CS.

A proteção da informação de forma a garantir a continuidade dos negócios, minimizando os danos e maximizando o retorno dos investimentos e as oportunidades de atuação de uma instituição, está estabelecida na Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), que orienta e estabelece as diretrizes corporativas para a proteção dos ativos de informação e a gestão da segurança da informação.

O modelo de gestão adotado é a de compras compartilhadas, denominada “Calendário de Compras e Contratações Comuns”, que consiste na materialização do planejamento anual das compras e contratações que atendem ao Ifal como um todo (e não apenas a uma determinada unidade).

Para as demais contratações, que possuem características específicas em virtude das particularidades de cada *campus*, a gestão é descentralizada. Ou seja, cada *campus* se responsabiliza pelas compras e contratações específicas que necessita. No entanto, incentiva-se que a metodologia de construção do Calendário de Compras Comuns seja aplicada para construção dos planejamentos específicos de cada unidade.

O desempenho da área é avaliado periodicamente durante as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Fórum de Dirigentes de Administração e Planejamento do Ifal – Fordap, visando discutir e deliberar sobre ações de contingência para as eventuais discrepâncias verificadas no cumprimento do planejamento das contratações.

A Auditoria Interna atua em consonância com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e, dessa forma, verifica, periodicamente, em seus trabalhos de auditoria, a regularidade das contratações, recomendando ações para eventuais achados de impropriedades e acompanhando as ações indicadas pela gestão para regularização dos procedimentos.

### 3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Ifal foi instituída por meio da Resolução nº 04/CS, de 12/03/2018. Nela foi determinada a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto pelo Reitor, os 5 Pró-Reitores, os 16 Diretores-Gerais de *Campi* e um Assessor Especial de Controle Interno.

Em 2019 as áreas sistêmicas realizaram o mapeamento dos riscos do não atendimento dos 13 objetivos estratégicos do PDI, os quais estão relatados nas páginas a seguir.

A matriz combina a Probabilidade e o Impacto de um risco, definindo, assim, o seu Nível:

		PROBABILIDADE		
		Baixa	Média	Alta
I M P A C T O	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	Médio	Médio	Médio	Alto
	Alto	Médio	Alto	Extremo



Imagem: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018).

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 1. Ampliar e fortalecer a rede de relacionamento com setores público e privado, comunidades ou arranjos/grupos sociais e culturais, com vistas ao intercâmbio de experiências e ao estabelecimento de ações formativas e de colaboração.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Não assinatura de novos convênios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dificuldade em estabelecer contato com instituições estrangeiras.</li> <li>Dificuldade de aproximação do Ifal com o setor produtivo.</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimular a comunidade acadêmica a fornecer contatos com instituições estrangeiras que já tenha alguma proximidade.</li> <li>Melhorar a interação do Ifal com os diferentes setores da sociedade.</li> <li>Propor novos convênios com possíveis parceiros identificados na região circunvizinha.</li> </ul>
2 Redução no número de estudantes em mobilidade acadêmica.	Diminuição do orçamento de custeio.	Alta	Baixo	Médio	—
	Baixa proficiência de estudante em língua estrangeira.	Média	Baixo		
3 Baixo nível de satisfação dos beneficiados.	Não cumprimento ou deficiência na execução do que foi proposto nos programas/projetos/ações.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento das necessidades do <i>campus</i> e da região para elaboração de diagnóstico e proposições com vistas ao intercâmbio de experiências e ao estabelecimento de ações formativas e de colaborações articuladas às necessidades identificadas.</li> <li>Evidenciar esforços para cumprir, a contento, o que foi estabelecido nos programas/projetos/ações.</li> <li>Melhorar ou modificar o sistema de seleção/avaliação.</li> </ul>
4 Número reduzido de municípios beneficiados.	Redução do orçamento da extensão.	Baixa	Baixo	Baixo	Incentivar a realização de ações de forma voluntária.
5 Redução do número de parcerias.	Diminuição do número de atividades devido aos cortes orçamentários.	Alta	Médio	Alto	Incentivar parcerias para a realização de ações.
6 Nº reduzido de beneficiados.	Diminuição do número de atividades devido aos cortes orçamentários.	Média	Médio	Médio	Incentivar a realização de ações com maior número de beneficiados.

Fonte: Proen, Proex e CRI.

### RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 2. Assegurar aos discentes condições de permanência e conclusão com êxito.

RISCO	CAUSAS	PROBABI LIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Redução da quantidade de alunos beneficiados com bolsas da Assistência Estudantil.	Contingenciamento de recursos orçamentários.	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento de alternativas para encaminhamento das demandas dos estudantes.</li> <li>Diagnostico, junto aos <i>campi</i>, de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil para redistribuição entre os estudantes que permanecem nos <i>campi</i>, matriculados e que efetivamente atendam os critérios de recebimento da bolsa.</li> </ul>
2 Baixo índice de execução das ações do Peipe.	Ausência de corresponsabilização na proposição e monitoramento das ações.	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de levantamento, junto aos <i>campi</i>, das ações do Peipe para 2020.</li> <li>Monitoramento das ações do Peipe através de instrumentos e pelo geplanes.</li> <li>Atualizar o Peipe.</li> </ul>
3 Não atingir ao percentual mínimo solicitado pelo TCU/MEC de estudantes matriculados classificados de acordo com a renda familiar per capita.	Para alguns estudantes não há obrigatoriedade na prestação da informação.	Média	Médio	Médio	Criação de mecanismos para viabilizar/otimizar a inserção de informações sobre renda familiar per capita.
4 Redução da Eficiência Acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de número de alunos retidos.</li> <li>Evasão.</li> </ul>	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intensificação de ações das equipes pedagógicas nos <i>campi</i> voltadas aos programas de apoio pedagógico aos estudantes, propostos pelo Peipe</li> <li>Investimento nas ações da assistência estudantil, com o fortalecimento dos Napnes.</li> <li>Proposição de ações que possam dar mais segurança à atuação dos <i>campi</i>, no acompanhamento e oferta de cursos.</li> <li>Levantamento de demandas regionais de formação profissional para oferta de cursos articulados às demandas.</li> </ul>

Fonte: Proen.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 3. Criar condições para atender as demandas das pessoas com necessidades específicas e grupos sociais historicamente excluídos.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Dificuldade para oferta da Formação em educação inclusiva.	Contingenciamento de despesas para diárias e transporte.	Média	Médio	Médio	Planejar formações na modalidade EaD.
2 Não atingir a meta de implantação dos NEABIs.	Poucos servidores interessados em integrar o núcleo.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar e acompanhar a implantação dos Neabis nos <i>campi</i>.</li> <li>• Solicitar aos Diretores dos <i>Campi</i> a indicação de servidores para composição do Neabi.</li> </ul>
3 Salas do Napne não equipadas.	Contingenciamento de despesas para aquisição de bens e materiais de tecnologia assistiva.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar alternativas para encaminhamento das demandas.</li> <li>• Formalizar acordos de cooperação técnica e convênios com a rede.</li> </ul>
4 Não liberação de códigos de vagas para profissionais especializados para contratação.	Não autorização de código de vagas para contratação.	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalizar acordos emergenciais de cooperação técnica com a rede, para atendimento imediato da demanda.</li> <li>• Encaminhar aos órgãos competentes para indicação de solução para o problema.</li> </ul>
5 Alto índice de evasão e Retenção de estudantes com necessidades específicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não contratação dos profissionais especializados.</li> <li>• Dificuldade acompanhamento pedagógico.</li> <li>• Dificuldade de adaptação curricular diante das demandas dos estudantes.</li> <li>• Insuficiência de materiais de tecnologia assistiva.</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento e intervenção pedagógica aos estudantes com necessidades específicas.</li> <li>• Acompanhamento e intervenção por parte do Napne.</li> <li>• Adaptação dos recursos e materiais didáticos por parte dos docentes.</li> <li>• Planejamento de atividades de acompanhamento no contraturno.</li> <li>• Formação continuada de servidores para atuação com estudantes com necessidades específicas.</li> </ul>

Fonte: Proen.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 4. Otimizar a oferta de cursos e número de vagas, garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA	
1	Não assinatura do contrato da obra.	Baixa	Alto	Médio	—	
	Solicitante desiste da demanda.	Baixa	Médio			
2	Não emissão da ordem de serviço da obra.	Pendência na documentação para emissão da ordem de serviço.	Baixa	Médio	Médio	—
3	Divergência entre planilha orçamentária e projeto de arquitetura.	Erro de quantitativo do projeto de arquitetura e/ou complementares.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Otimizar prazo dedicado para a elaboração de projetos e orçamento.</li> <li>Utilizar software de engenharia que compatibilize projeto de arquitetura e complementares, emitindo lista de quantitativos mais precisos.</li> <li>Melhorar a análise de projetos contratados, para evitar aprovação com falhas.</li> </ul>
4	Alteração de projeto de arquitetura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação do demandante.</li> <li>Serviços não previstos quando da elaboração do projeto.</li> </ul>	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar projeto de arquitetura quando da elaboração da etapa anteprojeto.</li> <li>Utilizar critérios objetivos para definição do programa de necessidades.</li> <li>Negar alteração de projeto durante a execução da obra.</li> </ul>
5	Falta de apoio técnico para as demandas de infraestrutura.	Falta de equipe técnica especializada e compatível com as demandas.	Alta	Alta	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar apoio técnico de servidores/professores de áreas afins.</li> <li>Contratar servidores engenheiros especializados.</li> <li>Contatar profissional especialista durante a elaboração e/ou execução do serviço.</li> </ul>
6	Retrabalho de serviços executados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço executado fora do padrão/norma técnica.</li> <li>Vandalismo (furto/ depredação do patrimônio público).</li> </ul>	Médio	Alto	Médio	—
		Fatos supervenientes ou que configurem caso fortuito ou de força maior.	Baixo	Alto		
7	Atraso no pagamento das obras.	Falta financeiro.	Médio	Médio	Médio	Reservar financeiro para o pagamento de obras em andamento.
8	Baixa capacidade técnica e/ou financeira da empresa contratada.	Critérios de habilitação aquém da complexidade da obra/serviço devido a restrições da legislação vigente.	Médio	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor critério de julgamento de habilitação mais rigorosos.</li> <li>Aplicar sanções administrativas em atendimento ao contrato.</li> </ul>

**Continuação RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 4. Otimizar a oferta de cursos e número de vagas, garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
9	Baixa relação candidato/vaga.	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de um plano de marketing nas redes sociais e a divulgação em mídias sociais e televisivas.</li> <li>Rever os editais de seleção para propor prazos mais amplos para as inscrições e entrega de documentos.</li> </ul>
10	O mundo do trabalho não propicia oportunidades para algumas habilitações técnicas.	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualizar os Planos pedagógicos dos cursos integrados e avaliar a viabilidade da continuidade da oferta.</li> <li>Promover, no âmbito de cada <i>campus</i> e da região circunvizinha, de acordo com a oferta de seus cursos, diagnóstico das necessidades locais/regionais e nacionais, para atualização dos saberes necessários a formação do profissional que dialogue com o mundo do trabalho.</li> <li>Desenvolvimento de seminários, rodas de conversa e outras modalidades de eventos presenciais ou a distância, sobre a profissão e demandas no mundo do trabalho.</li> </ul>
11	Não liberação de códigos de vagas para contratação de professores.	Alta	Alto	Extremo	Negociação no âmbito do MEC, do Conif e entre os Ifs, mobilizando esforços de cooperação para superação das dificuldades provocadas pelo contingenciamento e por outras medidas do Governo Federal.
12	Restrição da oferta de novos cursos técnicos e de graduação.	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redimensionamento a oferta de novos cursos.</li> <li>Reestruturação dos cursos técnicos.</li> </ul>
13	Inadequação da infraestrutura física e tecnológica para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas dos cursos ofertados pelo Ifal.	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de um planejamento orçamentário contemplando nas prioridades a finalização de obras, adequação da infraestrutura física e tecnológica.</li> <li>Instituir metodologia de execução e controle do planejamento orçamentário.</li> </ul>
14	Contratar objetos não essenciais para a melhoria da infraestrutura física e tecnológica.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar o planejamento das contratações;</li> <li>Instituir metodologia de execução e controle do planejamento das contratações.</li> </ul>

Fonte: PRDI, Proen e Proad.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 5. Fortalecer a gestão participativa e democrática.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Não funcionamento adequado dos Colegiados de Curso.	Falta de regularidade das reuniões.	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação do calendário de reuniões do Colegiado.</li> <li>Divulgação constante aos professores membros do Colegiado das datas das reuniões.</li> <li>Acompanhar a execução do calendário de reuniões.</li> </ul>
2 Não regulamentação, no âmbito do <i>campus</i> , da execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior e pelo Cepe.	Não instalação, em todos os <i>campi</i> , do Conselho de <i>Campus</i> .	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentação, no âmbito do <i>campus</i>, das normas aprovadas pelo Conselho Superior e pelo Cepe.</li> <li>Instalar o Conselho de <i>Campus</i>.</li> </ul>
Indisponibilidade de recursos orçamentários para discussão/ análise da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incremento do montante orçamentário destinado a despesas obrigatórias;</li> <li>Manutenção ou redução do orçamento destinado ao Instituto ao longo dos anos.</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar e otimizar as despesas obrigatórias assumidas pelo Instituto;</li> <li>Definir modelos mínimos de infraestrutura para as unidades;</li> <li>Buscar fontes alternativas de financiamento (arrecadação própria; emendas parlamentares; parcerias com entidades privadas).</li> </ul>

Fonte: Proen e Proad.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 6. Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Poucos projetos de Ensino apresentados.	Falta de interesse dos professores em projetos de ensino.	Média	Médio	Médio	Divulgação nas reuniões de Colegiados e NDEs dos editais de projetos de ensino.
2 Baixo percentual de projetos de ensino oriundos da pesquisa e/ou extensão.	Dificuldade em articular os projetos de ensino a pesquisa e/ou extensão.	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção por meio de divulgação de experiências exitosas de projetos que promoveram a articulação entre ensino, a pesquisa e a extensão, evidenciando a dimensão formativa que dá sentido ao diálogo interdisciplinar.</li> <li>Promoção de ações articuladas ensino, pesquisa e extensão, objetivando um exercício da indissociabilidade entre essa tridimensionalidade, que inspirem novos projetos.</li> </ul>
3 Redução do percentual de atividades de extensão oriundas do ensino e/ou pesquisa.	Pouca valorização das atividades de extensão.	Alta	Alto	Extremo	Difundir os conceitos, as possibilidades e a importância da Extensão no Ifal.

Fonte: Proen, PRPPI e Proex.

**Continuação RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 6. Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
4	Redução do percentual de técnicos envolvidos em programas/projetos/ações.	Alta	Médio	Alto	Valorização da carreira dos TAEs.
5	Redução do percentual de discentes envolvidos em programas/projetos/ações.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pleitear que parte do orçamento da instituição seja destinado aos programas/projetos/ações.</li> <li>• Melhorar a infraestrutura dos laboratórios dos <i>campi</i>.</li> <li>• Curricularização da extensão.</li> </ul>
6	Redução do percentual de docentes envolvidos em programas/projetos/ações.	Alto	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor atualização a Resolução 26, de modo a permitir que os docentes possam contabilizar todas as atividades de pesquisa.</li> <li>• Captar parcerias e fomento externo.</li> <li>• Criar uma forma de assegurar o pagamento de taxa de bancada para os projetos de pesquisa</li> </ul>

Fonte: Proen, PRPPI e Proex.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 7. Otimizar a gestão de recursos, maximizando a captação e melhorando a qualidade do gasto.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1	Diminuição ou ausência de fontes externas de financiamento.	Média	Baixo	Médio	Orientar/capacitar os gestores a buscarem fontes externas de financiamento (arrecadação própria; emendas parlamentares; parcerias com entidades privadas).
2	Descumprimento dos planejamentos orçamentário e de contratações.	Média	Alto	Alto	Instituir metodologia de execução e controle do planejamento das contratações e de planejamento orçamentário.

Fonte: Proad.

### RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 8. Assegurar práticas de gestão sustentável e eficiente dos recursos socioeconômicos e ambientais.

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Não redução do material de consumo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não adesão pela comunidade do Ifal das ações estabelecidas pelas gestões dos <i>campi</i>.</li> <li>• Falta de informações para o levantamento do consumo de anos anteriores referentes aos materiais de consumo;</li> <li>• Dificultadas para tomadas de decisões devido a falta de informações.</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar campanhas de conscientização quanto à redução do consumo de copos descartáveis e papéis direcionadas aos servidores públicos.</li> <li>• Sistematizar um conjunto de dados atualizados que possam possibilitar a emissão de relatórios com informações dos materiais de consumo comprados pelo Ifal e consumidos pelos setores.</li> </ul>
2 Não redução do consumo de energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não adesão pela comunidade do Ifal das ações estabelecidas pelas gestões dos <i>Campi</i>;</li> <li>• Falta de informações para o diagnóstico das instalações elétricas do Ifal;</li> <li>• Falta de recursos financeiros para implementação das ações estabelecidas no plano de ação de sustentabilidade;</li> <li>• Não proposição de alterações para melhoria das instalações elétricas</li> <li>• Dificultadas para tomadas de decisões devido a falta de informações;</li> <li>• Não instalação de equipamentos que visem a redução de energia.</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar campanhas de conscientização quanto à redução do consumo energia.</li> <li>• Sistematizar um conjunto de dados atualizados que possam possibilitar a emissão de relatórios com informações do consumo de energia e das despesas.</li> </ul>
3 Não redução do consumo de água e o fluxo gerado para o sistema de esgoto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não adesão pela comunidade do Ifal das ações estabelecidas pelas gestões dos <i>campi</i>;</li> <li>• Falta de informações para o diagnóstico das instalações hidráulicos do Ifal;</li> <li>• Falta de recursos financeiros para implementação das ações estabelecidas no plano de ação de sustentabilidade;</li> <li>• Não proposição de alterações para melhoria das instalações hidráulicas;</li> <li>• Dificultadas para tomadas de decisões devido a falta de informações;</li> <li>• Não instalação de equipamentos que visem a redução do consumo de água.</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar campanhas de conscientização quanto à redução do consumo de água e do fluxo gerado para o sistema de esgoto.</li> <li>• Sistematizar um conjunto de dados atualizados que possam possibilitar a emissão de relatórios com informações do consumo de água e das despesas.</li> </ul>

Fonte: Comissão Sistêmica de Sustentabilidade.

**Continuação RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 8. Assegurar práticas de gestão sustentável e eficiente dos recursos socioeconômicos e ambientais.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA	
4	Não gerenciamento de resíduos adequadamente.	Não composição do plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Ifal.	Baixa	Alto	Médio	Estabelecer um grupo de trabalho para desenvolvimento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Ifal.
5	Não melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não adesão pela comunidade do Ifal das ações estabelecidas pelas gestões dos <i>campi</i>;</li> <li>• Falta de recursos financeiros para implementação das ações estabelecidas no plano de ação de sustentabilidade.</li> </ul>	Baixa	Baixo	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar na realização de palestras associadas a qualidade de vida do servidores.</li> <li>• Realização de pesquisas para fazer um diagnóstico quanto à satisfação do ambiente de trabalho dos servidores.</li> </ul>
6	Não aumentar a capacitação de servidores no serviço público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de recursos financeiros para implementação das ações estabelecidas no plano de ação de sustentabilidade;</li> <li>• Desinteresse dos servidores públicos em se capacitar na área ambiental.</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar aos servidores a realização de cursos na área ambiental.</li> <li>• Disponibilizar um maior numero de cursos na área ambiental.</li> </ul>
7	Não realizar procedimentos licitatórios sustentáveis.	Não adoção de critérios sustentáveis nos editais de licitação por alguns <i>campi</i> .	Baixa	Baixo	Baixo	Integração maior entre os setores de compras do Ifal para divulgação de novos normativos, discussões e elaboração de documentos institucionais relacionados as licitações sustentáveis.
8	Não otimizar a utilização de veículos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de controle da frota de veículos;</li> <li>• Não cumprimento por parte de alguns usuários dos normativos estabelecidos.</li> </ul>	Baixa	Baixo	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular os usuários quanto à importância do cumprimento dos normativos estabelecidos.</li> <li>• Capacitação dos servidores da Coordenação de Manutenção, Infraestrutura e Transportes.</li> </ul>

Fonte: Comissão Sistêmica de Sustentabilidade.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 9. Consolidar a Gestão de Processos no Ifal.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA	
1	Não conclusão do AFD até o prazo estabelecido (fev/21).	Dificuldade no dimensionamento da equipe para execução do trabalho.	Média	Alto	Alto	Acompanhamento sistemático da equipe, envolvendo a gestão máxima da instituição, no sentido de direcionar pessoas engajadas para conclusão da meta proposta.
2	Não implementação da tramitação eletrônica de processos.	Não utilização dos módulos e funcionalidades do Sipac.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentar os procedimentos de gestão de documentos e processos eletrônicos.</li> <li>• Implementar a criação e tramitação eletrônica de processos.</li> <li>• Monitorar e dar suporte à criação dos novos processos.</li> </ul>

Fonte: DGP e Proad.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 10. Estabelecer uma Política de Comunicação integrada e continuada para criação de uma cultura de comunicação entre os diversos segmentos do Ifal.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA	
1	Dificuldades na realização de eventos do Ifal.	Diminuição do orçamento e redução do número de ações de pesquisa, extensão e inovação.	Alta	Alto	Extremo	Planejar os eventos para que sejam realizados de forma econômica diante da redução orçamentária.
2	Dificuldades na cobertura de pautas de interesse de divulgação institucional do Ifal.	Diminuição do orçamento para a realização de ações que rendem divulgação, como a participação de estudantes em eventos científicos.	Média	Alta	Médio	Planejar os eventos para que sejam realizados de forma econômica diante da redução orçamentária.

Fonte: DCE.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 11. Implantar a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, visando o desenvolvimento de pessoal e a melhoria das condições laborais dos servidores.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA	
1	Dificuldade em efetivar a Política de Gestão de Pessoas do Ifal.	Diversas mudanças legais por parte do Governo.	Média	Alto	Alto	A busca de profundo entendimento legal, com o objetivo de encontrar alternativas para minimizar os impactos negativos, bem como articulação com parceiros de gestão para desenvolvimento de ações eficazes.
2	Crescimento do adoecimento entre servidores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insatisfação no trabalho.</li> <li>• Clima organizacional ruim.</li> <li>• Ausência de ações de promoção de saúde.</li> </ul>	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional, a fim de mapear as principais causas de insatisfação, podendo a partir deste diagnóstico propor ações de promoção de saúde agregadoras.</li> <li>• Qualificação da equipe de saúde da instituição (Saúde do Servidor/SIASS), a fim de que possam desenvolver ações estratégicas.</li> <li>• Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor.</li> </ul>
3	Aumento das remoções por saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoecimento dos servidores.</li> <li>• Acompanhamento e gestão de saúde do servidor insuficiente.</li> <li>• Necessidade de maior preparo dos gestores no que concerne a liderança e gestão de pessoas.</li> </ul>	Alta	Alto	Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento, por meio de escuta e olhar atento aos servidores, podendo realizar ações preventivas.</li> </ul>

Fonte: DGP.

**RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 12. Implementar ações que visem a efetivação e a disseminação do empreendedorismo e da inovação nas suas diferentes formas.**

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA	
1	Redução do número de atividades na área de associativismo e empreendedorismo.	Ausência de incentivo ao associativismo e empreendedorismo.	Alta	Alto	Extremo	Incentivar o associativismo, o empreendedorismo e a inovação na Extensão.
2	Não conseguir instituir empresas juniores no Ifal.	Ausência de cultura empreendedora na Instituição.	Alto	Alto	Extremo	Estimular e incentivar a criação de empresas juniores no Ifal.
3	Aumento dos valores das taxas do INPI.	Readequação de valores.	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a atualização dos valores das taxas do INPI.</li> <li>• Utilização dos valores reservados para pagamento das taxas.</li> </ul>
4	Avaliação da conveniência de proteção de PI requisitadas.	Pedidos de proteção de PI com.	Média	Alto	Alto	Elaborar critérios de conveniência e interesse do Ifal em proteger determinadas PI e seu efetivo potencial de transferência de tecnologia e aplicação industrial.
5	Necessidade de constante aperfeiçoamento nas temáticas relativas a atuação do NIT.	Constantes atualizações da legislação, novas formas de negócios, novas possibilidades de interação entre pesquisadores e setor produtivo.	Média	Alto	Alto	Avaliar junto às instituições de referências as opções de cursos e capacitações disponíveis.

Fonte: Proex e PRPPI.

### RISCOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 13. Promover a Formação Continuada de Servidores.

RISCO	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
1 Não execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) na integralidade.	Contingenciamento orçamentário.	Alta	Médio	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de parcerias para realização de formações de maneira gratuita.</li> <li>• Aproveitamento do corpo de servidores da instituição para ministrar formações.</li> </ul>
2 Não contratação de empresa prestadora de serviços para realização da Formação de Gestores.	Ausência do orçamento necessário.	Alta	Alto	Extremo	Elaboração de um plano alternativo de formação de gestores, o qual tenha como facilitadores do programa servidores da própria instituição, garantindo que o trabalho possa acontecer, mesmo que não no nível de qualidade idealizado.
3 Redução do número de vagas reservadas para servidores nos cursos de pós-graduação.	Decisões políticas do governo quanto a extinção/diminuição de cursos de pós-graduação.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar mecanismos para assegurar um percentual de vagas reservadas para servidores nos cursos de pós-graduação ofertados pelo Ifal.</li> <li>• Buscar parcerias com outras instituições públicas de modo a viabilizar o acesso diferenciado para os servidores dos Ifal nos cursos de pós-graduação ofertados por estas instituições.</li> </ul>
4 Redução do número de servidores afastados para qualificação.	Novos normativos de governo quanto ao percentual máximo de afastamento permitido.	Média	Alto	Alto	Adequar-se quanto aos normativos do governo quanto aos critérios para concessão de afastamento para qualificação.
5 Redução da oferta de vagas no Edital do Programa de Incentivo à Qualificação.	Restrições orçamentárias.	Alta	Alto	Extremo	Pleitear que parte do orçamento da instituição seja destinado ao programas de qualificação do servidor.

Fonte: DGP e PRPPI.

## 4. RESULTADOS DA GESTÃO EM 2019

### 4.1. ANÁLISE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Ampliar e fortalecer a rede de relacionamento com setores público e privado, comunidades ou arranjos/grupos sociais e culturais, com vistas ao intercâmbio de experiências e ao estabelecimento de ações formativas e de colaboração.**

As relações entre o Ifal e as diversas organizações (públicas, privadas, terceiro setor) ocorreram principalmente como decorrência do desenvolvimento de ações de extensão (projetos, programas e cursos), projetos de pesquisa e inovação, capacitação e qualificação profissional, intercâmbio internacional, visitas técnicas e estágios curriculares. As relações se materializaram sobretudo na forma de convênios, acordos de cooperação e outras parcerias.

Destacam-se dentre os Programas, Projetos e iniciativas relevantes:

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)**, que atendeu estudantes de licenciaturas do Ifal para a realização de estágios em 21 escolas públicas de educação básica, divididas entre os municípios com polo/*campus* atendidos pelo programa: Maceió, Rio Largo, Cajueiro, Capela, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Ibateguara e Arapiraca.

**Programa Institucional Residência Pedagógica**, que promove a imersão do estudante de licenciatura em escolas de educação básica, foi desenvolvido em regime de colaboração com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, sendo um total de 7 escolas que receberam os licenciandos do Ifal.

Foram investidos R\$ 105.600,00 na realização dos Programas Pibid e Residência Pedagógica.

**Ações de extensão**, nas quais foram investidos R\$ 1.994.000,00. No desenvolvimento das ações de extensão foram atendidas 35.252 pessoas: 20.072 pelos projetos de extensão (total de projetos: 2016), distribuídos nas

modalidades servidor e estudante, 796 pelos cursos de extensão (total de cursos: 61) e 14.384 através dos programas (total de programas: 63).

Responderam ao instrumento de pesquisa de satisfação 14.435. Destas, 13.768 indicaram as opções “muito satisfeito” + “satisfeito”, garantindo um índice de satisfação de 95,37%.

Com a execução dessas ações de extensão (cursos, programas e projetos) foram beneficiados 53 municípios, sendo: 2 do Estado de Sergipe, 3 do Estado de Pernambuco e 48 municípios de Alagoas. Considerando que Alagoas possui 102 municípios, o Ifal esteve presente em 47,05%. Ainda considerando que os 16 *campi* estão localizados em 15 municípios, o Ifal realizou atividades em outros 33 municípios além das suas sedes.

**Projetos de inovação**, para os quais foram destinados R\$ 250.000,00. Foram responsáveis pela assinatura de 05 **instrumentos convenientes** e as **atividades de pesquisa** por mais 02. Outros 55 instrumentos foram oriundos das atividades extensionistas, sendo 53 convênios (totalizando 299 ativos em 2019) e 02 acordos de cooperação, com vistas principalmente ao desenvolvimento de **estágios curriculares** (com 1.699 alunos segurados). Também foram assinados 03 instrumentos oriundos de acordos de cooperação através da Coordenação de Relações Internacionais.

Também foram estabelecidas 490 **parcerias** durante a execução das ações de extensão e oferta de estágios, além de 28 decorrentes da implementação dos Programas Pibid e Residência Pedagógica e 05 outras parcerias oriundas do Edital de Inovação, destinadas à busca de soluções aos problemas enfrentados pelas empresas em seus produtos, processos de produção ou oferta de serviços.

Houve ampliação do Convênio de Cooperação com o Instituto Politécnico de Bragança (Portugal) incluindo a implementação de programas de Dupla Diplomação, sendo lançado edital para seleção de 01 estudante de graduação do Curso de Engenharia Civil. O referido edital incluiu auxílio financeiro para cobrir o período da mobilidade (01 ano). O investimento foi de R\$ 30.000,00.

Assim, o resultado de 2019 aponta 02 alunas em **mobilidade internacional** IPB Portugal 2019.1, 01 aluno em Dupla Diplomação no IPB Portugal 2019.2 e 01 aluna da Itália recebida no *Campus* Maceió via cooperação com o AFS Intercultura Brasil.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Nível de satisfação dos beneficiados pelos programas/projetos/ações.	10	80%	95,37%	100%	100%	<b>Sim</b>
Número de convênios e acordos de cooperação firmados.	20	59	63	100%		
Número de discentes envolvidos em mobilidade acadêmica.	15	2	4	100%		
Número de municípios beneficiados pelos programas/projetos/ações.	20	40	53	100%		
Número de parcerias firmadas. <sup>1</sup>	15	265	523	100%		
Número de pessoas beneficiadas formalmente pelos programas/projetos/ações.	20	31.200	35.252	100%		

Fonte: Proen, Proex, PRPPI e CRI. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

Os 6 (seis) indicadores que compõem o objetivo estratégico apresentaram resultados superiores às metas estabelecidas, de modo que se obteve **100%** de alcance do objetivo nº 1.

Mesmo diante desse resultado, vislumbram-se novas investidas, como por exemplo a execução de um Plano de Trabalho da Educação de Jovens e Adultos, com o estabelecimento de acordos de cooperação com as prefeituras de 08 municípios do Estado: Arapiraca, Coruripe, Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas e Rio Largo.

Também se pretende renovar convênios expirados e ampliar as parcerias com instituições internacionais, visando ampliar o número de alunos na mobilidade outgoing, além de buscar novas parcerias institucionais para viabilizar a mobilidade do tipo incoming.

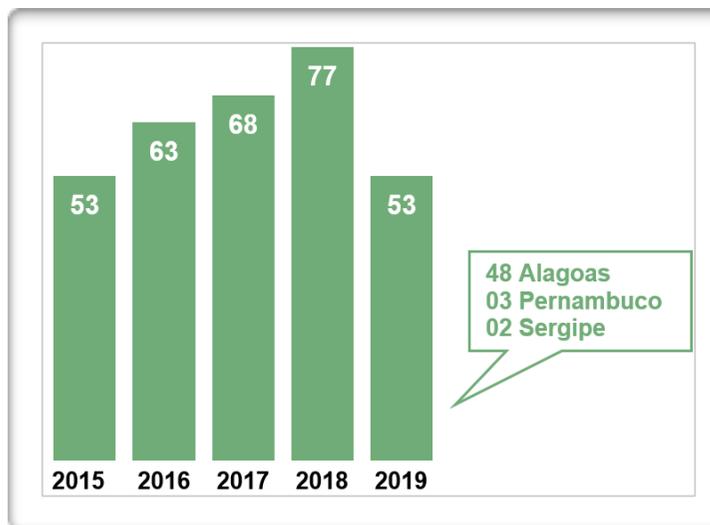
<sup>1</sup> Estão excluídos os convênios e acordos de cooperação já formalmente estabelecidos. São computadas as demais organizações que colaboraram no desenvolvimento de alguma ação institucional. Exemplos:  
a) organização que forneceu estágio somente através de Termo de Compromisso, sem convênio assinado;  
b) Organização parceira no desenvolvimento de uma ação de extensão, de um projeto de pesquisa etc.

### Nível de satisfação dos beneficiados



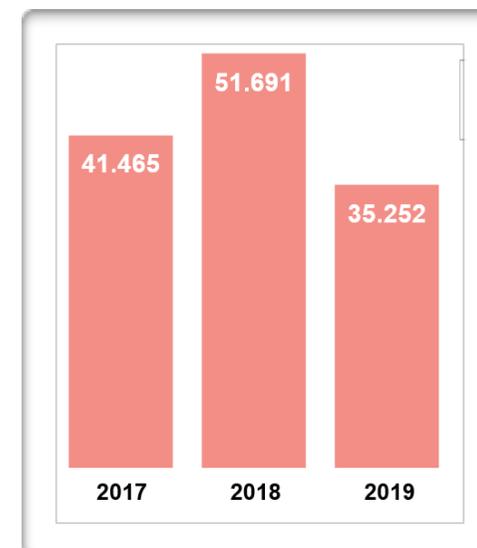
Fonte: Proex.

### Número de municípios beneficiados

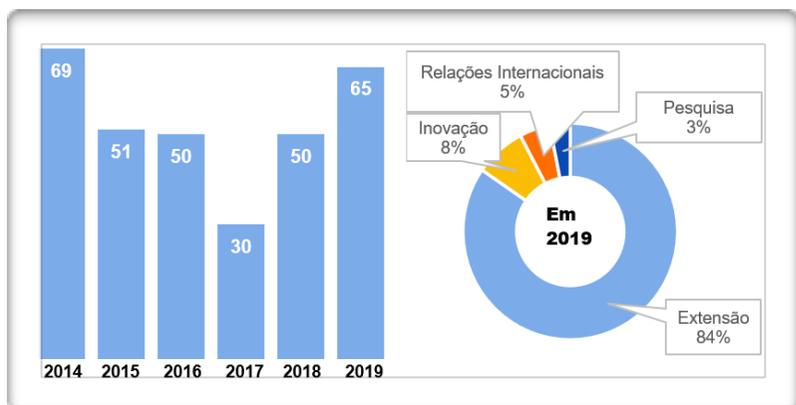


Fonte 2015 a 2018: Relatório de Gestão 2018.  
Fonte 2019: Proex.

### Número de pessoas beneficiadas

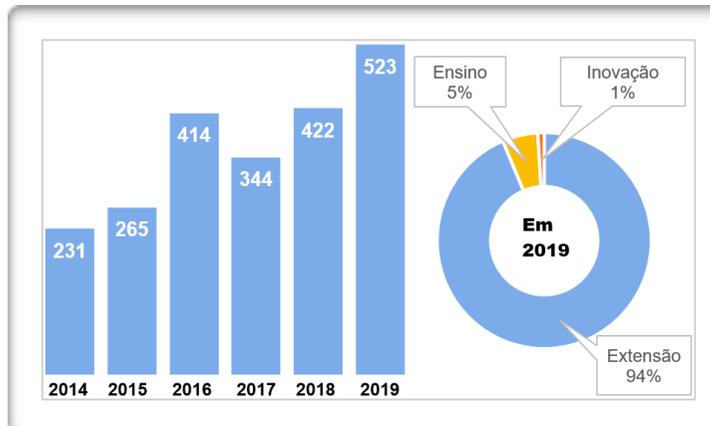


### Número de convênios e acordos de cooperação firmados

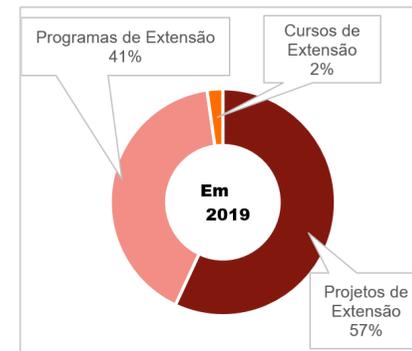


Fonte 2014 a 2018: Relatório de Gestão 2018.  
Fonte 2019: Proen, Proex, PRPPI e CRI.

### Número de parcerias firmadas



Fonte 2014 a 2018: Relatório de Gestão 2018.  
Fonte 2019: Proen, Proex e PRPPI.



Fonte 2017 a 2018: Relatório de Gestão 2018.  
Fonte 2019: Proex.



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Assegurar aos discentes condições de permanência e conclusão com êxito.**

Trata-se de um objetivo estratégico prioritário, visto que as estratégias empregadas são diretamente responsáveis pelo sucesso acadêmico do Instituto, sobretudo no que se refere à evasão e à retenção escolares.

A principal ação foi o monitoramento do **Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes (Peipe)**, aprovado por meio da Deliberação nº 55/2016-Cepe, o qual busca subsidiar a política de ensino da instituição com uma proposta de referência para a sua ação educativa, aliando o trabalho pedagógico aos princípios de uma educação pública de qualidade social.

O resultado do percentual de execução das ações do Peipe planejadas pelos *campi* superou em 2,89% a meta de 85% estabelecida para 2019, representando também um aumento em relação ao percentual alcançado em 2018, que foi de 84,39%, num esforço institucional no sentido de melhorar os indicadores de permanência e êxito.

Dentre as ações realizadas, destacamos a implantação de mecanismos para **avaliação da eficácia dos procedimentos pedagógicos de professores e tutores da EaD**, já que o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito (Peipe) menciona o acompanhamento deficiente do professor como um dos motivos da evasão nos cursos superiores a distância. Os alunos, por meio dos questionários, avaliaram a atuação de professores, tutores, da gestão dos cursos e da própria Diread no semestre 2019.1. No total, foram respondidos 97 questionários, material útil para subsidiar o acompanhamento realizado aos docentes no desenvolvimento de suas disciplinas.

Outro aspecto do Peipe se refere aos motivos da evasão escolar dos alunos EaD, sendo um deles apontado como a forma de ensinar e avaliar do docente. Diante dessa realidade, a equipe pedagógica **aprimorou o protocolo de acompanhamento das disciplinas no**

**Moodle**, iniciando no semestre 2019.1, tendo sido acompanhadas 37 disciplinas das 68 ministradas em todo o período. Já em relação ao semestre 2019.2, foram acompanhadas 71 disciplinas das 73 ofertadas. O protocolo de acompanhamento auxilia aos docentes na construção e aperfeiçoamento das disciplinas ofertadas nos cursos superiores EaD.

Para dar suporte às ações de permanência e êxito destacamos o emprego dos recursos advindos do **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**, que possibilitaram a oferta de benefícios e serviços, prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade, identificados nos processos de seleção, considerando as legislações pertinentes e a avaliação dos profissionais da Assistência Estudantil, de acordo com a Política de Assistência Estudantil do Ifal (Resolução nº 16/2017-CS). Foram aplicados recursos da ordem de **R\$ 11.371.560,00** destinados aos auxílios e bolsas dos Programas de Assistência Estudantil.

Do total de 20.820 matrículas atendidas em 2019, 11.684 informaram a renda familiar, de forma que temos mapeados os dados da renda per capita de 56,12% dos estudantes.

Houve **oferta de alimentação gratuita** em 5 dos 16 *campi*: Batalha, Maragogi, Penedo, Piranhas e Satuba.

Na perseguição ao alcance do objetivo também foram desenvolvidas as seguintes atividades: apoio à edição e tradução de textos científicos por meio do Conselho Editorial do Ifal; aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento, de avaliação continuada e de assessoria à pós-graduação; incentivo à participação dos programas de pós-graduação nas ações de colaboração solidária interinstitucional; incentivo e divulgação à produção acadêmica qualificada; qualificação de servidores.

## ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Campi com oferta de alimentação gratuita para estudantes da Educação Básica.	10	31,25%	31,25%	100%	94,12%	Sim
Discentes elegíveis beneficiados com auxílios/bolsas da assistência estudantil. <sup>1</sup>	10	75%	66%	88%		
Eficiência Acadêmica. <sup>2</sup>	10	50%	50%	100%		
Matriculados classificados de acordo com a renda familiar per capita. <sup>3</sup>	10	35%	56,12%	100%		
Percentual de execução das ações do PEIPE.	10	85%	87,89%	100%		
Relação Aluno por Professor (RAP).	10	20:1	23,3:1	100%		
Taxa de Conclusão. <sup>4</sup>	10	18%	10,83%	60,16%		
Taxa de Evasão. <sup>4</sup>	10	18%	13,9%	100%		
Taxa de Retenção. <sup>4</sup>	10	10%	10,74%	93,10%		
Taxa de discentes atendidos pela assistência estudantil.	10	50%	71,6%	100%		

Fonte: Proen, Proex, PRPPI e CRI. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

Considerando as polaridades que variam nos 10 indicadores, extraímos que a meta foi atingida ou superada em 7 deles, havendo infortúnio em três: “Discentes elegíveis beneficiados com auxílios/bolsas da assistência estudantil”, para o qual já se adotou medida saneadora, representada pela alteração na forma de distribuição do orçamento da Assistência Estudantil, a fim de ampliar o número de estudantes beneficiados nos *campi* com baixo percentual de discentes elegíveis atendidos; “Taxa de Conclusão (ano)” e “Taxa de Retenção (ano)”.

Assim, considerando o peso dos indicadores, temos um atingimento de **94,12%** do objetivo estratégico nº 2.

Mesmo nos indicadores cuja meta foi alcançada se vislumbra possibilidade de avanço, tomando como exemplo a ampliação do número de *campi* que ofertam alimentação gratuita para os estudantes. O combate sistêmico à evasão escolar como uma das prioridades da Pró-reitoria de Ensino proporcionará também a melhoria desse indicador, além do índice de eficiência acadêmica.

Em resumo, considera-se que houve mérito no desenvolvimento das ações para garantir permanência e êxito, visto que, dentre outros:

- Na eficiência acadêmica (índice composto por 3 indicadores que apuram resultados dentro de um ciclo de formação: taxa de conclusão, taxa de evasão e taxa de retenção) o Ifal apresentou acréscimo de 4 pontos percentuais em relação ao resultado de 2018.
- A relação alunos por professor manteve tendência de alta, tendo em vista que o resultado foi de 19,89:1 em 2017 e de 22,10:1 em 2018.

<sup>1</sup> Elegíveis são os estudantes que se inscreverem no edital de seleção para auxílios e bolsas da AE.

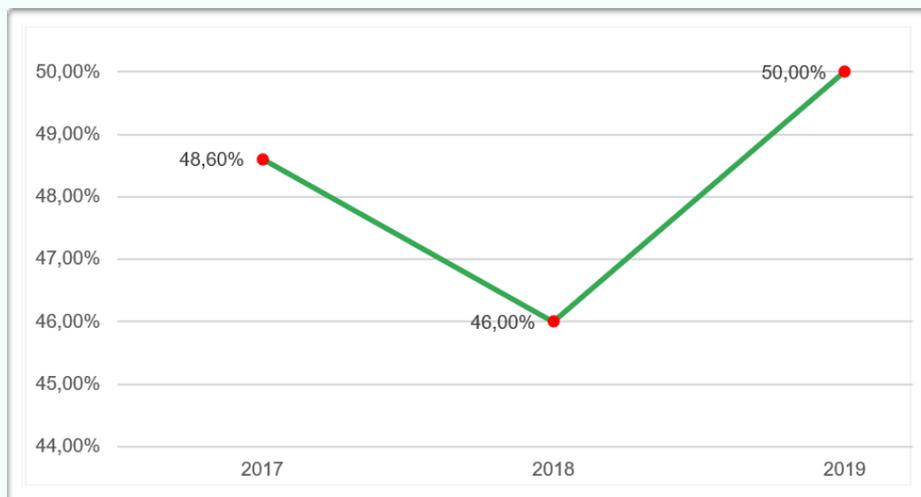
<sup>2</sup> Composta pelos indicadores de conclusão, evasão e retenção num ciclo de formação. Ex: A eficiência acadêmica em 2019 é calculada considerando as matrículas nos cursos cujo ciclo terminaria em 2018 + um ano.

Fórmula:  $\text{Conclusão Ciclo} + [\text{Conclusão Ciclo} / (\text{Conclusão Ciclo} + \text{Evasão Ciclo})] \times \text{Retenção Ciclo}$ .

<sup>3</sup> Fórmula:  $(\text{número de estudantes que informaram a renda em alguma das faixas de renda familiar per capita} / \text{total de matrículas atendidas}) \times 100$ .

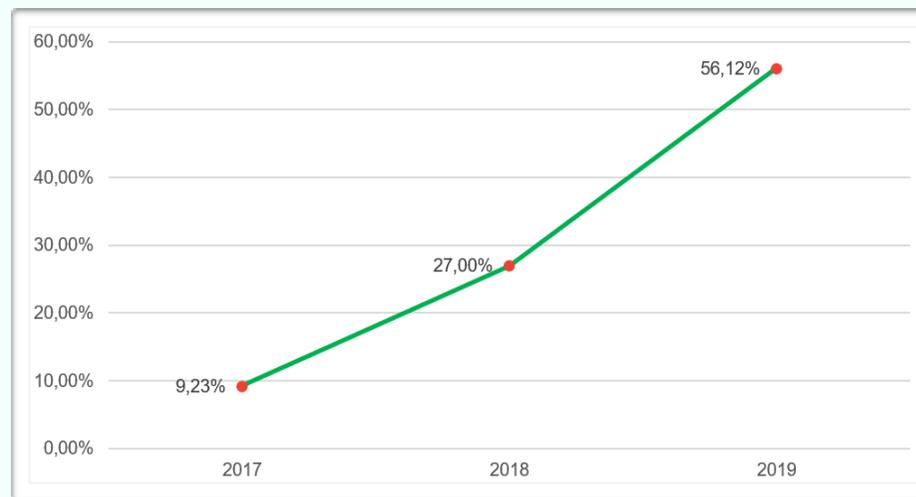
<sup>4</sup> Diferenciam-se dos indicadores de ciclo, que compõem a Eficiência Acadêmica, por considerarem todas as matrículas concluídas/evadidas/retidas sobre o total de matrículas atendidas no ano, independentemente do ano de ingresso.

### Eficiência Acadêmica



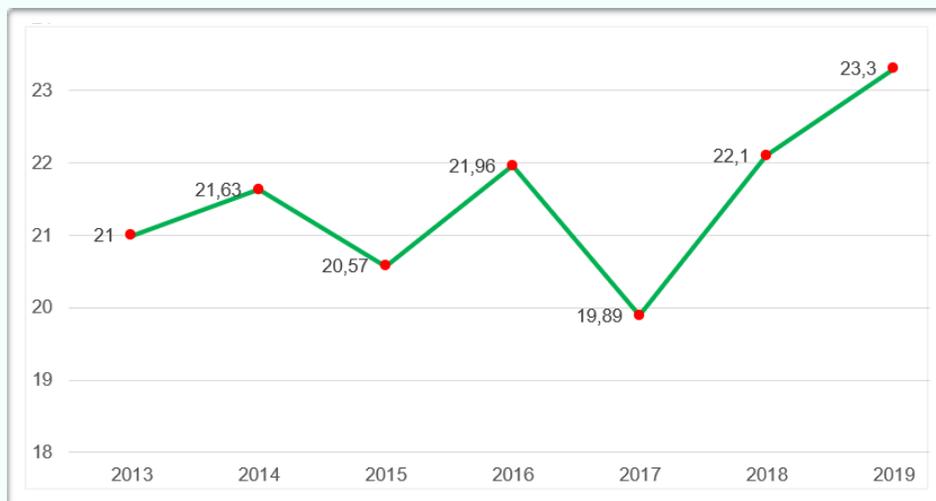
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.

### Matriculados classificados de acordo com a renda familiar per capita



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.

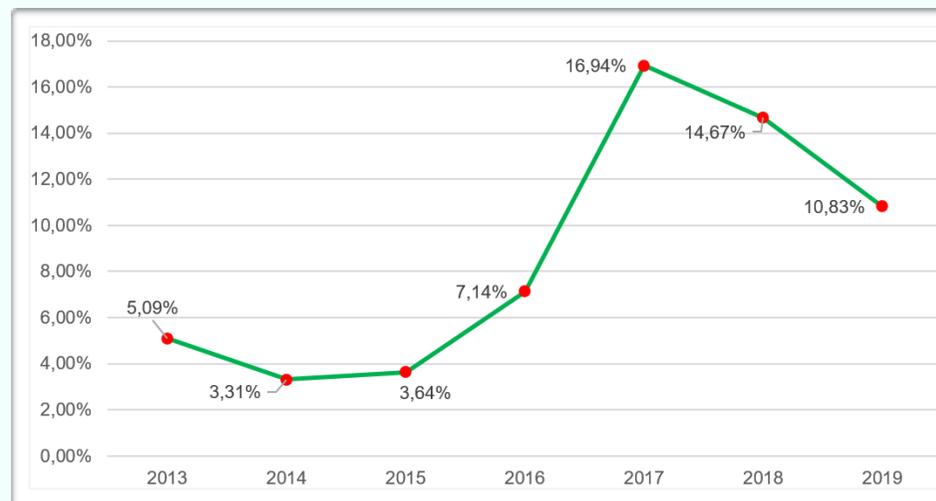
### Relação Aluno por Professor (RAP)



Fonte 2013 a 2016: Setec.

Fonte 2017 a 2019: Plataforma Nilo Peçanha.

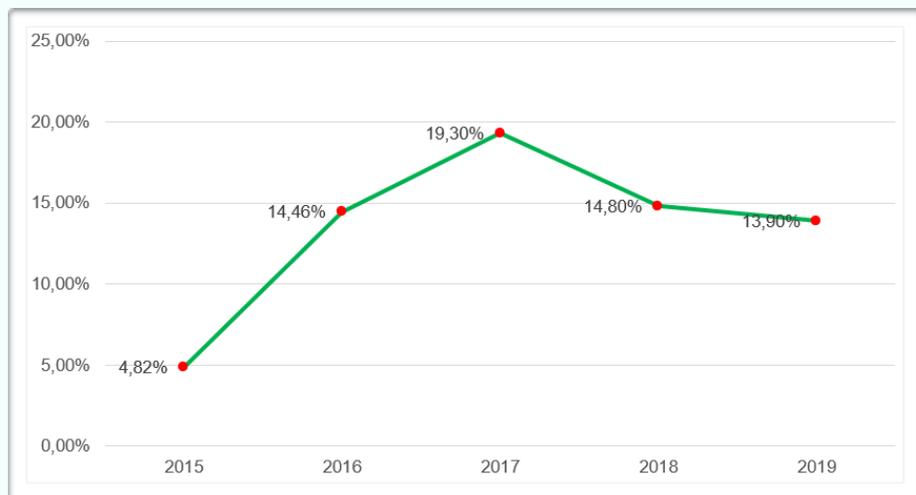
### Taxa de Conclusão (ano)



Fonte 2013 a 2016: Setec.

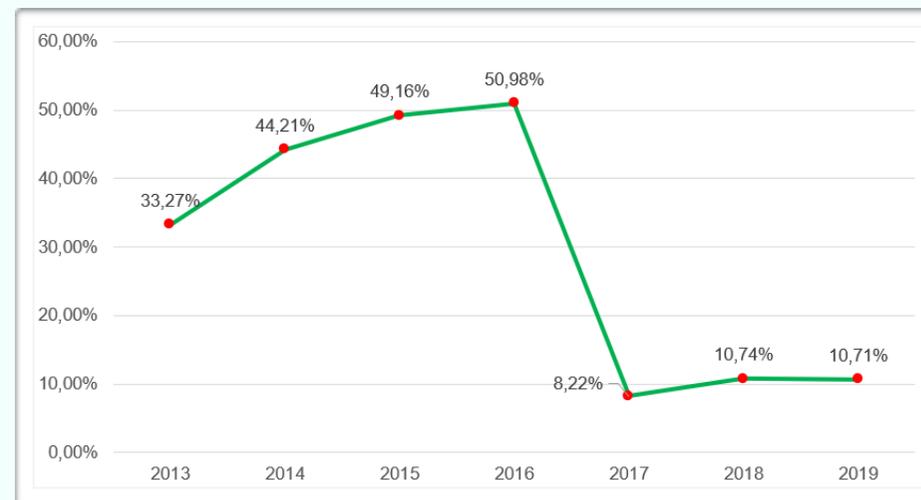
Fonte 2017 a 2019: Plataforma Nilo Peçanha.

**Taxa de Evasão (ano)**



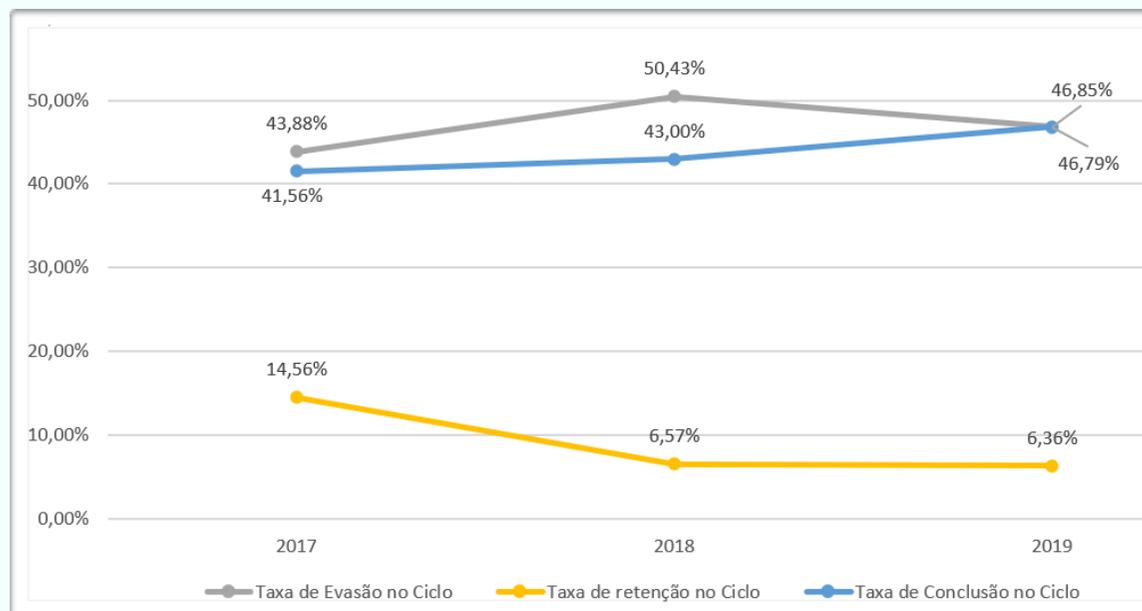
Fonte 2015 a 2016: Setec.  
 Fonte 2017 a 2019: Plataforma Nilo Peçanha.

**Taxa de Retenção (ano)**



Fonte 2013 a 2016: Setec.  
 Fonte 2017 a 2019: Plataforma Nilo Peçanha.

**Indicadores de Ciclo: Conclusão, Retenção e Evasão**



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Criar condições para atender às demandas das pessoas com necessidades específicas e grupos sociais historicamente excluídos.**

Foram implantados núcleos com temática de inclusão e diversidade nos *campi*. Considerando especificidades e prioridades locais de cada uma das unidades do Ifal, foram promovidas **ações pelos Napnes** (Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e **Neabis** (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) Ifal. Tanto Napne como Neabi, em seus regulamentos (Res. n° 45/2014-CS e Res. n° 29/2018-CS), têm previsão de reserva de 1% do orçamento do *campus* para subsidiar suas ações, de modo que foram empregados R\$ 200.678,07 referentes aos *Campi* Marechal Deodoro, Penedo e Piranhas.

Foram realizados 03 **eventos com suporte institucional** e alcance para os *campi*, sendo: 02 eventos referentes aos Neabis (V Enneabi – *Campus* Satuba e Oficina de Promoção de Igualdade Racial e Enfrentamento do Racismo – Heteroidentificação – *Campus* Maceió) e 01 referente aos Napnes (III Seminário sobre Deficiência Intelectual – *Campus* Maceió).

Pretende-se ampliar a **formação em Inclusão e Diversidade** por meio de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no ano de 2020.

Em se tratando dos Neabis, foram implantados em 12 *Campi*: Arapiraca, Batalha, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e Satuba. A perspectiva para 2020 é implantar os núcleos nos 04 *campi* restantes.

Foram equipadas salas dos Napnes em 7 *campi*: Batalha, Maragogi, Murici, Piranhas, Santana do Ipanema, Satuba e Maceió. Para o ano seguinte se vislumbra avançar nos *Campi* que ainda não conseguiram garantir uma sala individualizada e exclusiva para o Napne. Porém há unidades que não possuem a infraestrutura necessária para disponibilizar essa sala para o núcleo.

Acerca da **contratação de profissionais especializados**, além do resultado obtido, no mês de dezembro de 2019 foi realizado processo seletivo para contratar intérpretes de Libras para 04 *campi* que possuíam demanda: Maceió, Penedo, Murici, Arapiraca. Como perspectiva de futuro, vislumbra-se efetuar a contratação dos profissionais especializados necessários para atender a demanda institucional.

Por fim, mesmo tendo sido alcançada a meta, é intenção empreender esforços para que a proporção de concluintes com necessidades específicas seja maior a cada ano.

**ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 3**

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Formação em educação inclusiva.	20	5	3	60%	90,33%	Sim
Percentual de implantação dos NEABI's.	20	60%	75%	100%		
Percentual de salas do NAPNE equipadas.	20	35%	43%	100%		
Profissionais especializados contratados.	20	60%	55%	91,66%		
Proporção de concluintes com necessidades específicas.	20	7%	20%	100%		

Fonte: Proen. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

Não foi atingida a meta de realizar 5 formações em educação inclusiva, o que se pretende superar com a crescente implantação dos núcleos temáticos.

Quanto à contratação de profissionais especializados, a demanda institucional depende da aprovação de códigos de vaga, sendo esse um fator externo, portanto sobre o qual o Ifal não possui autonomia. A demanda continuará a ser reportada buscando satisfazer à necessidade institucional.

Ainda assim, foi obtido **90,33%** de alcance no objetivo estratégico n° 3.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Otimizar a oferta de cursos e número de vagas, garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.**

No que se refere às contratações, o Ifal continuou a adotar para o planejamento das contratações comuns a ferramenta de gestão de compras compartilhadas denominada “Calendário de Compras e Contratações Comuns”. Em conjunto com o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), todas as necessidades (sejam comuns ou específicas) foram mapeadas e compõem o **Plano Anual de Contratações (PAC)** estabelecido pela Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019.

Atualmente o Ifal trabalha com o número de 88 grupos de objetos considerados “comuns”, divididos entre Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Contratação de Serviços.

Foram estabelecidos modelos de Termos de Referência, Edital e Contrato, instituição de metodologia de planejamento, execução e controle das contratações, permitindo a conclusão de 20 processos licitatórios previstos.

Na adequação da estrutura física, destacamos:

a) **Obras de construção e/ou reformas concluídas em 2019.**

Investimento R\$ 2.155.524,70.

- *Campus* Maceió - Reforma da piscina;
- *Campus* Maragogi - Adequação dos laboratórios especiais;
- *Campus* Palmeira dos Índios - Adequação das instalações de combate a incêndio e pânico;
- *Campus* Piranhas - Reforma do refeitório;
- *Campus* Rio Largo - Reestruturação elétrica *Campus* Provisório;
- *Campus* Satuba - Adequação das instalações de combate a incêndio e pânico.

b) **Obras de construção/reformas e serviços de engenharia licitados em 2019.**

Investimento R\$ 9.925.968,10.

- *Campus* Maceió - Readequação das calçadas e reforma guaritas;
- *Campus* Maceió - Reforma do espaço multieventos;
- *Campus* Rio Largo - Obra de construção do *Campus*;
- *Campus* Satuba - Ampliação e modernização da rede elétrica;
- *Campus* Viçosa - Reforma e ampliação do *Campus*.

c) **Obras em andamento no ano de 2019, licitadas em 2018.** Investimento R\$ 3.259.680,33.

- *Campus* Marechal Deodoro - Adequação da acessibilidade do *Campus*;
- *Campus* Penedo - Adequação das instalações de combate a incêndio e pânico e SPDA;
- *Campus* São Miguel dos Campos - Obra de complementação do *Campus*.

No campo da infraestrutura tecnológica, houve a disponibilização da **Suíte Google**. Diversas ferramentas foram disponibilizadas à comunidade, entre elas contas ilimitadas para os usuários e **equipamentos para a realização de videoconferências**. O investimento foi de R\$ 1.685.489,64. Dentre as principais iniciativas destacam-se:

- I. Aquisição e implantação dos equipamentos de videoconferência em todas as unidades do Ifal;
- II. Criação e disponibilização de e-mails com armazenamento ilimitado para todos os setores e todos os servidores e discentes;
- III. Disponibilização das ferramentas da Suíte do Google para toda a comunidade do Ifal;
- IV. Aquisição de computadores e notebooks.

Todo o aporte de contratações e investimentos em estrutura física e tecnológica visa dotar o Ifal de melhores condições para a oferta de seus cursos e programas, que podem ser resumidos conforme segue:

## CURSOS TÉCNICOS

A oferta de novos cursos constante do PDI aponta para a implantação de 12 cursos técnicos entre os anos de 2020 e 2023, sendo 07 integrados ao ensino médio, 02 subsequentes e 03 na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Foram previstos 03 para serem implantados no ano de 2019. No entanto, além dos planejados, foram implantados dois cursos técnicos integrados ao ensino médio em Edificações, e em Meio Ambiente, no *Campus* Penedo, para atender ao projeto piloto da reestruturação.

## CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

Buscou-se consolidar os Programas de Pós-graduação existentes, além de ampliar a interação e a verticalização da pós-graduação com todos os níveis de ensino.

No âmbito do PPGTEC houve aquisição de equipamentos de laboratório e de aula para a consecução das atividades docentes e de pesquisa.

Para o PPGTEC/ProfEPT houve destinação de orçamento próprio e descentralizado para o custeio de diárias e passagens aos professores vinculados aos programas para aulas e bancas de qualificação/defesa. Também houve a contratação de estagiário/trainee na área de Sistemas de Informação para trabalhar na edição de produtos educacionais e de pesquisa dos programas.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Execução do planejamento de contratações.	15	90%	71,42%	79,35%	67,61%	<b>Não</b>
Percentual de novos cursos de graduação implantados.	15	70%	0%	0%		
Percentual de novos cursos técnicos implantados.	15	80%	167%	100%		
Percentual de obras entregues. <sup>1</sup>	15	38%	21%	55,26%		
Relação Candidato por Vaga (RCV).	15	6:1	4,97:1	82,83%		
Relação de Ingressos por Matrícula Atendida (RIM).	10	33%	33,01%	100%		
Índice de preenchimento de vagas.	10	90%	93,38%	100%		

Fonte: Proen, Proad e PRDI. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

<sup>1</sup> Mede o percentual das obras de todo o PDI que foram entregues no exercício de referência, de modo que o somatório das metas dos 5 anos dê 100%.

Fórmula: (somatório de obras previstas no PDI que foram entregues à comunidade / total de obras previstas no PDI) \* 100.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (continuação)

Em se tratando de novos cursos de pós graduação, foi agendado trabalho de assessoria in loco das comissões de elaboração de projeto de curso, consoante à oferta prevista no PDI vigente.

Em 2019 identificou-se a necessidade de licitar 28 (vinte e oito) objetos comuns, dos quais se obteve êxito em 20 processos licitatórios, ou seja, um percentual de 71,42% de sucesso nas contratações compartilhadas.

O fator de sucesso nas contratações do Ifal foi afetado negativamente pela rotatividade de pessoal lotado nas áreas de compras e licitações, pela necessidade de adequação do planejamento de compras do Ifal ao Plano Anual de Contratações estabelecido pela Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019 (mantendo a utilização da ferramenta do “Calendário de Compras”), o bloqueio orçamentário de 36,89% (sendo liberado somente ao final do exercício) e a troca de gestão na Reitoria e nos campi.

Para o exercício 2020, além de concluir os processos licitatórios em andamento, vislumbra-se a necessidade de consolidar a cultura do planejamento junto às aquisições específicas das unidades e implantar melhorias na ferramenta do Calendário de Compras Comuns, a exemplo da criação de “regionais” para gerenciamento dos processos licitatórios (reunindo vários *campi* na condução dos processos, visando suprir a baixa capacidade de execução individual das unidades com o esforço conjunto de várias unidades em prol de um mesmo processo licitatório).

O percentual de obras entregues não atingiu a meta estabelecida devido à incapacidade técnica e financeira das empresas contratadas, além de imprevistos durante a execução da obra/serviço que impactaram no cronograma físico-financeiro. Espera-se a entrega das sedes definitivas dos *campi* com obras em andamento e licitadas e a contratação das obras das sedes definitivas dos *Campi* Batalha e Santana do Ipanema.

Em 2019 nenhum novo curso de Graduação foi implantado no Ifal. Ao invés de implantá-los, decidiu-se criar uma comissão para avaliação dos cursos que estavam em fase de projeção para constarem no PDI. A comissão se reuniu com todos os *campi* para uma avaliação criteriosa, especialmente em função do contingenciamento orçamentário. Há a projeção de retomar a implantação para os anos subsequentes, a depender da evolução orçamentária e de pessoal.

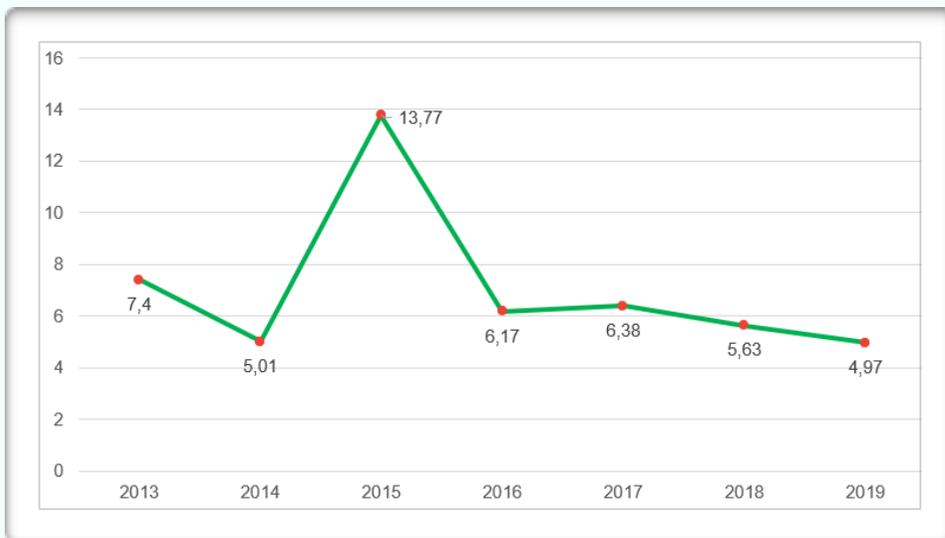
Houve prejuízo na oferta de novos cursos superiores na modalidade a distância, haja vista que o Ifal submeteu o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar ao edital Capes nº 05/2018, tendo sido aprovado para iniciar as turmas em 2019. O projeto foi uma construção coletiva de representantes da Educação a Distância de sete Institutos Federais, entre eles o Ifal, que implantaria esse curso em 2019 com oferta de 280 vagas pela Universidade Aberta do Brasil. Esse curso visa atender a necessidade de atualização dos profissionais de diversos espaços educativos, seja em instituições públicas ou privadas. O curso tem como público-alvo as/os servidores públicos técnico-administrativos da educação, que atuam ou tenham interesse em atuar na secretaria escolar dos sistemas de ensino da educação básica. Em função do novo contexto político-econômico do país, a Setec não liberou recursos para a confecção do material didático para o curso e, conseqüentemente, a Capes não autorizou o início das atividades do curso, postergando para o ano de 2020.

A oferta de novas vagas para o Curso de Especialização em Docência da Educação Profissional foi consolidada no Edital Capes nº 05/2018, através da aprovação da oferta de 06 (seis) novas turmas pela Universidade Aberta do Brasil para 2019, porém, à semelhança do que ocorreu com os cursos de graduação, a Capes não autorizou o início das atividades.

Por fim, na relação candidatos por vaga a meta não foi atingida. No entanto a Pró-reitoria de Ensino indica manter para o ano seguinte a perseguição da meta de 6 candidatos por cada vaga ofertada.

O resultado verificado para os 7 indicadores indica que as metas foram alcançadas em 3 deles, havendo insucesso em 4, o que conferiu ao objetivo estratégico nº 4 um desempenho de **67,61%**, portanto abaixo do nível de satisfação mínimo desejado de 70%.

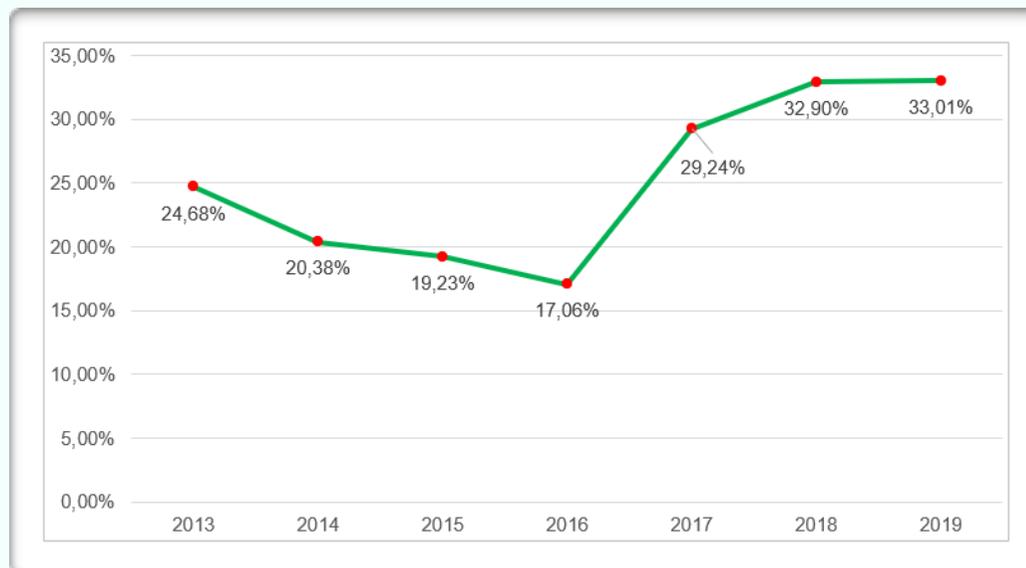
### Relação Candidato por Vaga (RCV)



Fonte 2013 a 2016: Setec.  
 Fonte 2017 a 2019: Plataforma Nilo Peçanha.



### Relação de Ingressos por Matrícula Atendida (RIM)



Fonte 2013 a 2016: Setec.  
 Fonte 2017 a 2019: Plataforma Nilo Peçanha.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Fortalecer a gestão participativa e democrática.

Foi desenvolvido **Projeto de Comunicação Interna com os Coordenadores de Graduação**. Para o fortalecimento da Gestão Participativa e Democrática, o Departamento de Graduação (Degrad) estabeleceu três meios de comunicação: (1) Grupo Gmail de e-mail; (2) Grupo WhatsApp e (3) Reuniões Bimestrais do Degrad. As reuniões bimestrais com os Coordenadores de Cursos de Graduação serviram para analisar, acompanhar e avaliar processos, planos e projetos de natureza acadêmica, bem como alinhar iniciativas e padronizar os fluxos de processos comuns às coordenações. Aconteceram duas reuniões em 2019: 18 de outubro e 02 de dezembro.

Em 2019 também se deu início à **composição e nomeação dos Conselhos de Campi (Concamp)**, conforme Resolução do Conselho Superior nº 05, de 25 de março de 2019, que aprovou as normas para a eleição dos membros.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Percentual de coordenadores eleitos segundo regulamentação própria.	100	5%	0%	0%	0%	Não
Percentual de orçamento participativo.	-	Não aplicável em 2019	-	-		

Fonte: Proen. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

Em 2019 houve contingenciamento orçamentário inicial de 36,89% dos recursos de custeio do Ifal, caracterizado por um bloqueio efetivo na disponibilidade orçamentária do Instituto. Diante do quadro de incertezas quanto à liberação ou não do orçamento, optou-se por não estabelecer metas para o indicador referente à implementação do Orçamento Participativo, adiando sua adoção para o ano de 2020.

Desse modo, o peso do objetivo estratégico recaiu totalmente sobre o indicador relativo à eleição de coordenadores de curso de acordo com regulamentação própria. No entanto, em 2019 não houve eleição para coordenações de graduação, o que resultou em não atingimento da meta estabelecida. Houve insucesso do ponto de vista da análise de atingimento de meta, mas não se verificou prejuízo acadêmico ou administrativo em decorrência da não realização das eleições. Portanto, mesmo não atingindo o resultado esperado, este não impactou negativamente sobre o processo de ensino.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico.

Dado que a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014–2024, meta 12, trata da creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação, o Ifal durante o ano de 2019 constituiu a **Comissão da Reitoria para Curricularização da Extensão**. O principal trabalho da comissão consistiu em analisar a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, onde ficaram estabelecidas as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, para iniciar a atualização da Deliberação nº 28/Cepe, de 24 de setembro de 2018, regulamentando as Práticas Extensionistas como Componente Curricular obrigatório nos PPC de graduação do Ifal.

Foram desenvolvidos 4 Programas Institucionais de Extensão (Artifal, Propeq, Minha Comunidade e Proifal), Projetos de Extensão modalidade servidor e estudante e Cursos de extensão, todos eles contemplando bolsas para estudantes do Ifal.

O **Programa de Extensão Propeq**, por exemplo, objetiva disseminar/implantar os resultados das pesquisas desenvolvidas no Ifal, de modo a colocar seus benefícios a serviço da sociedade. Na análise do período de janeiro a dezembro de 2019, oito *campi* do Ifal aderiram ao Propeq e desenvolveram 14 Projetos de Extensão vinculados a este Programa. Considerando a realização de 216 projetos isolados + 14 projetos Propeq, totaliza 230 projetos, o que significa que 6,09% dos projetos de extensão de 2019 foram originados das pesquisas realizadas no Ifal.

No âmbito da pesquisa, mereceu destaque o **Edital Pibic/Pibiti-2018/2019**, que selecionou projetos de pesquisa para a iniciação científica e tecnológica do Ifal, contemplando inclusive propostas oriundas de ações da extensão e do ensino. Foram investidos **R\$ 960.000,00**.

Também houve lançamento do **Edital Produtividade**, que selecionou docentes visando contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Ifal, bem como a sua inserção em futuros programas de pós-

graduação stricto sensu da Instituição. Nessa ação foram investidos **R\$ 398.400,00**.

Do total de projetos de pesquisa desenvolvidos no ano de 2019, 11 deles (3,14%) foram originários de projetos de ensino ou extensão do instituto.

Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha indicam que o Ifal teve 20.820 alunos matriculados em 2019. Desse total, 390 discentes participaram dos **Projetos de Ensino** (incluindo os projetos de fluxo contínuo, sem bolsa), Pibid e Residência Pedagógica. Participaram das ações extensionistas 978 estudantes, como bolsistas (724) e alunos voluntários (254). Nos projetos de pesquisa houve 451 estudantes envolvidos, sendo 322 bolsistas (o CNPq e a Fapeal colaboraram com 32 bolsas) e 119 voluntários. Logo, o total de estudantes envolvidos nos projetos de ensino, projetos de pesquisa e ações de extensão foi de 1.819, o que representa uma participação de 8,73% dos estudantes em atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão.

Quanto à participação dos 1.085 docentes nas atividades extracurriculares foram registrados:

- 118 envolvidos em programas/projetos/ações de ensino;
- 251 (orientadores ou voluntários) nas ações de extensão (Projetos, Programas e Cursos);
- 380 nas atividades de pesquisa (350 Pibic/Pibiti e 30 no Edital Produtividade).

Na categoria dos servidores técnico-administrativos, 45 participaram de ações de extensão e 12 nos projetos de pesquisa, totalizando 57 servidores. Considerando o universo de 806 (Plataforma Nilo Peçanha), a participação da categoria foi da ordem de 7,07%.

Culminando com a proposta de interface das áreas acadêmicas, foram realizados 42 **eventos integradores** nos *campi* da instituição, fortalecendo o trabalho pedagógico realizado com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

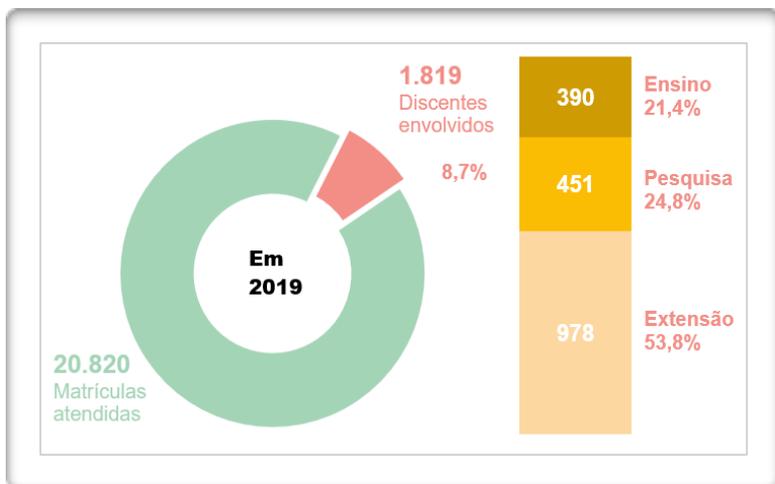
Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Percentual de discentes envolvidos em programas/projetos/ações.	10	7,5%	8,73%	100%	72,56%	Sim
Percentual de docentes envolvidos em programas/projetos/ações.	10	37,5%	69,03%	100%		
Percentual de projetos de ensino oriundos da pesquisa e/ou extensão.	20	2%	Não apurado	0%		
Percentual de projetos de extensão oriundos do ensino e/ou pesquisa.	20	5%	6,09%	100%		
Percentual de projetos de pesquisa oriundos do ensino e/ou extensão.	20	5%	3,14%	62,8%		
Percentual de técnicos envolvidos em programas/projetos/ações.	10	3%	7,07%	100%		
Quantitativo de eventos integrados entre ensino/pesquisa/extensão.	10	17	42	100%		

Não foram verificados projetos de ensino oriundos de ações de pesquisa ou de extensão, ao contrário destes, que apresentaram grau de interface. Quanto aos projetos de pesquisa oriundos de ações de ensino ou de extensão, pretende-se criar novos mecanismos para estimular que os coordenadores destas ações concorram às vagas de projetos de pesquisa no edital Pibic/Pibiti, fortalecendo a tríade: ensino, pesquisa e extensão.

A maior dificuldade no alcance deste objetivo ainda reside na segmentação das áreas acadêmicas e representa desafio para os próximos anos.

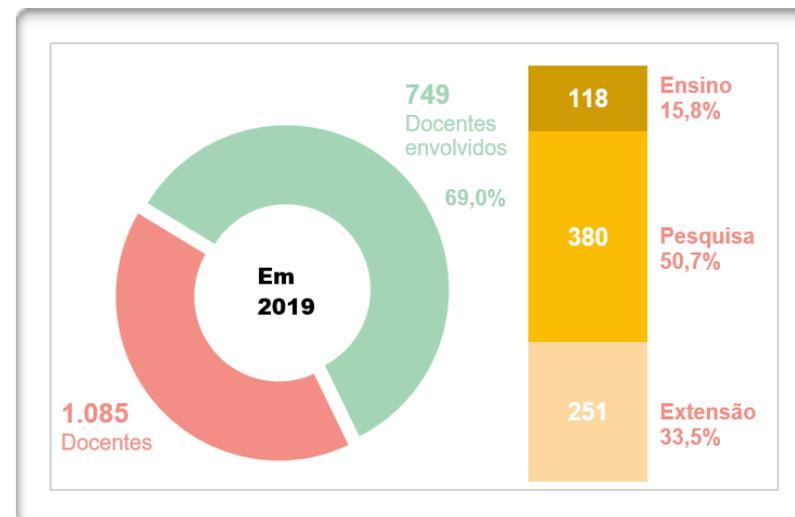
Fonte: Proen, Proex, PRPPI e DCE. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

### Percentual de discentes envolvidos em programas/projetos/ações



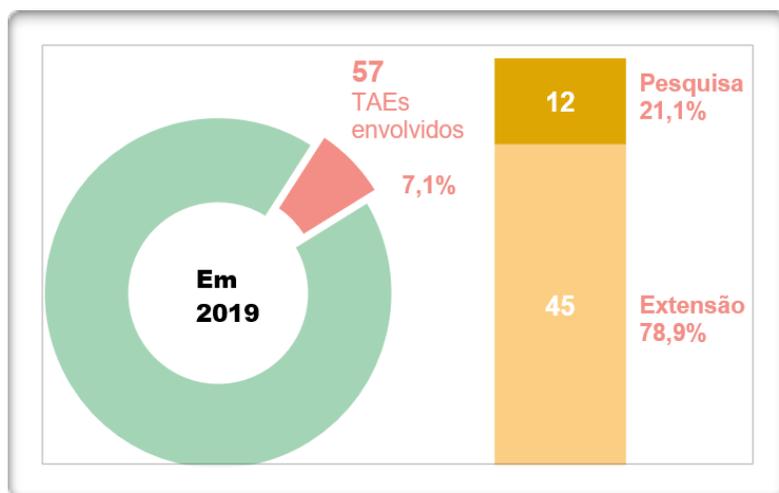
Fonte: Proen, Proex e PRPPI.

### Percentual de docentes envolvidos em programas/projetos/ações



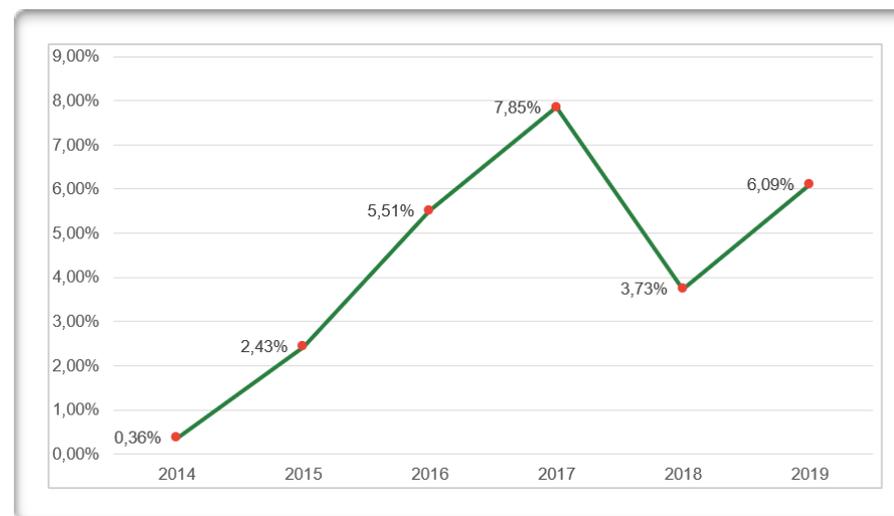
Fonte: Proen, Proex e PRPPI.

### Percentual de técnicos envolvidos em programas/projetos/ações



Fonte: Proen, Proex e PRPPI.

### Percentual de projetos de extensão oriundos do ensino e/ou pesquisa



Fonte 2014 a 2018: Relatório de Gestão 2018.  
Fonte 2019: Proex.

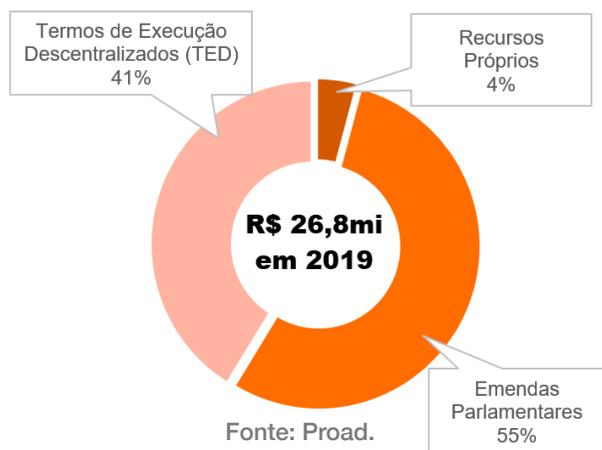


**OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Otimizar a gestão de recursos, maximizando a captação e melhorando a qualidade do gasto.**

No âmbito administrativo, visando promover junto às diversas áreas da instituição a **formação sobre os procedimentos voltados à captação de recursos externos**, foram realizadas reuniões e treinamentos sobre a legislação pertinente à matéria e aprimorando os procedimentos internos de captação de recursos e sua prestação de contas.

Com relação às atividades de pesquisa e de inovação, houve a consolidação de convênios e parcerias e a implementação de ações para a captação de recursos externos como, por exemplo, o **Edital de Inovação**, onde foram captados **R\$ 30.566,00**, somando-se aos **R\$ 250.000,00** oriundos do orçamento do Ifal.

Em termos gerais, em 2019 foram captados recursos na ordem de **R\$ 26.799.490,52**, sendo:



Onde, comparado a 2018 Recursos Próprios e Emendas Parlamentares tiveram acréscimo de 31,95% e 90,78%, respectivamente, e enquanto que TED's forma 40,44% menor que 2018.

**ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 7**

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Taxa de crescimento da captação de recursos.	50	10%	51,3%	100%	50%	Não
Índice de eficiência no planejamento orçamentário.	50	0,9 a 1,1	Não apurado	0%		

Fonte: Proad. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

Pela mesma motivação já mencionada na análise do Objetivo Estratégico nº 5 (bloqueio orçamentário), optou-se por não implementar a aferição dos índices de eficiência no planejamento orçamentário para evitar discrepâncias ocasionadas pela irregularidade de disponibilização orçamentária às unidades e incertezas quanto à liberação de recursos, esperando que seja possível essa aferição no ano seguinte. A decisão comprometeu o alcance do objetivo, visto que o indicador relativo possui 50% do peso. No entanto, se considerada a estratégia como atenuante, o indicador “Taxa de crescimento da captação de recursos” terá o peso de 100%, e nesse caso o objetivo foi atendido, pois o alcance da meta é de 100%.

Em 2020, objetiva-se elaborar e divulgar documento contendo a metodologia de aferição dos índices e procedimentos orçamentários, instruir as áreas sobre a adoção dessa métrica e passar a aferir os índices visando o alcance do objetivo estratégico.

Mesmo considerando o cenário econômico desfavorável e a expectativa de restrições financeiras para os próximos exercícios, a perspectiva de crescimento da meta em 10% para captação de recursos externos à Lei Orçamentária deve ser mantida em virtude da possibilidade de atingir um nível semelhante em relação ao volume de recursos captados.



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: Assegurar práticas de gestão sustentável e eficiente dos recursos socioeconômicos e ambientais.**

Através da Portaria nº 3077, de 13/09/2019, foi instituído o Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS) do Ifal para o quinquênio 2019-2023, em substituição ao PLS anterior com vigência até o ano de 2018. A partir desse normativo cada Unidade, Reitoria e *campi*, desenvolve um Plano de Sustentabilidade embasado nos seguintes temas:

- I - Materiais de consumo;
- II - Energia elétrica;
- III - Água e esgoto;
- IV - Gestão adequada dos resíduos gerados;
- V - Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI - Licitações sustentáveis;
- VII - Deslocamento de pessoal.

Para cada um dos 7 temas o PLS apresenta sugestões de práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais, assim como apresenta o detalhamento de implantação das ações.

A metodologia de gestão do PLS contempla a existência de uma Comissão Local em cada Unidade e uma Comissão Sistêmica, que por decisão da gestão foi formada pelo Colegiado dos Presidentes de Comissões Locais.

No ano de 2019 foram realizadas 83 ações de sustentabilidade nas unidades do Ifal, assim resumidas:

### **• Campus Maceió (6 ações)**

Destaque: Implementação de mecanismo de controle de cópias e impressões.

### **• Campus Arapiraca (6 ações)**

Destaque: Racionalização do uso de descartáveis através da confecção de canecas para os servidores e vedação do uso pela cantina; coleta seletiva de resíduos; desenvolvimento de materiais de conscientização nas redes sociais.

### **• Campus Palmeira dos Índios (22 ações)**

Destaque: Reutilização de água dos condicionadores de ar; substituição de torneiras convencionais por automáticas nos banheiros; projetos de pesquisa e de extensão com propostas sustentáveis.

### **• Campus Marechal Deodoro (2 ações)**

Destaque: Desligamento obrigatório dos aparelhos de ar-condicionado nos setores administrativos, sempre antes das 9h e após as 16h; reorganização de frota.

### **• Campus Satuba (4 ações)**

Destaque: campanha contra o desperdício de alimentos; reestruturação das instalações elétricas e circuito fechado ou circuito interno de televisão (CFTV); mapeamento dos tipos de resíduos sólidos gerados em cada setor.

### **• Campus Santana do Ipanema (5 ações)**

Destaque: impressão de documentos no modo frente e verso; campanhas de conscientização.

### **• Campus Piranhas (7 ações)**

Destaque: plotagem de bebedouros industriais da unidade; confecção e distribuição de canecas plásticas individuais; reaproveitamento de água nos laboratórios; medidas de eficiência energética/redução do consumo de energia.

### **• Campus Penedo (14 ações)**

Destaque: elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); redução de 24% no consumo de água encanada em relação ao ano de 2018; redução de copos descartáveis (em 2018, 286 pacotes de 100 unidades de copos; e em 2019 um consumo 225 pacotes de 100 unidades); redução de 14% no consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2018; redução de 27% no consumo de combustível da frota do campus.

### **• Campus Murici (3 ações)**

Destaque: concurso de ideias sustentáveis; sábado letivo de sustentabilidade.

### **• Campus Maragogi (2 ações)**

Destaque: ambientação da copa do campus com madeira reciclada.

### **• Campus Viçosa (5 ações)**

Destaque: coleta Seletiva (Lixo seco e Lixo úmido); redução de copos descartáveis no campus.

### **• Campus Batalha (1 ação)**

Destaque: implantação do programa lixo zero

### **• Campus Coruripe (5 ações)**

Destaque: cestos de coleta de materiais recicláveis; projetos de pesquisa e de extensão com temas sustentáveis.

### **• Campus Rio Largo (1 ação)**

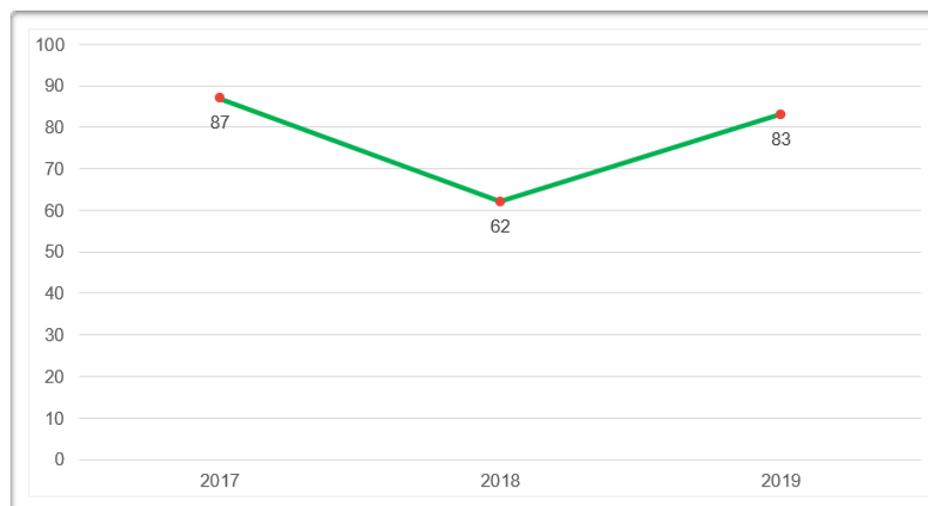
Destaque: capacitação e sensibilização dos servidores.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Número de ações de sustentabilidade do PLS realizadas no Ifal.	100	100	83	83%	83%	<b>Sim</b>

Fonte: Comissão Sistêmica de Sustentabilidade. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

#### Número de ações de sustentabilidade



Fonte 2017 a 2018: Relatório de Gestão 2018.  
 Fonte 2019: Comissão Sistêmica de Sustentabilidade.

Embora não se tenha atingido a plenitude da meta estabelecida, considera-se que houve avanço em relação à situação anterior, principalmente porque todas as Unidades nomearam as Comissões Locais.

Vislumbra-se para o ano seguinte que cada unidade aprove o seu Plano de Sustentabilidade e este seja transformado numa política institucional, pauta rotineira da gestão das unidades.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: Consolidar a gestão de processos no Ifal.

Destaque para a **revisão da proposta de implantação do Processo Eletrônico Nacional**, pois quando da formulação do PDI 2019-2023, houve a projeção de implementar a criação e tramitação eletrônica apenas dos processos de solicitações de diárias e passagens e, também, dos processos licitatórios. Além da Implantação das portarias e boletins de serviços totalmente eletrônicos. A partir dos testes no novo ambiente do SIPAC, após atualização, e do acompanhamento dos tipos de processos já implantados, vislumbrou-se a possibilidade de incrementar o cronograma de implantação.

Dessa forma, iniciou-se os procedimentos referentes à padronização e cadastramento no SIPAC de todos os formulários necessários aos diferentes tipos de processo; padronização de todos os tipos documentais; mapeamento dos fluxos dos principais processos em tramitação no Ifal; criação de manuais e tutoriais; preparação e organização do ambiente Sipac em todos os setores; criação de regulamentos estabelecendo as normas e os procedimentos de gestão de documentos e processos eletrônicos dentro do módulo Protocolo do Sipac.

Foi elaborado o **Projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD)** do Ifal; cumprimento imediato das diligências da CGU para as áreas de Admissão e Contratação de Pessoal, e de Aposentadoria e Pensão; distribuição dos scanners e realização de treinamento para implantação do AFD, entre os meses de outubro e novembro, para as Coordenações de Gestão de Pessoas dos 16 *campi*.

Também merece destaque a **aquisição e implantação do Sistema SIPPAG**, com a continuidade do processo de contratação de empresa fornecedora de software e serviço de informática voltado para a automatização do processo de folha de pagamento, bem como integração das informações das/os servidoras/es constantes nos sistemas Siape e Sipac.

Por fim, houve a finalização do **Manual de Gestão de Pessoas do Ifal**, através do desenvolvimento do material digital de procedimentos e fluxo dos processos da área de gestão de pessoas.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Implementação do Processo Eletrônico Nacional - PEN.	100	20%	25%	100%	100%	Sim

Fonte: Proad. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

A implantação do Processo Eletrônico Nacional ocorre de forma paulatina, de forma a adequar os fluxos processuais à nova rotina eletrônica. O Ifal terminou o ano de 2019 com a emissão de portarias e boletins de serviços totalmente eletrônicos e os processos de pagamento de fornecedores de bens e serviços, de concessão de bolsas e de assistência estudantil, o RMA (Relatório de Movimentação de Almoxarifado) e o RMB (Relatório de Movimentação de Bens Móveis) tramitando desde sua origem de forma eletrônica.

Para o ano 2020, projeta-se fazer ajustes de configuração do sistema; realizar melhoramentos nos procedimentos; treinar os pontos focais dos *campi* e Reitoria; e iniciar a tramitação dos demais tipos de processo no âmbito do Instituto.

Será necessário também finalizar a implantação do Sistema SIPPAG, com estimativa de investimento da ordem de R\$ 65.000,00.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: Estabelecer uma política de comunicação integrada e continuada para criação de uma cultura de comunicação entre os diversos segmentos do Ifal.

Visando fortalecer a comunicação interna e externa, com o objetivo de consolidar a imagem institucional, foram realizadas atividades como divulgar **material padronizado com a identidade visual da instituição**, como logomarcas do Instituto Federal, slides, capas de relatórios e capas de cadernos e produção de **material padronizado para divulgação do Exame de Seleção 2020.1**. Também se buscou estimular a transparência, o uso do site do Ifal e de outras ferramentas para oferecer informações institucionais à comunidade.

Houve investimento de R\$ 10.685,00 (valor referente à **aquisição de equipamento fotográfico** para o exercício das atividades).

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Grau de satisfação dos públicos estratégicos da Comunicação do Ifal.	-	Não aplicável em 2019	-	-	-	-

Fonte: DCE.

O Departamento de Comunicação optou por não mensurar o indicador no ano de 2019 sem que tenha havido a aprovação da Política de Comunicação do Ifal, onde se estabeleça, inclusive, quem são os públicos estratégicos. Desta forma, a mensuração do indicador será realizada a partir do ano de 2020.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: Implantar a política de Qualidade de Vida no Trabalho, visando o desenvolvimento pessoal e a melhoria das condições laborais dos servidores.**

No âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, foi elaborado o capítulo referente à **Política de Gestão de Pessoas do Instituto**, em consonância com as diretrizes propostas pela legislação vigente, alinhada ao PCCTAE e a Carreira EBTT, como também com um planejamento de qualidade de vida para os servidores dos *campi* e Reitoria.

Foi realizado um circuito de ações voltadas à **promoção da saúde**, executadas pela Unidade SIASS/Ifal. Foram realizadas as seguintes iniciativas: Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Grupo Mais Saúde, Roda de Conversa Alimentação Saudável, Dia Mundial do Diabetes e o Natal Solidário. Os espaços para a execução dessas ações se dividiram entre os *campi* e a Reitoria. No total, foram realizadas 13 iniciativas durante o ano de 2019.

Dos 10 *campi* que planejaram **ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, destacam-se 08 que executaram 100% de suas ações previstas: Arapiraca, Batalha, Coruripe, Marechal Deodoro, Penedo, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa. Os *Campi* Piranhas e Maceió executaram parte do seu planejamento.

**ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 11**

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Execução das ações de valorização e engajamento de servidores.	30	40%	40%	100%	70%	<b>Sim</b>
Percentual de servidores afastados por motivo de saúde.	-	Não aplicável em 2019	-	-		
Rotatividade de servidores.	-	Não aplicável em 2019	-	-		
Taxa de <i>campi</i> com implantação de ações de Qualidade de Vida.	40	30%	62,5%	100%		
Índice de satisfação de servidores.	30	60%	Não apurado	0%		

Fonte: DGP. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

O ano de 2019 foi marcado pelo processo transição da Gestão do Ifal, tanto para a Reitoria como para os *campi*, e de mudanças em alguns dispositivos legais que tratam da Gestão de Pessoas no âmbito do Governo Federal. Diante desse cenário instável, não foi possível aplicar uma pesquisa de satisfação junto aos servidores, porém, as tratativas para a sua aplicação já iniciaram e se pretende aplicar a pesquisa de clima organizacional no segundo semestre de 2020.

Para o ano seguinte também se pretende que todos os *campi* e Reitoria tenham estabelecidas as suas Comissões de Qualidade de Vida no Trabalho, as quais serão responsáveis pela condução das ações de Promoção da Saúde e QVT, as quais terão a orientação da DGP/SIASS quanto a execução, bem como propostas de temas.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: Implementar ações que visem a efetivação e a disseminação do empreendedorismo e da inovação nas suas diferentes formas.

Através do **Edital de Inovação 2019** se buscou o desenvolvimento de projetos (total: 5) em parceria com empresas para a busca de soluções aos problemas enfrentados por estas em seus produtos, processos de produção ou oferta de serviços. Foram investidos **R\$ 250.000,00**.

Também ocorreu a **regulamentação da InovIFAL** – Grupo de Trabalho para estudos e discussões acerca da regulamentação de ambientes inovadores no Ifal, conforme determinado em sua Política de Inovação.

Foram realizadas **ações nas áreas de associativismo e/ou empreendedorismo**. Percebe-se um incremento em relação aos últimos anos, visto que em 2017 foram 16, em 2018 foram 29 e em 2019 foram 42 ações, das quais algumas foram realizadas por iniciativa do *Campus Maceió* e outras foram ações de extensão cadastradas em 2019.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Número de ações/ atividades nas áreas de associativismo e empreendedorismo.	20	30	42	100%	50,66%	<b>Não</b>
Número de empresas incubadas instituídas.	-	Não aplicável em 2019	-	-		
Número de empresas juniores instituídas.	20	2	0	0%		
Número de projetos com potencial de inovação.	20	60	40	66,66%		
Número de solicitações de propriedade intelectual.	20	30	26	86,66%		
Número de transferências de tecnologia geradas.	20	1	0	0%		

No ano de 2019 não houve lançamento de edital para habilitação de empresas juniores. Contudo, para os anos seguintes se vislumbra atingir à meta quinquenal, chegando ao ano de 2023 com 5 empresas juniores habilitadas atuando dentro do instituto.

A política de regulamentação da incubadora de Inovação do Ifal estava em fase de construção e foi aprovada em 2020. Em virtude disso, não foi possível alcançar as metas para o número de projetos planejados que trazem pesquisas com potencial de geração de produtos e processos passíveis de proteção intelectual e transferência de tecnologia, bem como o número de solicitações de propriedade intelectual. Com a InovIFAL haverá maior divulgação das ações que podem gerar tecnologias.

A transferência de produtos e processos de titularidade do Ifal ao setor produtivo não foi possível em virtude da morosidade administrativa, o que levou a perda de interesse da empresa envolvida. Deposita-se novamente a esperança no trabalho do GT InovIFAL, para que no ano de 2020 a meta possa ser superada.

Fonte: Proex e PRPPI. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: Promover a formação continuada dos servidores.**

Foram estabelecidas 10 parcerias, sendo: 1 na forma de Termo Aditivo de Convênio e 9 Contratos com instituições de ensino - (8 contratos avulsos e 1 para uma turma de 21 servidores). Destaque para:

- **Acordo de cooperação técnica com a Universidade do MINHO - Portugal** (oferta de vagas nos cursos de mestrado e doutorado em Educação para servidores do quadro efetivo do Ifal;
- **Convênio Fucape** (empresa especializada para ministrar Curso de Mestrado em Administração Pública para uma turma de 21 servidores do Ifal. Investimento de R\$ 1.285.200,00;
- Realização de convênio com empresa especializada para ministrar Curso de Mestrado stricto sensu em Análise de Sistemas Ambientais, para 05 servidores. (**Convênio Cesmac** com investimento de R\$ 175,835,52).
- Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Doutorado stricto sensu em Ciências da Linguagem para 01 servidor (**Unicap, R\$ 49.530,00**).

Nos cursos de pós-graduação as **vagas reservadas para servidores** foram distribuídas nos cursos de especialização e mestrado nos *campi* de Arapiraca, Benedito Bentes, Marechal Deodoro e Murici.

Foi elaborado o **Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP**, instituído pelo Decreto nº 9.991/19, por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação enviado para todos os *campi*, bem como a consolidação desses dados no sistema Sigepe.

**ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 13**

Indicador	Peso	Meta	Resultado	% alcance da meta	% alcance do objetivo	Objetivo alcançado?
Número de convênios/parcerias/acordos firmados para qualificação dos servidores.	20	4	10	100%	90,32%	<b>Sim</b>
Número de servidores afastados para qualificação.	20	40	31	77,50%		
Número de servidores que concluíram qualificação com incentivos do Ifal.	20	17	16	94,11%		
Número de vagas reservadas para servidores nos cursos de pós-graduação.	20	20	42	100%		
Percentual de servidores participantes em capacitações.	20	25%	20%	80,00%		

Fonte: PRPPI e DGP. Cálculo conforme pág. 54 do PDI 2019-2023.

### ANÁLISE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 (continuação)

Ao final de março de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.741/2019, pelo Governo Federal, que determinou o contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões dos recursos destinados ao Ministério da Educação (MEC). Para o Ifal, tal medida representou um corte de 25% no orçamento da instituição.

Nessa perspectiva, foi publicada a Portaria nº 1.235/GR, em abril do mesmo ano, no intuito de adotar medidas de contenção de gastos para o Instituto, tendo suspenso, a partir de 02/05/19, a realização de eventos integradores que envolvessem a participação de estudantes e servidores dos diversos campi, a exceção das solenidades de formatura, trabalhos já aprovados ou eventos específicos do *campus*.

Dessa forma, apenas as ações de capacitação já empenhadas em data anterior à publicação da portaria foram cumpridas, e as demais previstas no planejamento de capacitação para esse ano foram suspensas.

Para o exercício 2020 espera-se que o planejamento realizado no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) seja aprovado pelo Sipec e seja executado em sua totalidade.

Considerando as novas ações institucionais instituídas pelo Decreto nº 9.991/19, tornou-se necessária a adequação dos procedimentos internos. Neste sentido serão necessárias novas metodologias de diagnóstico, acompanhamento e controles de resultados na área de desenvolvimento de pessoas.

Quanto aos servidores afastados para qualificação, o não atingimento da meta se verificou pela limitação de número de vagas por *campus*. Como perspectiva para os próximos exercícios, fomentar a participação dos servidores em cursos de qualificação, respeitando a legislação vigente.

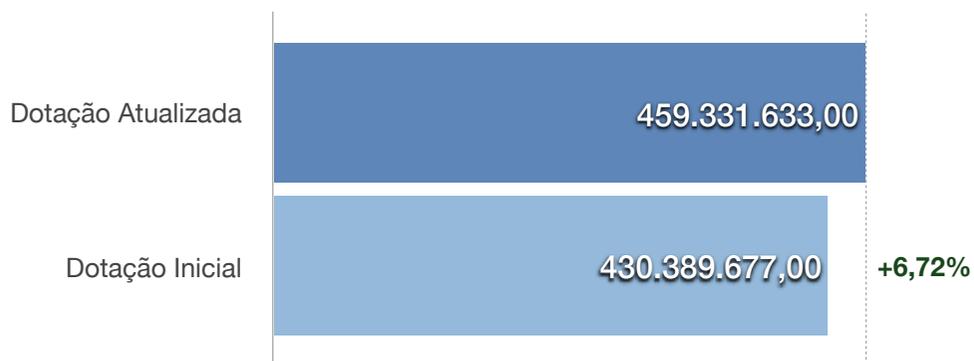
No tocante ao número de servidores que concluíram qualificação com incentivos do Ifal, o resultado demonstra que apenas um servidor, dentre os que cursam pós-graduação custeada pelo Instituto, não conseguiu concluir dentro do prazo previsto, porém houve devida justificativa. Pretende-se continuar acompanhando o andamento dos cursos de qualificação e monitorando sua conclusão.

Há perspectiva de aumento do número de vagas reservadas para servidores nos cursos de pós-graduação, mediante implementação de novos cursos de especialização previstos no PDI (2019-2023), todavia ainda em negociação junto aos *campi* proponentes.

## 4.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

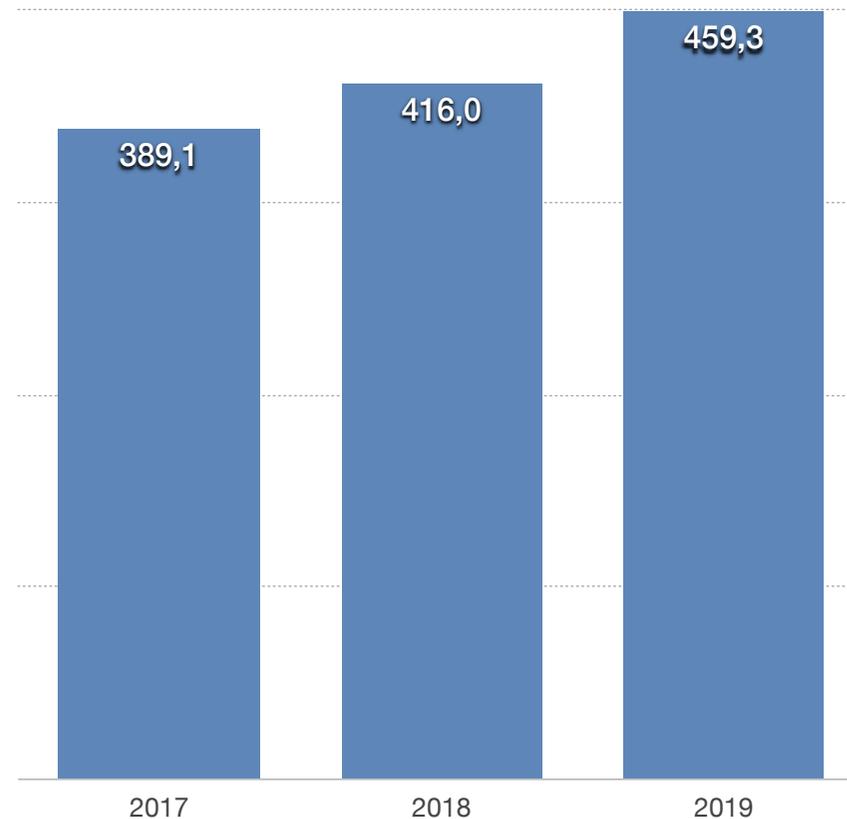
Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 foi consignado para o Ifal o montante inicial de R\$ 430.389.677,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais). No decorrer do exercício, com suplementações e cortes, a dotação atualizada do Ifal foi de R\$ 459.331.633,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais), sendo as suplementações para atender às despesas com a folha de pessoal ativo, aposentados, pensionistas e benefícios aos servidores. O corte ocorreu na ação orçamentária que garante o custeio da manutenção e funcionamento da infraestrutura física da instituição.

Na LOA 2019 constam R\$ 14.635.710,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais) provenientes de emendas parlamentares, sendo R\$ 14.135.710,00 (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais) de emenda de bancada e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de emenda individual, ambas para investimentos.



Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

**Evolução da Dotação Atualizada  
(em milhões)**



Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

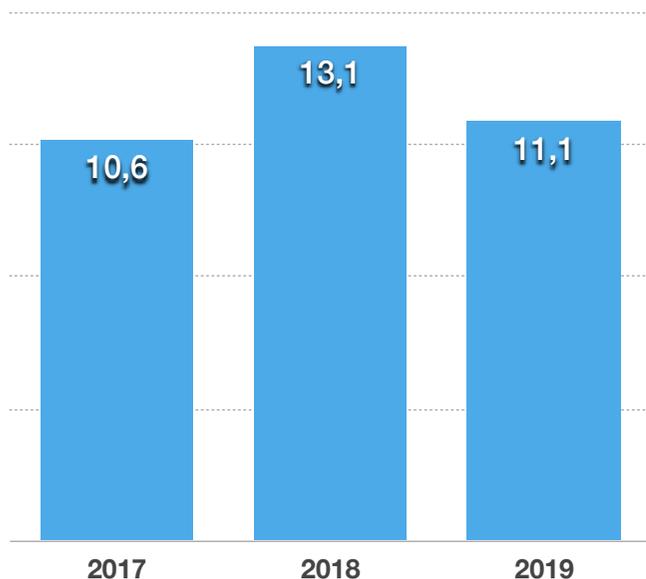
**Dotação Inicial e Dotação Atualizada por Ação Orçamentária em 2019**

<b>Ação</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>%</b>
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.215.250,00	2.182.643,00	-1,47
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	78.764,00	78.764,00	0,00
Aposentadorias e Pensões Civis da União	57.434.000,00	62.093.211,00	8,11
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.703.000,00	43.222.064,00	6,19
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	3.932.772,00	5.252.182,00	33,55
Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.636.633,00	16.636.633,00	0,00
Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	57.290.596,00	53.895.216,00	-5,93
Ativos Civis da União	227.337.109,00	249.818.376,00	9,89
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	13.281.993,00	14.672.984,00	10,47
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	108.000,00	108.000,00	0,00
Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	11.371.560,00	11.371.560,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>430.389.677,00</b>	<b>459.331.633,00</b>	<b>6,72</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

O Ifal contou ainda com recursos adicionais decorrentes de termos de execução descentralizada e outros instrumentos congêneres com órgãos públicos e entidades privadas, no montante de R\$ 11.049.195,69 (onze milhões, quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais, sessenta e nove centavos), que permitiram fazer face à crescente despesa com a manutenção e a necessidade de ampliação no nível de investimentos.

**Evolução dos Recursos por Descentralização  
(em milhões)**



Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

**Recursos recebidos por descentralização por Órgão Concedente e objeto**

Concedente	Objeto	Destaque Recebido
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Setec/MEC	TED 7020 – Construção do Campus São Miguel dos Campos	3.892.082,78
	TED 8520 – Equipamentos de Informática	1.088.581,41
	TED 8723 – Usinas Geradoras de Energia Fotovoltaica	1.930.206,54
Universidade Federal de Alagoas	Pagamento de Gratificação de Encargos de Curso e Concurso para atividades realizadas por servidores do Ifal	6.404,78
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE	827.662,00
	TED 5152 – Cursos do Pró-Funcionário – Pólo Maceió E-Tec Pronatec	192.860,00
	TED 6468 – Apoio a Formação Profissional, Científica e Tecnológica	584.814,76
	TED 8632 – Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	1.107.000,00
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Capes	TED 7627 – Implantação e desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema UAB	69.583,42
Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/Ministério dos Direitos Humanos	TED 004/2019 - projeto Qualificar para Empreender – Mulheres de Alagoas	150.000,00
Secretaria Nacional da Juventude/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	TED 006/2019 – Implantação do Espaço 4.0	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.049.195,69</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

Em relação aos recursos diretamente arrecadados foi estimada uma arrecadação de R\$ 1.466.175,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais) consignados na Lei Orçamentária Anual, compondo uma parcela que correspondeu a 0,34% do valor da LOA. Ressalta-se que a utilização do crédito de receita própria depende da correspondente arrecadação.

#### Recursos Diretamente Arrecadados



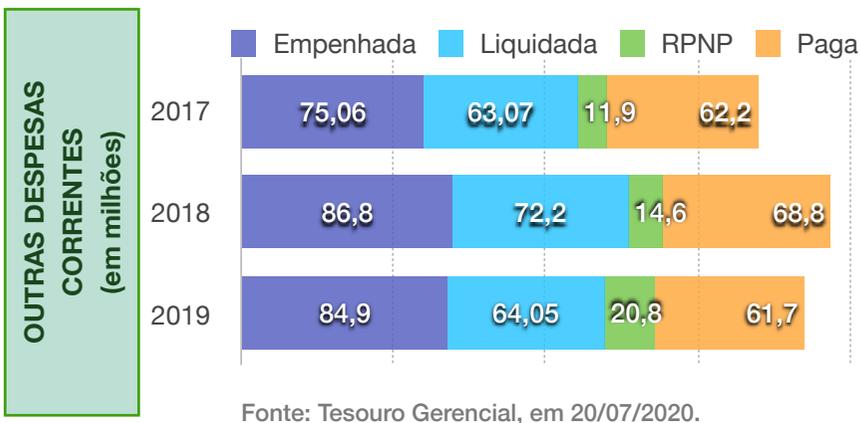
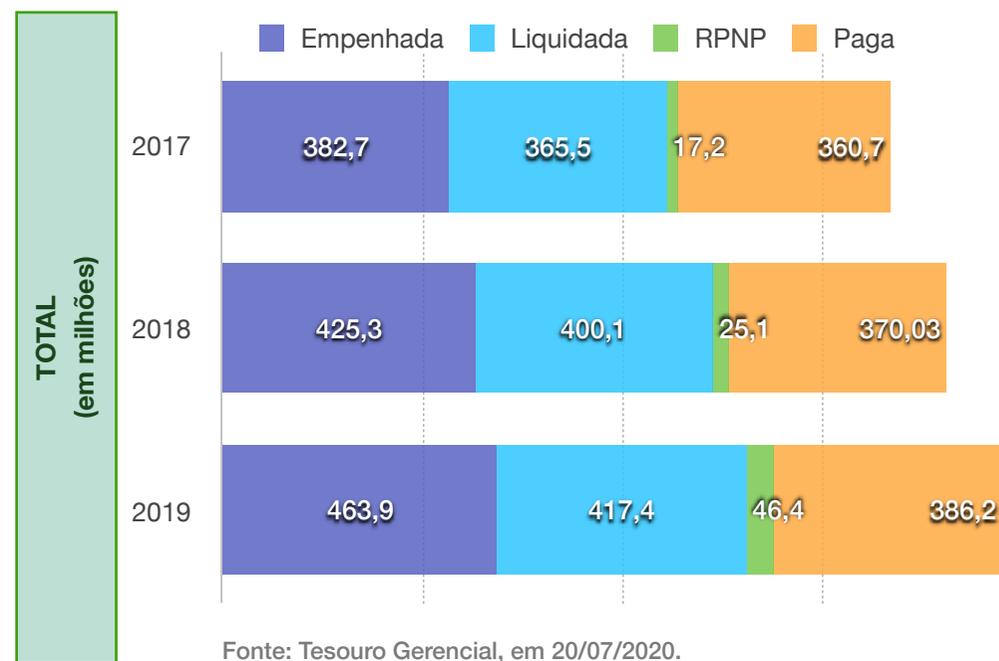
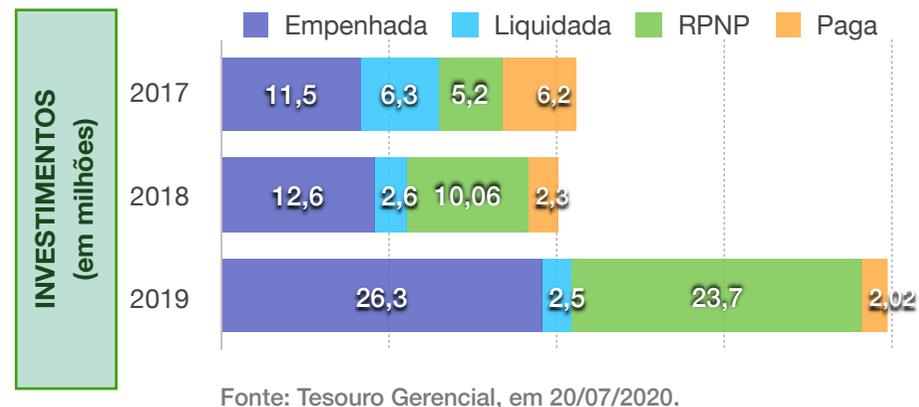
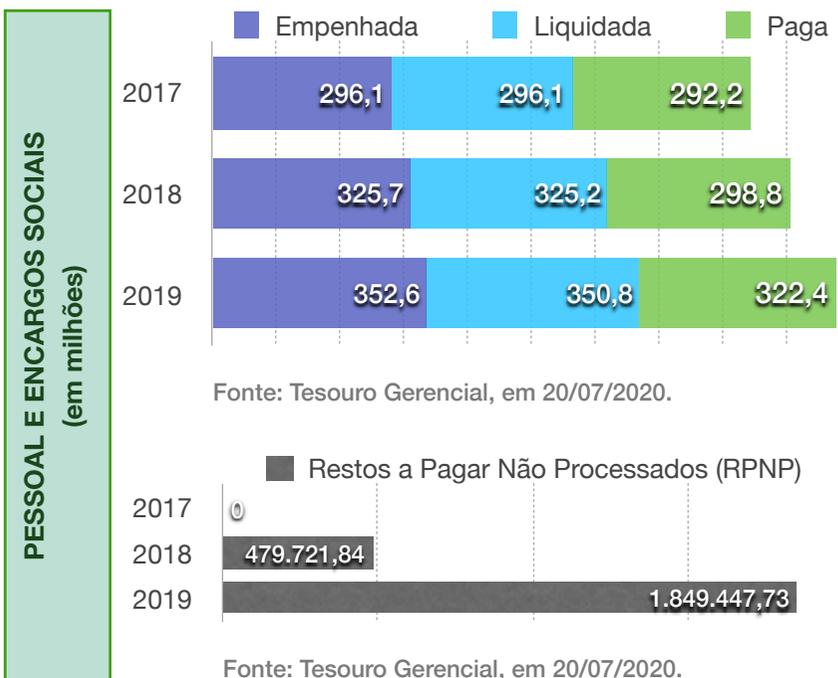
Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

#### Evolução da Arrecadação de Recursos Próprios por Natureza da Receita

Natureza da Receita	2019	%	2018	%
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	800.420,00	71,81	432.810,00	51,24
Concessão e permissão uso de imóveis	164.392,79	14,75	135.488,01	16,04
Serviços Administrativos	70.702,83	6,34	160.936,00	19,05
Aluguéis e arrendamentos	31.775,49	2,85	43.471,81	5,15
Receita Agropecuária	25.277,43	2,27	55.007,82	6,51
Demais Naturezas da Receita	22.016,29	1,98	14.956,97	1,77
<b>Total</b>	<b>1.114.584,83</b>	<b>100,00</b>	<b>844.688,61</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR PROGRAMA E AÇÃO

### Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

A Ação 20RL tem como finalidade a gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos da instituição; além de custear a manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### Execução Ação 20RL por Grupo de Despesa

Grupo da Despesa	2019	
	Despesa Empenhada	Despesa Paga
Outras Despesas Correntes	51.360.012,47	33.653.269,36
Investimentos	2.113.938,25	343.160,11
<b>Total</b>	<b>53.473.950,72</b>	<b>33.996.429,47</b>
Grupo da Despesa	2018	
	Despesa Empenhada	Despesa Paga
Outras Despesas Correntes	52.668.371,43	38.045.935,46
Investimentos	4.693.661,36	1.273.186,09
<b>Total</b>	<b>57.362.032,79</b>	<b>39.319.121,55</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

#### Execução Ação 20RL - Principais Elementos de Despesa 2019

Principais Elementos de Despesa	Despesa Empenhada	%	Despesa Paga	%
Locação de Mão de Obra	20.635.480,07	38,59	14.485.428,88	41,58
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.288.805,95	26,72	8.013.614,80	23,00
Material de Consumo	5.684.632,96	10,63	2.096.418,59	6,02
Auxílio Financeiro ao Estudante	5.121.764,10	9,58	5.010.350,08	14,38
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.304.152,35	2,44	844.886,61	2,42
Equipamentos e Materiais Permanentes	2.010.403,93	3,76	330.772,09	0,95
Demais Elementos de Despesa	4.429.711,36	8,28	4.059.845,03	11,65
<b>Total</b>	<b>53.474.950,72</b>	<b>100,00</b>	<b>34.841.316,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

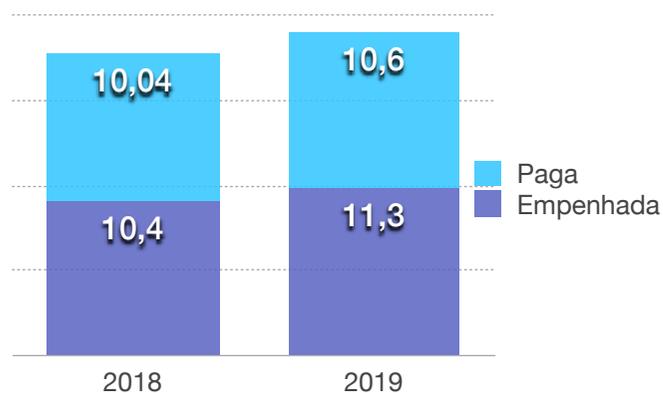
### Ação 2080 - Educação de qualidade para todos

O objetivo do Programa 2080 é ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Na LOA 2019 do Ifal as principais Ações são: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica; Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

### Ação 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Ação 2994 visa o fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

**Ação 2994 - Evolução das Despesas Correntes (em milhões)**



Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

**Execução Ação 2994 - Principais Elementos de Despesa**

Principais Elementos de Despesa	Despesa Empenhada	%	Despesa Paga	%
Auxílio Financeiro a Estudantes	9.269.740,23	81,61	9.163.783,13	86,26
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.223.773,61	10,77	989.149,51	9,31
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	825.160,24	7,26	468.955,02	4,41
Demais Elementos de Despesa	40.278,40	0,35	1.580,00	0,01
<b>Total</b>	<b>11.358.952,48</b>	<b>100,00</b>	<b>10.623.467,66</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

### 20RG - Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

A Ação 20RG visa apoiar à execução de planos de reestruturação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

#### Execução Ação 20RG - Principais Elementos de Despesa

Principais Elementos de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga
Obras e Instalações	10.930.394,31	497.036,24
Equipamentos e Materiais Permanentes	5.190.098,27	965.812,17
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257.719,44	203.315,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	149.352,00	14.352,00
<b>Total</b>	<b>1.680.515,41</b>	<b>1.680.515,41</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

### Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

O Programa Gestão de Manutenção do MEC reúne as Ações que financiaram o pagamento dos gastos com pessoal ativo, as despesas com benefícios aos servidores (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-natalidade e auxílio-funeral), assistência médica, odontológica e auxílio-moradia e a contribuição para o regime de previdência.

#### Programa 2109 - Execução por Ações de Governo

Ações de Governo	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	5.245.652,71	4.444.566,67
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.000.000,00	42.616.178,64
20TP – Ativos Civis da União	248.183.018,00	223.504.453,50
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	13.642.797,91	12.274.916,19
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	108.000,00	75.292,55
<b>Total</b>	<b>310.179.468,62</b>	<b>282.915.407,55</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, em 20/07/2020.

## CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

O ano de 2019 foi marcado pelo contingenciamento no orçamento do Ministério da Educação, que comprometeu o planejamento e a distribuição dos créditos orçamentários internamente. Por ocasião da publicação do Decreto nº 9.741/19, de 29/03/2019, foram bloqueados créditos de custeio e investimento, que totalizaram o montante de R\$ 23.266.417,00 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais), representando 33% da dotação inicial das despesas discricionárias.

A partir de então a execução orçamentária foi condicionada à liberação de cota de limite orçamentário, desacelerando todo processo de execução das despesas e criando um cenário de incertezas para a instituição. A liberação dos créditos orçamentários bloqueados se deu de forma irregular e imprevisível, e apenas no final do ano ocorreu a disponibilização dos créditos remanescentes. Tal fato dificultou a execução do planejamento orçamentário, acarretando no cancelamento ou atraso na realização de novas despesas para algumas atividades finalísticas, em especial para investimentos, haja vista a impossibilidade de contratar serviços ou adquirir bens sem o prévio empenho.

## CONFORMIDADE DOS ATOS

- a) Comprometimento para executar as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo;
- b) Elaboração e disseminação de normatividades em consonância com a legislação federal;
- c) Participação em treinamentos sobre as práticas de execução orçamentária e financeira

## PRINCIPAIS DESAFIOS

- a) Manter o adequado funcionamento da infraestrutura física, consolidar o processo de expansão da Rede Federal em Alagoas e expandir as atividades acadêmicas, a despeito do cenário econômico desfavorável e das restrições financeiras, garantindo a qualidade institucional;
- b) Promover ações visando o aperfeiçoamento da qualidade e da transparência dos gastos públicos;

## AÇÕES FUTURAS

- a) Estabelecer procedimentos que permitam realizar a vinculação entre o planejamento e a execução orçamentária e o planejamento estratégico utilizando a metodologia de detalhamento das despesas por meio do Plano Interno;
- b) Aprimorar os mecanismos que permitam ampliar a participação da comunidade escolar no processo orçamentário;
- c) Aprimorar as ferramentas que auxiliam os gestores no processo decisório e de gestão estratégica;
- d) Promover programa de formação continuada para a qualificação dos servidores visando melhorar a gestão orçamentária e financeira no Ifal;
- e) Ampliar e aperfeiçoar a ação de normatização das rotinas e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, visando a maior eficiência e a modernização da gestão.

## 4.3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS

### CONFORMIDADE LEGAL

A Diretoria de Gestão de Pessoas é uma diretoria sistêmica do Instituto Federal de Alagoas, subordinada ao Reitor e ao Sipec – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, conforme o art. 115 do Regimento Geral do Ifal. Em relação aos *campi*, o Ifal possui, ainda, as Coordenações de Gestão de Pessoas, que se constituem em um órgão vinculado, hierarquicamente subordinado à Direção Geral do *Campus*, mas que seguem a orientação da DGP. As atribuições das CGPs compreendem o gerenciamento e a execução das atividades relacionadas às políticas e às ações relativas ao cadastro e registro funcional, à folha de pagamento e à aplicação da legislação aos processos atinentes à Gestão de Pessoas, no âmbito do *campus*. Atualmente, o Instituto conta 15 coordenações de gestão de pessoas.

O Instituto Federal de Alagoas atua em consonância com o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, Lei nº 8.112/90, e demais dispositivos legais referentes à Gestão de Pessoas, além de regulamentar seus processos por meio de Resoluções de seu Conselho Superior e portarias, instruções normativas e editais específicos.

Em 2019, em função do Decreto nº 9.991/19, o Ifal reformulou sua política de capacitação e publicou a Resolução nº 28, que aprovou um novo regulamento para a concessão de licença capacitação. No que se refere ao afastamento para pós-graduação, a DGP integrou a Comissão de revisão e elaboração da proposta de resolução de afastamento docente para pós-graduação *stricto sensu*, junto a PRPPI, CPPD, Proen e CIS, tendo sido publicadas as Resoluções nº 39, que tratou da concessão de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* e pós doutorado no país, e a nº 40, que abordou a mesma concessão, só que para o exterior.

Em 12 de agosto, foi publicada a Portaria nº 2.345, do Gabinete do Reitor, que instituiu, no âmbito do Ifal, a emissão de portarias, resoluções e boletim de serviços em formato eletrônico, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – Sipac. Até a presente data, a Diretoria de Gestão de Pessoas já havia publicado 1.935 portarias, tendo concluído o ano de 2019 com um total de 2009 portarias emitidas, entre eletrônicas e impressas, nas áreas de admissão de pessoal, aposentadoria, lotação, progressões, licenças, entre outros expedientes funcionais relacionados à vida funcional do servidor.

#### Atos de Pessoal realizados pela DGP em 2019

Atos da DGP 2019	Portarias	Resoluções	Ações Judiciais	Processos Administrativos
	2.009	3	210	5937 recebidos
				5818 despachados

Fonte: DGP.

### AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de servidores do Instituto Federal de Alagoas é composto pelas carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnicos Administrativos em Educação. No entanto, ainda compõem a força de trabalho do Instituto, servidores em Exercício Provisório e Cooperação Técnica (tanto professores como técnicos administrativos), provenientes de outras Instituições Federais de Ensino, como também professores substitutos, tradutores e intérpretes de Libras e terceirizados administrativos, contratados por outro vínculo funcional.

## Avaliação da Força de Trabalho



1.789 Servidores

### Carreiras



### Sexo

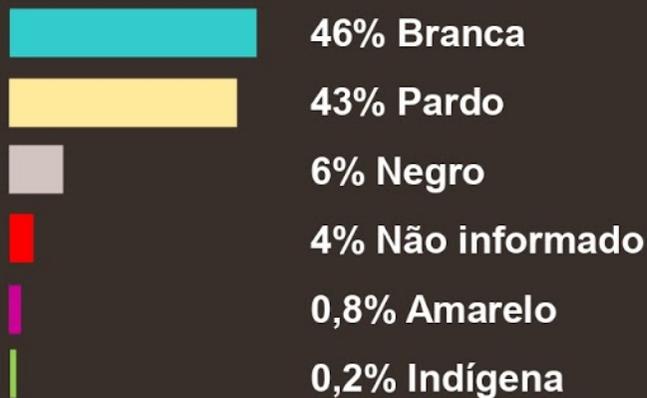
40%  
Mulheres



60%  
Homens



### Etnias



### Outros vínculos

Professor Substituto	Tradutor e Intérprete de Libras	Exercício Provisório	Cooperação Técnica
102	06	03	05

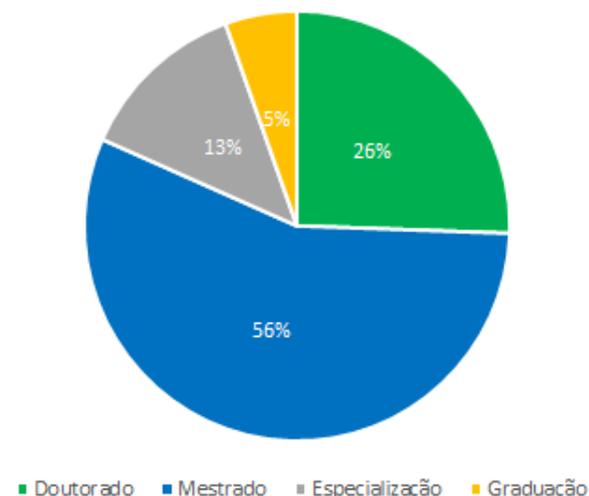
Aposentadorias  
31 concedidas

Abono Permanência  
19 concedidos

Fonte: DGP.

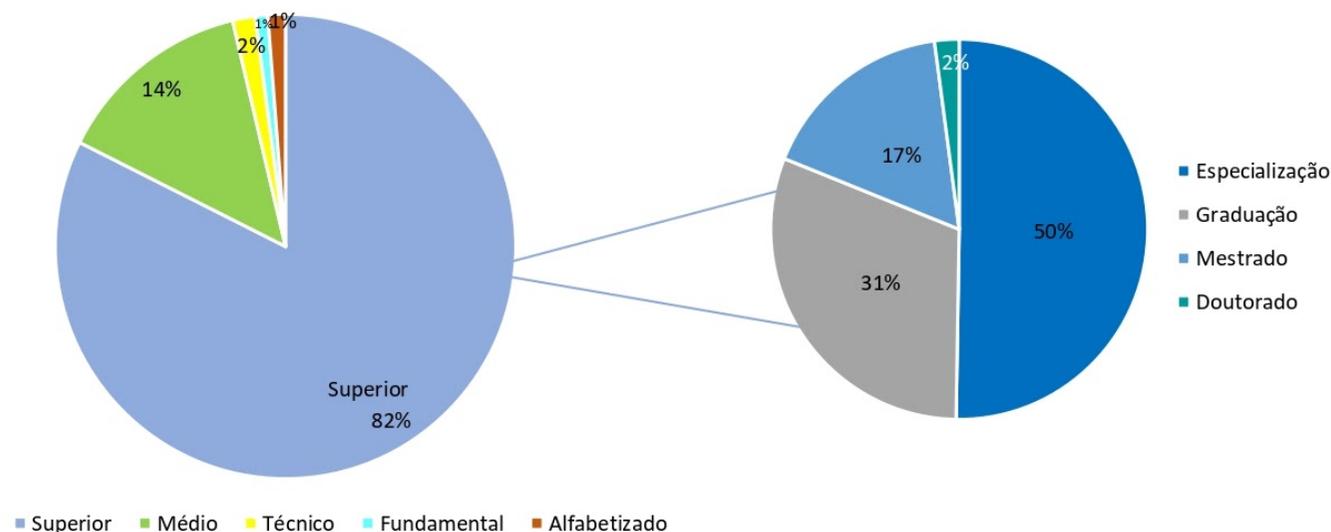
A respeito da escolaridade da força de trabalho do Ifal, em relação ao corpo docente, constata-se que mais da metade dos professores possuem Mestrado, chegando a 56% do total dos professores; em relação ao Doutorado, registra-se 26% dos docentes com tal titulação; 13% possuem especialização; e 5% possuem apenas graduação. Cabe ressaltar, que o Instituto Federal de Alagoas, para fins de retribuição por titulação, concede aos seus professores, o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), que se constitui no processo pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos pelo servidor ocupante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico, para efeito do disposto no Art.18 da Lei nº 12.772, de 2012.

### Escolaridade docentes



Fonte: DGP.

### Escolaridade TAES



Fonte: DGP.

No que se refere aos Técnicos Administrativos, o Ifal apresenta um corpo técnico com formação predominantemente superior, chegando a 82% do total desses servidores. Desse percentual, 50% possui Especialização; 31% Graduação; 17% Mestrado; e 2% possuem o título de Doutor. Em relação aos outros níveis de formação, tem-se 14% do corpo técnico com nível Médio; 2% nível Médio Técnico; 1% com Fundamental Completo; 1% de Alfabetizados.

## ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O ingresso nas carreiras que integram o quadro de pessoal do Ifal se dá por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, e no caso dos professores substitutos e tradutores e intérpretes de Libras, por meio de processo seletivo simplificado.

De acordo com o art. 10º da Lei nº 12.772/2012, o ingresso nos cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dar-se-á pela aprovação em concurso público, organizado em etapas, de acordo com um edital de seleção. A seleção de vagas para Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, é feita, obrigatoriamente, por meio de edital com etapas distintas, compostas por prova escrita, prova oral e defesa de memorial. Além disso, o concurso deve ser realizado por comissão especial composta, no mínimo, por 75% de profissionais externos ao Ifal.

Os concursos para docentes do Instituto, incluídas a elaboração do edital e a fiscalização de seu andamento, são acompanhados por comissão designada pela Reitoria. Para atender à necessidade temporária de pessoal docente, a Lei nº 8.745/1993 possibilita a contratação de professor substituto, por tempo determinado de até um ano, sendo passível de prorrogação até o máximo de dois anos.

No que se refere à carreira de servidor Técnico-Administrativo em Educação no Ifal, o ingresso desse servidor é regulamentado pela Lei nº 11.091/2005, e se dá por meio de concurso público. Todas as fases, requisitos e critérios do concurso para TAEs são definidas pelo Ifal, como também a sua execução, que pode ser delegada para uma Fundação, a exemplo do último edital para TAE publicado pela instituição, executado pela Fundepes.

Em 2019, o Ifal realizou 02 (dois) concursos públicos, sendo um para Professor Efetivo (Edital nº 02/2019) e um para Técnicos Administrativos em Educação (Edital nº 73/2019), e 02 (dois) Processos Seletivos Simplificados: um para Professor Substituto (Edital nº 32/2019) e uma para Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais. No total, foram realizadas 80 admissões de novos servidores, sendo 32 Técnicos Administrativos e 48 professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Em relação à contratação temporária, foram contratados 60 professores substitutos e 02 (dois) Tradutores e Intérpretes de Libras.

Em relação à movimentação de pessoal (Tabela 2), o Ifal regulamentou a remoção por processo seletivo por meio da Portaria nº 1.268, de 08 de maio de 2015. Desde então, os editais de remoção interna para docentes e técnicos administrativos são operacionalizados pela Coordenação de Contrato e Admissão de Pessoal, que também responde pelos processos de redistribuição. A remoção por permuta, que se caracteriza pelo deslocamento recíproco de servidores ocupantes do mesmo cargo e/ou mesma área de atuação do quadro de pessoal do Ifal, também se encontra regulamentada pela referida portaria, no entanto, o procedimento é operacionalizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Para os outros tipos de remoção previstos na Lei nº 8.112/90, como a de Ofício, no interesse da Administração; a Pedido, a critério da Administração; Para acompanhar cônjuge ou companheiro; e por motivo de saúde, tais processos são executados pela DGP.

**Movimentação de pessoal em 2019**

Remoção por Processo Seletivo		Remoção de Ofício	Remoção por Reciprocidade	Remoção por Motivo de Saúde
<b>TÉCNICOS (02 Editais)</b>	50 vagas ofertadas	05 servidores	02 servidores	03 servidores
<b>DOCENTES (04 Editais)</b>	26 vagas ofertadas	-	04 servidores	-
<b>Redistribuição</b>				
21 Docentes redistribuídos			07 TAE redistribuídos	

Fonte: DGP.

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÃO

No Ifal o plano de carreira docente foi criado pela Lei nº 11.784/2008 e alterado pelas Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013. Todo docente, ao ingressar no Ifal para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio de concurso público, assume a primeira classe (DI). Seu avanço na carreira se dá por meio de progressão e promoção. No Ifal, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é a responsável por acompanhar os processos de progressão e promoção docentes.

A progressão docente se constitui pela mudança de nível de vencimento para um subseqüente imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, desde que o professor tenha passado, no mínimo, por um interstício de 24 meses de efetivo exercício no nível em que se encontra e tenha passado por processo de avaliação de desempenho individual.

A promoção representa a passagem do docente de uma classe para outra subseqüente. Para que isso ocorra, além de ser aprovado em avaliação de desempenho, deve ser observado o intervalo de 24 meses no último nível da classe em que se encontra, isto é, a classe anterior à da pretensa promoção. No Ifal, a avaliação de desempenho, tanto para progressão como para promoção, é realizada da mesma maneira.

A estrutura de remuneração dos docentes obedece a Lei nº 12.772/2012, aplicada ao magistério superior, em que o salário do servidor é composto pelo vencimento básico, conforme valores e vigências para cada carreira, cargo, classe e nível; e a retribuição por titulação – RT, conforme disposto no art. 17º da referida Lei.

<b>Campus</b>	<b>Progressões e Promoções</b>	<b>Aceleração da Promoção</b>	<b>Total</b>
Arapiraca	16	1	17
Batalha	7	4	11
Benedito Bentes	8	0	8
Coruripe	5	4	9
Maceió	17	3	20
Maragogi	29	0	29
Marechal Deodoro	16	1	17
Murici	28	6	34
Palmeira dos Índios	13	2	15
Penedo	17	3	20
Piranhas	29	0	29
Reitoria	16	1	17
Rio Largo	28	6	34
Santana do Ipanema	13	2	15
São Miguel dos Campos	17	3	20
Satuba	29	0	29
Viçosa	16	1	17
<b>Total</b>	<b>297</b>	<b>30</b>	<b>327</b>

Fonte: CPPD.

O plano de carreira dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) é regulamentado pela Lei nº 11.091/2005. Ao ingressar na Instituição, o TAE será sempre enquadrado no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação para o qual prestou concurso público. Seu desenvolvimento na carreira ocorre por progressão por capacitação profissional e progressão por mérito profissional.

A progressão por capacitação profissional representa a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação. O servidor deve apresentar uma certificação em cursos condizentes com as atividades que desempenha e com o ambiente ao qual está alocado. Para tanto, se observa, ainda, o intervalo de 18 meses na posição que ocupava anteriormente, além de apresentar uma carga horária mínima exigida, tal como disposto na Lei nº 11.091/05, assim como apresentar resultados positivos na avaliação de desempenho.

A progressão por mérito profissional representa a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 meses de efetivo exercício, desde que o servidor também apresente um bom resultado na avaliação de desempenho profissional, observado o respectivo nível de capacitação.

O regime de trabalho desempenhado pelo técnico administrativo do Ifal é de 40 horas semanais, salvo para os cargos com carga horária especial definidos em lei. A remuneração dos TAEs é composta pelo vencimento básico, referente ao valor estabelecido para os níveis de classificação e de capacitação ocupados pelo servidor, adicionado dos incentivos previstos na Lei nº 11.091/2005, a exemplo do incentivo à qualificação, que se representa pela mudança de titulação na escolaridade do TAE.

## PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

292 servidores

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

143 servidores

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

43 servidores

Fonte: DGP.

O Estágio Probatório dos técnicos-administrativos e docentes se fundamenta na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, no caso de docentes, também pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando outros fatores além dos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990. A avaliação especial de desempenho docente em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho designada no âmbito de cada *campus*. A avaliação de estágio probatório dos técnicos-administrativos também é realizada por comissão designada em cada *campus*. Em 2019, **27 servidores** foram aprovados no Estágio Probatório.

## CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

No Ifal, compete à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal (CDCP) as atribuições de planejar, gerenciar, orientar, acompanhar e avaliar todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento e capacitação dos servidores da Instituição. Em 2019, a CDCP se deparou com um cenário de mudanças significativas, o que impactou a execução das metas previstas para esse exercício.

Ao final de março de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.741/2019, pelo Governo Federal, que determinou o contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões dos recursos destinados ao Ministério da Educação (MEC). Para o Ifal, tal medida representou um corte de 25% no orçamento da instituição.

Nessa perspectiva, foi publicada a Portaria nº 1.235/GR, em abril do mesmo ano, no intuito de adotar medidas de contenção de gastos para o Instituto, tendo suspenso, a partir de 02/05/19, a realização de eventos integradores que envolvessem a participação de estudantes e servidores dos diversos *campi*, a exceção das solenidades de formatura, trabalhos já aprovados ou eventos específicos do *campus*. Dessa forma, apenas as ações de capacitação já empenhadas em data anterior à publicação dessa portaria foram cumpridas e as demais previstas no planejamento de capacitação para esse ano foram suspensas.

Ao final de agosto, com a publicação do Decreto nº 9.991/19, foi instituído o Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP, cuja finalidade foi a de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais dos órgãos e entidades integrantes do Sipec. Nesse sentido, a CDCP procedeu à elaboração do Levantamento de Necessidades de Capacitação do Instituto, que foi enviado para todos os *campi*, como também consolidou esses dados no sistema Sigepe.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Para 2020, a DGP divisa um horizonte pleno de desafios. Após o período de transição de gestores, em decorrência da eleição e posse da nova Gestão, operacionalizar as mudanças ocorridas em 2019, como a execução do primeiro edital de seleção para afastamento para pós-graduação Docente e de Taes, em parceria com os demais setores da comissão composta para este fim; como também a execução das ações consolidadas no PDP 2020; a realização da primeira pesquisa sobre o índice de satisfação e a implantação de um modelo de gestão mais dinâmico, com foco nas competências e resultados.

As perspectivas futuras da DGP apontam para a implantação de 100% da AFD nos *campi*, a consolidação da Política de Qualidade de Vida do Ifal, a implantação do SEMEST do Instituto, fortalecimento da Unidade de Saúde Integrada - SIASS e uma reestruturação da sua força de trabalho. Mais que isso, a Diretoria de Gestão de Pessoas espera consolidar uma ação mais estratégica e dinâmica para o Ifal, mas, revisando fluxos e processos, redimensionando a força de trabalho e, sobretudo, mais humana, privilegiando o diálogo e o bem estar de todos os servidores.

## 4.4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONFORMIDADE LEGAL

A assessoria jurídica ao Instituto é atribuição da Procuradoria Federal junto ao Ifal, garantindo a conformidade das contratações com as normas que regem a matéria, em especial, as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.174/2010 e nº 7.892/2013 e Instruções Normativas, nº 04/2014, nº 03/2018, 05/2017 e 01/2019. Além disso, a Auditoria Interna verifica, em seus trabalhos de auditoria anuais, a regularidade das contratações.

### CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE

Finalidade	Gasto (R\$)
Qualificação de servidores	1.468.318,10
Capacitação de servidores	585.438,91
Bolsas de pesquisa	1.413.000,00
Bolsas de extensão	1.994.000,00
Bolsas de ensino	327.555,00
Bolsas de monitoria	844.227,66
Auxílio - Assistência Estudantil	9.269.740,23

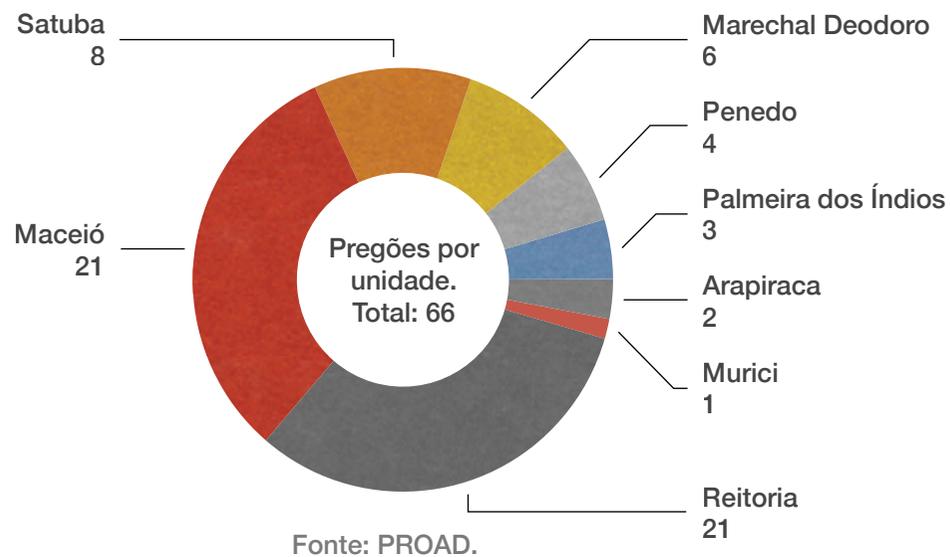
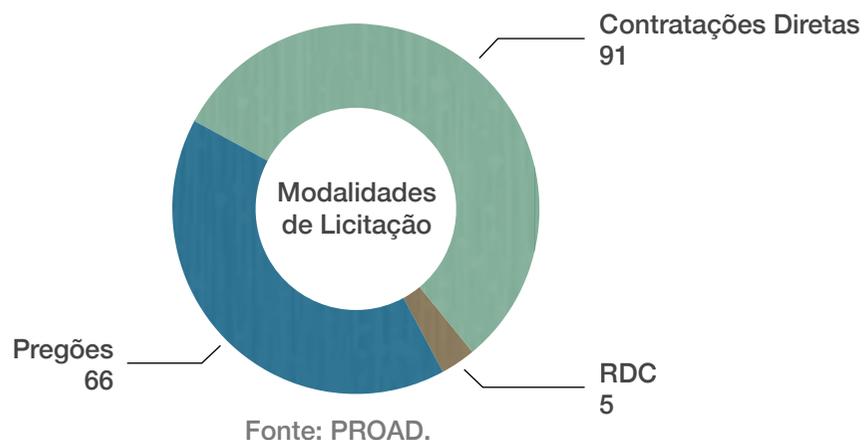
Fonte: PROAD.

### SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

EXECUÇÃO DA LOA 2019 (R\$)	
Terceirização de Mão de Obra	
Vigilância Ostensiva	5.906.928,59
Limpeza e Higienização	5.769.164,81
Apoio Administrativo	7.013.438,53
Manutenção Predial	1.499.071,49
Serviços Agropecuários	631.606,52
Água e Esgoto	975.188,34
Energia Elétrica	4.599.968,10
TIC - Serviços	
Acesso à Internet	174.416,07
Implantação e Manutenção de Software	1.010.341,41
Locação da Central Telefônica	373.550,56
Outsourcing de Impressão	692.964,56
Telefonia Móvel	263.840,67
Telefonia Fixa	120.010,64

Fonte: PROAD.

## DADOS GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO



## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Entre as contratações do Ifal em 2019, destacam-se, por sua relevância, as obras e reformas, realizadas por meio do Regime Diferenciado de Contratações (RDC):

RDC	
Campus - Obra/Reforma	Valor Contratado
Campus Maceió - Readequação das calçadas e reforma guaritas	R\$ 533.049,99
Campus Maceió - Reforma do espaço multieventos;	R\$ 2.455.950,04
Campus Satuba - Ampliação e modernização da rede elétrica.	R\$ 1.889.900,75

Fonte: PROAD.

Destacam-se, também, as contratações relativas aos cursos de capacitação e qualificação de servidores, o investimento em equipamentos e materiais permanentes, bem como as relativas ao funcionamento administrativo do Ifal, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo, manutenção predial e motorista.

OUTRAS CONTRATAÇÕES RELEVANTES	
Contratação	Valor Contratado
Terceirização de mão de obra	R\$ 20.635.480,07
TI	R\$ 2.635.123,91
Locação de imóveis	R\$ 927.004,86
Qualificação e capacitação de servidores	R\$ 2.053.757,01
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.219.059,74

Fonte: PROAD.

Essas contratações estão alinhadas com os seguintes objetivos institucionais formalizados no Planejamento Estratégico do Ifal:

- Otimizar a oferta de cursos e número de vagas, garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas;
- Promover a formação continuada dos servidores.

Portanto, as contratações se justificam pela necessidade de:

- Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais dos *campi* do Ifal;
- Capacitar e qualificar os servidores para melhorar o desempenho e apoiar o desenvolvimento dos processos, com consequente melhoria de resultados do Ifal, bem como na qualidade de ensino;
- Garantir a plena realização das atividades administrativas.

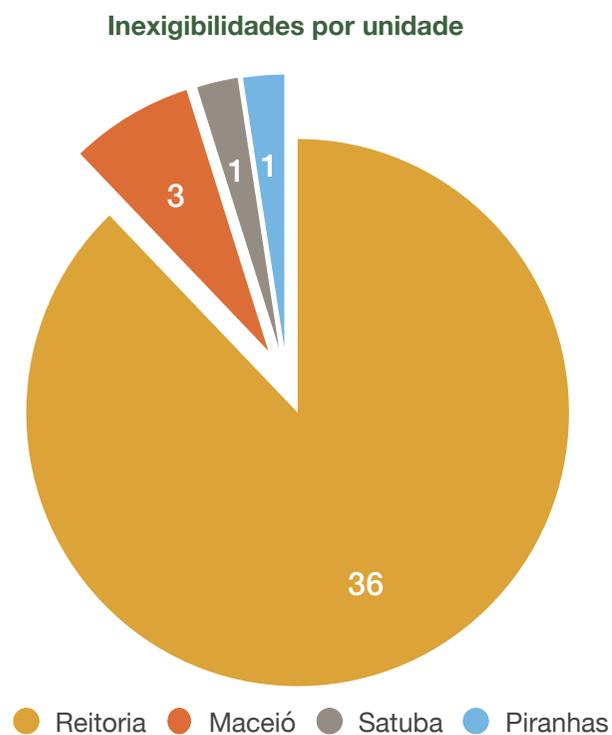
Por fim, não houve licitação para o objeto publicidade e propaganda em 2019, e os contratos existentes são com a Imprensa Nacional para publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União, no valor anual estimado de R\$ 230.000,00, mas que o Decreto nº 10.031/2019 tornou gratuitas as publicações naquele veículo oficial a partir de 1º de novembro de 2019; e com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC para publicidade legal em jornais de grande circulação dos extratos de editais de licitação realizadas pelo Instituto, no valor anual estimado de R\$ 585.000,00, com vigência até abril/2021.

## CONTRATAÇÕES DIRETAS

### Inexigibilidades de Licitação:

O Ifal realizou 41 contratações por inexigibilidade, destacando-se o custeio de cursos, inscrições em eventos e qualificações para servidores e a contratação de serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgotos.

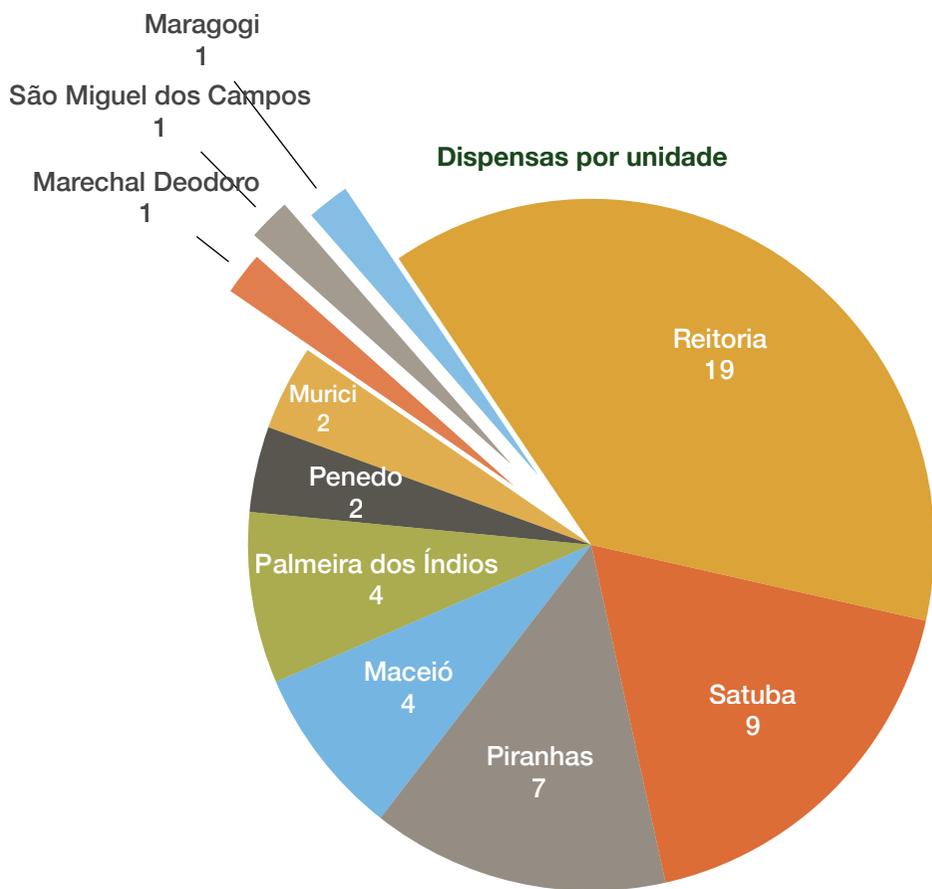
Justificam-se as contratações de cursos, participações em eventos e qualificação de servidores com base no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Ifal, que trata sobre Formação Continuada de servidores. Com este serviço, pretende-se atender à política de qualificação do plano de carreira dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, e qualificar os servidores para desempenhar com maior eficiência as suas atividades setoriais.



Fonte: PROAD.

Dispensas de Licitação:

Um total de 50 dispensas de licitação foram realizadas pelo Ifal em 2019. Em geral, referem-se a contratações de serviços e aquisição de bens enquadrados no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Portanto, justifica-se a realização de tais contratações pela necessidade de garantir a infraestrutura física das unidades do Ifal, otimizando o processo de contratação, evitando custos diretos e indiretos desnecessários com a realização de processos licitatórios para sua efetivação.



Fonte: PROAD.

EXECUÇÃO POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Licitação	Grupo de Despesa	Despesa Executada	
		2019	2018
Concorrência	Investimentos	48.732,30	0,00
Dispensa de Licitação	Investimentos	929.871,79	298.048,98
	Outras Despesas Correntes	9.456.648,22	6.096.882,07
Inexigibilidade	Investimentos	170.632,88	26.700,00
	Outras Despesas Correntes	3.432.322,17	4.639.040,04
Não se aplica	Investimentos	1.966.624,36	1.627,32
	Outras Despesas Correntes	37.614.476,17	43.230.435,28
	Pessoal e Encargos Sociais	352.683.332,50	325.748.554,59
Suprimento de Fundos	Outras Despesas Correntes	48.085,99	42.901,83
Regime Diferenciado de Contratação Pública	Investimentos	14.744.336,40	7.209.382,77
	Outras Despesas Correntes	81.392,45	642.816,18
Pregão	Investimentos	8.491.944,86	5.157.928,04
	Outras Despesas Correntes	34.290.754,27	32.222.241,06
<b>Total</b>		<b>463.910.422,06</b>	<b>425.316.558,16</b>

Fonte: PROAD.

## PRINCIPAIS DESAFIOS

A busca por soluções que atendam as particularidades e necessidades específicas de cada uma das 17 unidades que compõem o Instituto Federal de Alagoas continua sendo o principal desafio da gestão de licitações e contratos.

Os caminhos a serem trilhados devem, obrigatoriamente, passar pela efetividade nos procedimentos, garantindo o respeito às normas e princípios legais sem ocasionar retrabalho e responsabilização por parte dos agentes envolvidos no processo de contratações do Instituto.

Em 2019, outras dificuldades continuaram a ser enfrentadas pela gestão, a exemplo da:

- Necessidade constante de acompanhamento das alterações nas legislações federais relativas às contratações;
- A escassez de recursos humanos para atuar na área aliada à rotatividade de pessoal envolvido com as licitações e contratos;
- As incertezas do cenário político e econômico nacional, sobretudo quanto à liberação ou não do orçamento necessário à manutenção das atividades mais essenciais do Instituto;
- A assunção da nova gestão nos *campi* e na Reitoria que, naturalmente, requer um período de adaptação e replanejamento de atividades na condução dos trabalhos.

## AÇÕES FUTURAS

O Ifal pretende continuar na busca de padronização de procedimentos de todos os setores envolvidos nas contratações; otimizar as descrições e os quantitativos dos itens nos processos licitatórios; e continuar adequando a metodologia de planejamento, execução e controle das contratações.

Para tanto, pretende-se fazer uso maior de ferramentas informatizadas para apoiar todo o processo, além de melhorar o processo de comunicação entre as áreas, visando a divulgação e uniformização das informações entre os *campi* do Instituto.

## 4.5. PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

### CONFORMIDADE LEGAL

- Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Decreto-Lei nº 200/167: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Portaria STN nº 448/2002: Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;
- Decreto nº 9.373/2018 – REUSE: Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCAS.

### INVESTIMENTOS DE CAPITAL

Em 2019, o Instituto Federal de Alagoas investiu R\$ 25.041.536,83 em obras, reformas e compras de equipamentos. Este valor refere-se ao que foi executado do exercício 2019.

Na figura a seguir estão os valores investidos por tipo de equipamento. Quanto às obras e reformas, as mesmas estão descritas na análise do objetivo estratégico 4 neste capítulo.



Fonte: PROAD.

Os investimentos realizados em 2019 estão relacionados ao objetivo estratégico “Otimizar a oferta de cursos e número de vagas, garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas”, e trouxeram resultados positivos para o Ifal, entre os quais podemos citar:

- As obras e adequações realizadas nos *campi* permitem um melhor atendimento da comunidade acadêmica;
- A aplicação de recursos em infraestrutura móvel possibilitou o aperfeiçoamento das ações de gestão institucional, fomentando, por consequência, as atividades ensino, pesquisa e extensão, também contempladas por esses investimentos.

#### **DESFAZIMENTO DE ATIVOS**

Durante o exercício 2019 o Ifal se desfez de bens patrimoniais móveis, perfazendo um total de R\$ 1.325.455,67. Ressalte-se que os procedimentos de avaliação e desfazimento ainda são incipientes no Instituto, visto derivarem do necessário levantamento patrimonial, ação esta que foi recentemente concluída em todos os *campi* e na Reitoria.

#### **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

Visando à consecução de suas finalidades, em 2019 o Instituto destinou recursos à locação de imóveis num total de R\$ 927.004,86 e equipamentos (impressoras) no montante de R\$ 692.964,56.

#### **MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES**

Não houve desmobilização de ativos no exercício de 2019.

#### **PRINCIPAIS DESAFIOS**

- Consolidação da cultura de preservação patrimonial no Ifal, em especial, da metodologia de Inventário implantada em 2018, com ações de conscientização da importância do controle e conservação dos bens permanentes;
- Conciliação do valor contábil da carga patrimonial com o levantamento físico dos bens;
- Integração das Coordenações de Patrimônio entre si e com todas as demais áreas componentes do Ifal.

#### **AÇÕES FUTURAS**

- Elaboração e implantação do Manual de Gestão Patrimonial;
- Avaliação, reavaliação e depreciação dos bens permanentes;
- Reaproveitamento de bens ociosos/recuperáveis;
- Alienação dos bens inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis;
- Implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS para gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos.

## 4.6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### CONFORMIDADE LEGAL

Visando garantir a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação - TI, o Instituto Federal de Alagoas - Ifal observa e utiliza como princípios norteadores o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, bem como os padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Portanto, busca continuamente aprimorar seus padrões institucionais no tocante a dados abertos, acessibilidade, governança de tecnologia da informação, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

### MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação - TIC - do Ifal, tem como principal instância o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC/Ifal. O CGTIC tem como objetivos elaborar e aprovar políticas relativas à TIC, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização, além de monitorar e avaliar sistematicamente estas políticas.



Fonte: PRDI.

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Montante de recursos aplicados em TIC	Despesa Empenhada	Despesa Executada
Custeio	1.088.581,41	1.088.581,41
Investimentos	1.453.504,35	859.238,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.542.085,76</b>	<b>1.947.820,02</b>

Fonte: PRDI.

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Contratação	Gasto
Serviços de implantação e manutenção de software	1.010.341,41
Links de acesso a internet	174.416,07
Outsourcing de impressão	692.964,56
Telefonia móvel	263.840,67
Telefonia fixa	120.010,64
Central telefônica Volp	373.550,56

Fonte: PRDI e PROAD.

## PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DA ÁREA DE TI

- Implantação da rede sem fio do Ifal;
- Transformação digital dos serviços para a sociedade.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A atual Política de Segurança da Informação e Comunicação, vigente desde 2018, leva em consideração, prioritariamente, os objetivos estratégicos, os requisitos legais a estrutura e finalidade do Ifal. Para isso, os custos associados à Gestão da SI deverão ser compatíveis com os custos dos ativos que se deseja proteger, a Gestão de SI deve suportar a tomada de decisões, bem como realizar a gestão de conhecimento e de recursos por meio da utilização eficiente e eficaz dos ativos, possibilitando alcançar os objetivos estratégicos do Ifal assim como otimizar seus investimentos.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Para o superar os desafios postos para o Ifal, deverá ser realizado investimentos na infraestrutura dos *campi*, mais especificamente na rede lógica física e sem fio, a fim de dar as condições adequadas para os servidores e alunos da instituição, permitindo o acesso aos sistemas digitais de forma segura e confiável.

## 4.7. CUSTOS E SUSTENTABILIDADE

Consciente dos novos desafios apresentados aos gestores, com uma série de ferramentas sendo agregadas às organizações públicas, fruto de novas legislações e práticas de gestão visando melhorar a capacidade gerencial e o accountability, o sistema de custos representa importante fator nos processos decisórios e na avaliação do desempenho institucional. Permite não só quantificar os custos dos processos empreendidos pela instituição, como também estabelecer padrões de desempenho adequados e compatíveis com as expectativas da sociedade.

Considerando a dificuldade de operacionalizar a gestão de custos em um sistema complexo como um Instituto Federal com 16 *campi*, com todas suas peculiaridades, que oferta cursos de formação inicial continuada até o nível de pós-graduação, nas diversas formas, cursos e modalidades, o Ifal priorizou, para este relatório, as informações de custos referentes a despesa com o pessoal, custeio da máquina, despesas com investimento, tecnologia da informação e demais custos sob o aspecto de avaliação que impactam a prestação dos serviços para a comunidade.

A sistemática de mensuração de custos por área e por atividade utiliza a setorização combinando os Planos Internos, que permitem visualizar o que foi gasto, e as UGRs, que permitem auferir onde os recursos estão sendo utilizados. Esta metodologia permite melhorar os processos de planejamento e execução, gerando informações importantes para a tomada de decisão dos gestores, tendo influência direta na definição das metas físicas e nas políticas institucionais, proporcionando maior eficiência e efetividade no planejamento, execução e controle dos gastos públicos.

### PRINCIPAIS DESAFIOS

- Envolver gestores, contabilistas e comunidade acadêmica no processo de gestão de custos.

### AÇÕES FUTURAS

- Aprimorar a metodologia de distribuição dos recursos entre as unidades do Ifal.
- Implantar um sistema de gestão de custos.

Quanto à sustentabilidade, suas principais informações já foram dispostas neste capítulo, quando da análise do objetivo estratégico 8.

## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 5.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.072.647,71</b>	<b>46.128.601,41</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.989.831,64	31.403.340,96
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.052.652,43	11.211.372,53
Estoques	4.030.163,64	3.513.887,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>328.798.797,24</b>	<b>429.605.973,59</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.367,36</b>	<b>1.367,36</b>
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.367,36	1.367,36
<b>Investimentos</b>	<b>28,77</b>	<b>28,77</b>
Demais Investimentos Permanentes	28,77	28,77
Demais Investimentos Permanentes	28,77	28,77
<b>Imobilizado</b>	<b>328.662.316,11</b>	<b>429.483.844,46</b>
Bens Móveis	103.470.388,82	97.241.858,52
Bens Móveis	103.654.056,92	97.425.526,62
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-183.668,10	-183.668,10
Bens Imóveis	225.191.927,29	332.241.985,94
Bens Imóveis	230.991.809,63	336.757.343,61
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.799.882,34	-4.515.357,67
<b>Intangível</b>	<b>135.085,00</b>	<b>120.733,00</b>
Softwares	135.085,00	120.733,00
Softwares	135.085,00	120.733,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>383.871.444,95</b>	<b>475.734.575,00</b>

Fonte: PROAD.

PASSIVO	2019	2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.853.943,28</b>	<b>36.000.413,15</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	41.089.183,60	29.694.033,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.383.321,08	2.175.589,68
Demais Obrigações a Curto Prazo	60.381.438,60	4.130.790,44
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.918.565,67</b>	<b>2.672.938,61</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	3.918.565,67	2.672.938,61
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>106.772.508,95</b>	<b>38.673.351,76</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>277.098.936,00</b>	<b>437.061.223,24</b>
Resultado do Exercício	-158.706.571,09	8.740.470,45
Resultados de Exercícios Anteriores	437.061.223,24	432.113.590,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.255.716,15	-3.792.837,95
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>277.098.936,00</b>	<b>437.061.223,24</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>383.871.444,95</b>	<b>475.734.575,00</b>

Fonte: PROAD.

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	32.989.831,64	31.403.340,96	PASSIVO FINANCEIRO	84.432.441,23	69.696.029,57
ATIVO PERMANENTE	350.881.613,31	444.331.234,04	PASSIVO PERMANENTE	75.304.236,79	8.278.590,51
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>224.134.766,93</b>	<b>397.759.954,92</b>

Fonte: PROAD.

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>49.475.193,84</b>	<b>43.365.265,37</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>77.795.495,96</b>	<b>70.529.100,94</b>
<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>49.475.193,84</b>	<b>43.365.265,37</b>	<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>77.795.495,96</b>	<b>70.529.100,94</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.034.583,06	567.020,63	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	47.765.872,99	42.199.816,15	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	898.490,55
Direitos Contratuais a Executar	674.737,79	598.428,59	Obrigações Contratuais a Executar	77.795.495,96	69.630.610,39
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.475.193,84</b>	<b>43.365.265,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>77.795.495,96</b>	<b>70.529.100,94</b>

Fonte: PROAD.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-28.087.352,24</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-23.355.257,35</b>
Educação	-7.573.287,21
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-4.847,85
Previdência Social (RPPS)	-90.026,58
Receitas Financeiras	-13.424.242,57
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-2.263.013,14
Outros Recursos Vinculados	160,00
<b>TOTAL</b>	<b>-51.442.609,59</b>

Fonte: PROAD.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2019	2018
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>669.234.063,70</b>	<b>460.638.489,48</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.093.270,54</b>	<b>829.950,04</b>
Venda de Mercadorias	25.277,43	55.007,82
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.067.993,11	774.942,22
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.124,91</b>	<b>424,60</b>
Juros e Encargos de Mora	-	424,60
Variações Monetárias e Cambiais	1.124,91	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>493.674.711,87</b>	<b>459.150.107,38</b>
Transferências Intragovernamentais	484.767.712,36	458.388.513,52
Outras Transferências e Delegações Recebidas	8.906.999,51	761.593,86
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>174.095.778,81</b>	<b>288.605,25</b>
Reavaliação de Ativos	166.795.667,34	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.407.660,84	234.549,80
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.892.450,63	54.055,45
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>369.177,57</b>	<b>369.402,21</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	369.177,57	369.402,21
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>827.940.634,79</b>	<b>451.898.019,03</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>312.326.673,34</b>	<b>282.764.384,37</b>
Remuneração a Pessoal	251.395.373,53	224.345.649,76
Encargos Patronais	44.715.711,45	42.172.157,76
Benefícios a Pessoal	15.546.620,09	14.468.576,12
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	668.968,27	1.778.000,73
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>63.154.196,49</b>	<b>54.741.583,95</b>
Aposentadorias e Reformas	51.380.172,26	43.851.397,71
Pensões	11.774.024,23	10.890.186,24
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>40.679.506,16</b>	<b>41.587.539,83</b>
Uso de Material de Consumo	4.559.067,65	4.744.320,01
Serviços	34.835.913,84	35.634.323,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.284.524,67	1.208.895,98
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>89.260,36</b>	<b>31.774,02</b>
Juros e Encargos de Mora	88.341,76	29.100,47
Variações Monetárias e Cambiais	216,60	12,55
Descontos Financeiros Concedidos	702,00	2.661,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>57.585.360,39</b>	<b>50.111.476,50</b>
Transferências Intragovernamentais	49.425.322,58	47.977.335,71
Transferências Intergovernamentais	158.195,95	74.339,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.001.841,86	2.059.801,79
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>335.520.061,42</b>	<b>193,32</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	228.281.363,87	-
Perdas Involuntárias	303,75	193,32
Incorporação de Passivos	57.380.182,91	-
Desincorporação de Ativos	49.858.210,89	-
<b>Tributárias</b>	<b>98.815,93</b>	<b>172.379,84</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.437,51	100.382,37
Contribuições	69.378,42	71.997,47
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>18.486.760,70</b>	<b>22.488.687,20</b>
Incentivos	14.433.204,29	18.903.623,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.053.556,41	3.585.063,37
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-158.706.571,09</b>	<b>8.740.470,45</b>

Fonte: PROAD.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.121.148,09</b>	<b>-345.026,91</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>105.404,00</b>	<b>105.404,00</b>	<b>196.168,28</b>	<b>90.764,28</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.404,00	105.404,00	196.168,28	90.764,28
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>55.055,00</b>	<b>55.055,00</b>	<b>25.277,43</b>	<b>-29.777,57</b>
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>1.276.199,00</b>	<b>1.276.199,00</b>	<b>871.122,83</b>	<b>-405.076,17</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.276.199,00	1.276.199,00	871.122,83	-405.076,17
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>29.517,00</b>	<b>29.517,00</b>	<b>28.579,55</b>	<b>-937,45</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.517,00	29.517,00	3.164,86	-26.352,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	23.494,69	23.494,69
Demais Receitas Correntes	-	-	1.920,00	1.920,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.121.148,09</b>	<b>-345.026,91</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.121.148,09</b>	<b>-345.026,91</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>462.838.006,27</b>	<b>462.838.006,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>1.466.175,00</b>	<b>463.959.154,36</b>	<b>462.492.979,36</b>

Fonte: PROAD.

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>407.940.199,00</b>	<b>440.277.535,00</b>	<b>437.607.011,77</b>	<b>414.893.017,21</b>	<b>384.187.846,11</b>	<b>2.670.523,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	327.689.359,00	357.316.294,00	352.683.332,50	350.833.884,77	322.417.138,95	4.632.961,50
Outras Despesas Correntes	80.250.840,00	82.961.241,00	84.923.679,27	64.059.132,44	61.770.707,16	-1.962.438,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.449.478,00</b>	<b>19.054.098,00</b>	<b>26.352.142,59</b>	<b>2.596.627,84</b>	<b>2.023.675,52</b>	<b>-7.298.044,59</b>
Investimentos	22.449.478,00	19.054.098,00	26.352.142,59	2.596.627,84	2.023.675,52	-7.298.044,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>430.389.677,00</b>	<b>459.331.633,00</b>	<b>463.959.154,36</b>	<b>417.489.645,05</b>	<b>386.211.521,63</b>	<b>-4.627.521,36</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>430.389.677,00</b>	<b>459.331.633,00</b>	<b>463.959.154,36</b>	<b>417.489.645,05</b>	<b>386.211.521,63</b>	<b>-4.627.521,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>430.389.677,00</b>	<b>459.331.633,00</b>	<b>463.959.154,36</b>	<b>417.489.645,05</b>	<b>386.211.521,63</b>	<b>-4.627.521,36</b>

Fonte: PROAD.

## BALANÇO FINANCEIRO (BF)

INGRESSOS	2019	2018	DISPÊNDIOS	2019	2018
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.121.148,09</b>	<b>1.001.066,50</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>463.959.154,36</b>	<b>425.316.558,16</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	380.582.886,59	364.978.404,48
Vinculadas	1.121.850,09	1.009.426,63	Vinculadas	83.376.267,77	60.338.153,68
Educação	6.563,26	164.095,02	Educação	8.337.335,24	656.848,18
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.379.808,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.115.286,83	845.331,61	Previdência Social (RPPS)	57.245.132,36	45.535.444,97
Recursos a Classificar		-	Receitas Financeiras	14.618.059,41	1.350.000,00
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-702,00</b>	<b>-8.360,13</b>	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3.175.740,76	4.268.271,78
			Outros Recursos Vinculados a Fundos		6.147.780,75
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>484.767.712,36</b>	<b>458.388.513,52</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>49.425.322,58</b>	<b>47.977.335,71</b>
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>452.754.556,27</b>	<b>435.020.630,67</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>38.266.844,94</b>	<b>39.076.057,57</b>
Repasso Recebido	414.487.711,33	396.185.702,52	Repasso Concedido		54.380,93
Sub-repasso Recebido	38.266.844,94	38.834.928,15	Sub-repasso Concedido	38.266.844,94	38.834.928,15
			Repasso Devolvido		186.748,49
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>32.013.156,09</b>	<b>23.367.882,85</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>11.158.477,64</b>	<b>8.901.278,14</b>
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	31.014.250,02	22.205.832,80	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	10.809.252,92	8.520.844,14
Demais Transferências Recebidas	659,05	22.789,63	Demais Transferências Concedidas	2.063,44	14.590,50
Movimentação de Saldos Patrimoniais	998.247,02	1.139.260,42	Movimento de Saldos Patrimoniais	347.161,28	365.843,50
<b>Aporte ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>79.074.224,15</b>	<b>57.400.308,11</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>49.992.116,98</b>	<b>20.801.153,60</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	31.278.123,42	30.115.562,73	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	30.168.527,01	4.902.084,03
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	46.469.509,31	25.162.986,66	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18.828.962,38	14.003.011,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	985.761,21	1.922.645,16	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	987.386,76	1.896.058,48
<b>Outros Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>340.830,21</b>	<b>199.113,56</b>	<b>Outros Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>7.240,83</b>	<b>-</b>
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		3.064,21	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	7.240,83	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	232,19				
Arrecadação de Outra Unidade	340.598,02	196.049,35			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>31.403.340,96</b>	<b>8.708.500,30</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>32.989.831,64</b>	<b>31.403.340,96</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>31.403.340,96</b>	<b>8.708.500,30</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>32.989.831,64</b>	<b>31.403.340,96</b>

Fonte: PROAD.

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.097.147,14</b>	<b>15.099.007,65</b>	<b>10.801.571,77</b>	<b>10.766.896,53</b>	<b>11.447.255,72</b>	<b>3.982.002,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	479.721,84	-	-	-	479.721,84
Outras Despesas Correntes	11.097.147,14	14.619.285,81	10.801.571,77	10.766.896,53	11.447.255,72	3.502.280,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.042.595,32</b>	<b>10.063.979,01</b>	<b>8.165.461,46</b>	<b>8.062.065,85</b>	<b>2.393.780,41</b>	<b>2.650.728,07</b>
Investimentos	3.042.595,32	10.063.979,01	8.165.461,46	8.062.065,85	2.393.780,41	2.650.728,07
<b>TOTAL</b>	<b>14.139.742,46</b>	<b>25.162.986,66</b>	<b>18.967.033,23</b>	<b>18.828.962,38</b>	<b>13.841.036,13</b>	<b>6.632.730,61</b>

Fonte: PROAD.

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.400,73</b>	<b>29.928.751,62</b>	<b>29.838.283,29</b>	<b>163.829,17</b>	<b>19.039,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	26.428.857,94	26.428.857,94	-	-
Outras Despesas Correntes	92.400,73	3.499.893,68	3.409.425,35	163.829,17	19.039,89
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.004,70</b>	<b>330.243,72</b>	<b>330.243,72</b>	<b>-</b>	<b>1.004,70</b>
Investimentos	1.004,70	330.243,72	330.243,72	-	1.004,70
<b>TOTAL</b>	<b>93.405,43</b>	<b>30.258.995,34</b>	<b>30.168.527,01</b>	<b>163.829,17</b>	<b>20.044,59</b>

Fonte: PROAD.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	2019	2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>12.002.475,77</b>	<b>30.738.347,23</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>487.215.451,87</b>	<b>461.508.274,53</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.121.148,09</b>	<b>1.001.066,50</b>
Receita Patrimonial	196.168,28	178.959,82
Receita Agropecuária	25.277,43	55.007,82
Receita de Serviços	871.122,83	593.746,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	28.579,55	173.352,86
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>486.094.303,78</b>	<b>460.507.208,03</b>
Ingressos Extraorçamentários	985.761,21	1.922.645,16
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	232,19	
Transferências Financeiras Recebidas	484.767.712,36	458.388.513,52
Arrecadação de Outra Unidade	340.598,02	196.049,35
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-475.212.976,10</b>	<b>-430.769.927,30</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-380.999.657,79</b>	<b>-338.455.737,93</b>
Previdência Social	-60.809.421,39	-52.688.834,12
Educação	-320.182.553,07	-285.750.008,66
Cultura	-442,50	-19.959,36
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-7.240,83	3.064,21
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-43.800.608,97</b>	<b>-42.440.795,18</b>
Intragovernamentais	-43.642.413,02	-42.366.456,18
Outras Transferências Concedidas	-158.195,95	-74.339,00
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-50.412.709,34</b>	<b>-49.873.394,19</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-987.386,76	-1.896.058,48
Transferências Financeiras Concedidas	-49.425.322,58	-47.977.335,71
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-10.415.985,09</b>	<b>-8.043.506,57</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-10.415.985,09</b>	<b>-8.043.506,57</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.096.625,80	-8.016.271,06
Outros Desembolsos de Investimentos	-319.359,29	-27.235,51
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.586.490,68</b>	<b>22.694.840,66</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>31.403.340,96</b>	<b>8.708.500,30</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>32.989.831,64</b>	<b>31.403.340,96</b>

Fonte: PROAD.

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

### Nota 01 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores que transitaram pela conta Caixa e Equivalente de Caixa, no exercício de 2019, são relativos aos repasses e sub-repasses financeiros recebidos, como também apresenta valores recebidos que tratam das receitas próprias recebidas pelo Órgão.

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/19	31/12/18
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	R\$ 3.101.607,08	R\$ 3.506.094,34
Limite de Saque c/ Vinc. de Pagto – Ordem de Pagamento	R\$ 29.888.224,56	R\$ 27.897.246,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.989.831,64</b>	<b>R\$ 31.403.340,96</b>

Fonte: Siafi.

De acordo com a tabela acima, do saldo apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 32.989.831,64 (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 29.888.224,56 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) correspondem a valores pagos referentes à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do mês de dezembro, como também pagamentos realizados aos fornecedores aguardando a assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro para gerar a ordem bancária, conforme nova sistemática de pagamento informada pela Coordenação Geral de Programação Financeira.

Do valor disponível na conta contábil de limite de saque com vinculação de pagamento, observa-se o valor de R\$ 1.167.236,94 (um milhão cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quarto centavos), o qual representa o valor disponível recebido de receita própria como, por exemplo, com inscrição em concursos e processos seletivos do Ifal.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	31/12/19	31/12/18
Saldo referente a Receita Própria	R\$ 1.167.236,94	R\$ 560.149,08
Saldo das demais fontes	R\$ 1.934.370,14	R\$ 2.945.945,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.101.607,08</b>	<b>R\$ 3.506.094,34</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

### Nota 02 – Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/19	31/12/18	AH	AV 2019
13º Salário – adiantamento	R\$ 4.884.619,93	R\$ 4.138.774,87	18,02%	27,06%
Adiantamento de férias	R\$ 7.833.140,66	R\$ 5.304.659,14	47,67%	43,39%
Viagens – adiantamento	R\$ 4.326,14	R\$ 157.530,30	-97,25%	0,02%
Salários e Ordenados - Pagamento antecipado	R\$ 704.718,46	R\$ 1.114.026,10	-36,74%	3,90%
Suprimento de Fundos	R\$ 4.898,33	R\$ 403,32	1114,50%	0,03%
Adiantamentos a Prestadores de Serviços	R\$ 434.728,80	R\$ 495.528,80	-12,27%	2,41%
Valores a receber por devolução de despesa	R\$ 450,00	R\$ 450,00		0,00%
Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada	R\$ 4.185.770,11	R\$ 0,00		23,19%
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.052.652,43</b>	<b>R\$ 11.211.372,53</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi 2018, 2019.

O Ifal apresenta um total de R\$ 18.052.652,43 (dezoito milhões, cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) no grupo de Demais Créditos e Valores a Curto prazo.

Do valor total da conta de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 43,39% (quarenta e três vírgula trinta e nove por cento) corresponde a adiantamento de férias dos servidores e 27,06% (vinte e sete vírgula seis cento) corresponde a adiantamento do 13º salário.

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada registra os termos firmados com outros Órgãos da Administração Federal com o intuito de realizar alguns objetivos estratégicos mencionados no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Ifal, como segue:

<b>Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada</b>	<b>31/12/19</b>
679596 – Universidade Federal da Bahia	R\$ 2.569.266,18
689880 – Instituto Federal do Ceará	R\$ 60.000,00
693898-Universidade Federal da Bahia	R\$ 1.556.503,93
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.185.770,11</b>

Fonte: Siafi 2019.

Dos valores acima mencionados com maior representatividade, observa-se os termos de nº 679596 e 693898 firmados com a Universidade Federal da Bahia, os quais tratam de capacitação de alguns servidores em Mestrado Profissional.

### Nota 03 – Ativo Circulante – Estoques

O saldo contábil de Estoques não está conciliado com o Relatório de Movimentação de Almoxarifado, na maioria das Unidades pertencentes ao Ifal.

O inventário dos materiais em estoque pertencente ao exercício de 2019 não foi entregue às áreas de Contabilidade para conciliação.

### Nota 04 - Ativo não Circulante – Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis do Ifal estão distribuídos conforme demonstrado a seguir:

<b>Bens móveis</b>	<b>31/12/19</b>	<b>AV</b>
Máquinas, aparelhos, equipamentos	R\$ 37.114.389,71	35,87%
Bens de Informática	R\$ 18.314.910,19	17,70%
Móveis e Utensílios	R\$ 28.864.751,15	27,90%
Material cultura, educacional	R\$ 6.426.851,91	6,21%
Veículos	R\$ 10.722.241,24	10,36%
Bens móveis em Almoxarifado	R\$ 851.085,57	0,82%
Armamentos	R\$ 1.692,72	0,00%
Semoventes	R\$ 187.336,43	0,18%
Demais bens móveis	R\$ 1.170.798,00	1,13%
(-) Depreciação	<b>-R\$ 183.668,10</b>	100,00%
	<b>R\$ 103.470.388,82</b>	<b>100,18%</b>

Fonte: Siafi 2019.

Os valores registrados no Balanço Patrimonial não refletem fidedignamente a realidade, devido a falta de depreciação dos bens móveis, como também à inexistência de conclusão do inventário patrimonial de todas as unidades pertencentes ao Instituto Federal de Alagoas. O valor apresentado na depreciação trata de bem doado, mas no Ifal não está sendo realizada.

### Nota 05 – Ativo não Circulante – Imobilizado - Bens Imóveis

Foram realizadas as reavaliações dos imóveis pertencentes ao Ifal, conforme processo administrativo realizado pela Diretoria de Infraestrutura e Expansão em conjunto com a Coordenação de Patrimônio do Ifal.

Bens Imóveis – composição	31/12/19	AV
Edifícios	R\$ 8.164.646,28	3,63%
Imóveis de uso Educacional	R\$ 184.899.302,66	82,11%
Complexos/fábricas/usinas	R\$ 14.542.033,41	6,46%
Imóveis residenciais / comerciais	R\$ 169.596,78	0,08%
Laboratórios / observatórios	R\$ 550.575,28	0,24%
Obras em andamento	R\$ 22.665.655,22	10,07%
(-) Depreciação	-R\$ 5.799.882,34	-2,58%
	<b>R\$ 225.191.927,29</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi 2019.

#### Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - CP

O Ifal possui registrado o valor total de R\$ 41.089.183,60 (quarenta e um milhões, oitenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), que correspondente a:

Obrigações Trabalhistas Previd. e Assist.	31/12/19	AV
Salários, remunerações e benefícios	R\$ 26.431.997,30	64,33%
Férias a Pagar	R\$ 508.984,40	1,24%
Precatórios de Pessoal	R\$ 14.042.049,34	34,17%
Contribuições a entidades previdenciárias	R\$ 106.152,56	0,26%
	<b>R\$ 41.089.183,60</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi 2019.

#### Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - CP

O Ifal apresentou o valor total devido a Fornecedores Nacionais de R\$ 1.383.321,08 (um milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos).

Correspondendo a aproximadamente 36% (trinta e seis por cento) a menos que o valor devido a fornecedores em dezembro de 2018, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Fornecedores Nacionais	31/12/19	AV
Penedo	R\$ 38.345,73	2,77%
Santana do Ipanema	R\$ 53.692,54	3,88%
Piranhas	R\$ 42.559,22	3,08%
Murici	R\$ 9.067,76	0,66%
São Miguel dos Campos	R\$ 24.001,30	1,74%
Arapiraca	R\$ 49.603,75	3,59%
Maragogi	R\$ 69.809,05	5,05%
Reitoria	R\$ 423.228,99	30,60%
Marechal Deodoro	R\$ 200.360,09	14,48%
Maceió	R\$ 150.263,40	10,86%
Satuba	R\$ 79.091,99	5,72%
Palmeira dos Índios	R\$ 243.297,26	17,59%
	<b>R\$ 1.383.321,08</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi 2019.

Na tabela apresentada a seguir relacionamos os fornecedores com os valores mais significativos em aberto, na data base de 31 de dezembro de 2019, das Unidades Reitoria, *Campus Marechal Deodoro* e *Campus Maceió*:

<b>Fornecedores Nacionais</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Reitoria</b>	
Gomes e Cordeiro Ltda	R\$ 118.164,95
Tigre Vigilância Patrimonial de Alagoas Ltda	R\$ 40.505,90
<b>Marechal Deodoro</b>	
Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda	R\$ 180.420,00
Tigre Vigilância Patrimonial de Alagoas Ltda	R\$ 16.498,79
<b>Maceió</b>	
Precision Soluções em Engenharia e Representações	R\$ 150.263,40
	<b>R\$ 505.853,04</b>

Fonte: Siafi 2019.

#### **Nota 08 – Demais Obrigações - CP**

O Ifal possui o valor de R\$ 60.381.438,60 (sessenta milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) referente a obrigações a curto prazo, onde R\$ 56.813.934,62 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e treze mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) corresponde a transferências financeiras a comprovar, conforme quadro a seguir:

<b>Transferências Financeiras a Comprovar - TED</b>	<b>Total</b>	<b>AV</b>
UAB	R\$ 1.665.745,57	2,93%
Pronatec	R\$ 37.408.028,21	65,84%
ETEC	R\$ 28.568,55	0,05%
Obras	R\$ 14.210.990,77	25,01%
Aquisição de Equipamentos	R\$ 1.782.650,51	3,14%
Projeto Alvorada	R\$ 332.029,50	0,58%
Eventos em Geral	R\$ 306.163,63	0,54%
Mestrado	R\$ 31.982,10	0,06%
Mulheres Mil	R\$ 150.000,00	0,26%
Profuncionário	R\$ 897.775,78	1,58%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.813.934,62</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi 2019.

#### **Nota 09 - Obrigações Trabalhistas de Longo Prazo**

O Ifal apresenta o valor total de R\$ 3.918.565,67 (três milhões, novecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente a provisão de precatórios existente contabilmente no *Campus Satuba*.

#### **Nota 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores**

O valor de R\$ 1.255.716,15 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), refere-se a ajustes relacionados a saldos alongados.

Ajustes de Exercícios Anteriores	31/12/19	
Piranhas	R\$ 12.388,02	
Murici	R\$ 1.090.123,97	Baixa de adiantamento de pessoal
São Miguel dos Campos	R\$ 153.204,16	Baixa de adiantamento de viagens
	<b>R\$ 1.255.716,15</b>	

Fonte: Siafi 2019.

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### Nota 01 – Receitas

Em 2019 as receitas realizadas perfazem o total de R\$ 1.121.148,09 (um milhão cento e vinte e um mil e cento e quarenta e oito reais e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

	31/12/19	AV
Receita Patrimonial	R\$ 196.168,28	17,50%
Receita Agropecuária	R\$ 25.277,43	2,25%
Receita de Serviços	R\$ 871.122,83	77,70%
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 28.579,55	2,55%
	<b>R\$ 1.121.148,09</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi 2019.

A receita realizada em 2019 alcançou aproximadamente 76% (setenta e seis por cento) da previsão atualizada de arrecadação para o exercício.

### Nota 02 – Despesas

Na execução das despesas orçamentárias, o Ifal empenhou R\$ 463.959.154,36 (quatrocentos e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 101% (cento e um por cento) da dotação orçamentária.

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa
DESPESAS CORRENTES	440.277.535,00	437.607.011,77	99,39%
DESPESAS DE CAPITAL	19.054.098,00	26.352.142,59	138,30%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 459.331.633,00</b>	<b>R\$ 463.959.154,36</b>	

Fonte: Siafi 2019.

Das despesas empenhadas, o Ifal executou 89,98% (oitenta e nove vírgula noventa e oito por cento) no exercício.

Categoria Econômica	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	AV
DESPESAS CORRENTES	437.607.011,77	414.893.017,21	89,42%
DESPESAS DE CAPITAL	26.352.142,59	2.596.627,84	0,56%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 463.959.154,36</b>	<b>R\$ 417.489.645,05</b>	<b>89,98%</b>

Fonte: Siafi 2019.

### Nota 03 - Execução de Restos a Pagar Não Processados

O Ifal iniciou o exercício de 2019 com o total de empenhos inscritos em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 39.302.729,12 (trinta e nove milhões, trezentos e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Grupo de Despesas	Inscritos (empenhos do ano de 2018)	Reinscritos (empenhos anteriores a 2018)
Pessoal e Encargos Sociais	479.721,84	0,00
Outras Despesas Correntes	14.619.285,81	11.097.147,14
Investimentos	10.063.979,01	3.042.595,32
Subtotal	R\$ 25.162.986,66	R\$ 14.139.742,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.302.729,12</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial.

Tendo sido realizadas análises e execuções durante o exercício de 2019 sobre os empenhos inscritos em restos a pagar não processados a Liquidar, como também considerando o Decreto nº 9.896/2019 em que todos os empenhos emitidos até 2017 não processados e não liquidados foram cancelados em 31/12/2019.

Dessa forma, os empenhos inscritos em 2018 em restos a pagar não processados a liquidar, está composto conforme quadro a seguir:

Grupo de Despesas	Inscritos (empenhos do ano de 2018)	Reinscritos (empenhos anteriores a 2018)
Pessoal e Encargos Sociais	479.721,84	0,00
Outras Despesas Correntes	3.502.280,70	0,00
Investimentos	2.650.728,07	0,00
Total	R\$ 6.632.730,61	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.632.730,61</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial.

#### Nota 04 – Execução de Restos a Pagar Processados

O Ifal iniciou o exercício de 2019 com o total de empenhos inscritos em restos a pagar processados no valor total de R\$ 30.352.400,77 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Grupo de Despesas	Inscritos (empenhos do ano de 2018)	Reinscritos (empenhos anteriores a 2018)
Pessoal e Encargos Sociais	26.428.857,94	0,00
Outras Despesas Correntes	3.499.893,68	92.400,73
Investimentos	330.243,72	1.004,70
Total	R\$ 30.258.995,34	R\$ 93.405,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.352.400,77</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial.

Após a realização dos pagamentos sobre os empenhos inscritos em restos a pagar processados a pagar, o Ifal apresenta o saldo atual de empenhos processados a pagar no valor de R\$ 20.044,59 (vinte mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Grupo de Despesas	Restos a Pagar Processados a Pagar – Inscritos e Reinscritos	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados a Pagar
Pessoal e Encargos Sociais	26.428.857,94	26.428.857,94	0,00
Outras Despesas Correntes	3.592.294,41	3.409.425,35	19.039,89
Investimentos	331.248,42	330.243,72	1.004,70
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.352.400,77</b>	<b>R\$ 30.168.527,01</b>	<b>R\$ 20.044,59</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

## 5.2. ENDEREÇO ELETRÔNICO EM QUE AS DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS ESTÃO PUBLICADAS

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são encontradas no site [www.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/contabilidade](http://www.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/contabilidade)



## 5.3. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Alagoas.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção 020315 - Conformidade contábil, presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações contábeis Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

a. Restrição 640 – Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB

Ocorre em todas as Unidades Gestoras do Ifal, devido a não conclusão de inventário em todas as Unidades.

b. Restrição 603 - Saldo contábil do almoxarifado não confere com o RMA

Essa restrição ocorreu devido a não entrega em tempo hábil do relatório, como também de transferências realizadas entre unidades que não

foram apresentados documentos comprobatórios no RMA, entre outros. As Unidades pertencentes ao Ifal listados a seguir estão com saldos incompatíveis: 152800 (Penedo), 152801 (Santana do Ipanema), 152802 (Piranhas), 152803 (Murici), 152804 (São Miguel dos Campos), 152805 (Arapiraca), 152815 (Maragogi), 158147 (Reitoria), 158380 (Marechal Deodoro), 158382 (Satuba) e 158383 (Palmeira dos Índios).

c. Restrição 642- Falta/registro incompatível e depreciação, amortização, exaustão – Ativos Imobilizados

Ocorre em todas as Unidades Gestoras, em razão da não conclusão do inventário dos bens móveis como também da fragilidade das informações patrimoniais inseridas no Sistema de Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – Sipac.

d. Restrição 634 - Falta de avaliação de bens móveis/ imóveis/ intangíveis/ outros

Ocorre em todas as Unidades Gestoras apenas para os bens móveis, pois ocorreu no exercício de 2019 a avaliação dos bens imóveis pertencentes ao Ifal.

e. Restrição 643 - Falta/evolução incompatível amortização dos ativos intangíveis

Ocorre em todas as Unidades Gestoras, devido à falta de informações advindas da Coordenação de Patrimônio.

f. Restrição 705 - Falta de comprovação e prestação de contas suprimento de fundos

Foi verificado que até a data limite as Unidades 152802 e 158383 não efetuaram os lançamentos referentes à prestação de contas. Já na Unidade 158381 o saldo pertence a servidor que está respondendo processo administrativo desde 2010.

g. Restrição 736 - Falta de registro de conformidade contábil

O contador responsável pela Unidade 152802 (Piranhas) não apresentou justificativa.

h. Restrição 315 – Falta / Restrição de conformidade registros de gestão

Não foi dada conformidade nas Unidades Gestoras: 152800 (Penedo), 152801 (Santana), 152804 (São Miguel dos Campos), 152815 (Maragogi), 158147 (Reitoria), 158382 (Satuba) e 158383 (Palmeira dos Índios), porém os lançamentos efetuados foram realizados com base em documentos existentes e disponíveis para auditoria.

i. Restrição 302 - Falta ou atraso de remessa do RMA ou RMB

A Unidade 152805 (Arapiraca) informou que não recebeu em tempo hábil os demonstrativos.

*Fabianna Domingues Lins Cavalcante*

Contadora – Ifal  
CRC/AL 6314/O-1

## 5.4. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Instituto Federal de Alagoas – Ifal (composto apenas pelo Órgão 26402) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC - TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a estrutura proposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC – TSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As Demonstrações Contábeis - DCON consolidam as contas das Unidades Gestoras do Instituto Federal de Alagoas e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, e conseqüentemente no Ifal, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, são:

a. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

d. Estoques

Compreendem as mercadorias em almoxarifado, para manutenção da Instituição. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do

estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e. Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

g. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

h. Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

i. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

j. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

#### k. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

##### Resultado patrimonial:

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

##### Resultado orçamentário:

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

##### Resultado financeiro:

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### l. Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. Referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

## 5.5. INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DO IFAL

O Instituto Federal de Alagoas – Ifal (Órgão 26402), criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a unificação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – Cefet/AL e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Através da Resolução nº 11 do Conselho Superior do Ifal, de 22/09/2009, publicada no DOU 25/10/2009, alterada pela Resolução nº 03 do Conselho Superior do Ifal, de 25 de março de 2019, publicada no DOU em 02/04/2019, que trata do Estatuto com a relação de todas as Unidades pertencentes ao Ifal, incluindo a Reitoria, nos municípios de Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Maragogi, Penedo, Piranhas, Arapiraca, Maceió, Murici, São Miguel dos Campos e Santana do Ipanema, Satuba, Coruripe, Viçosa, Rio Largo e Batalha e 01 *Campus* Avançado Maceió - Benedito Bentes. A Reitoria do Ifal está sediada na Rua Odilon de Vasconcelos, nº 103, no bairro da Jatiúca, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP: 57035-660.

Em cada Unidade do Ifal existe uma Coordenação de Contabilidade e Finanças e na Reitoria existe o Departamento de Contabilidade e Finanças, o qual atua como Setorial Contábil de Órgão, conforme Decreto n.º 6.976/2009 e a Coordenação de Finanças como subordinada.

Em 2019 as Unidades de Coruripe, Viçosa, Rio Largo, Batalha e o *Campus* Avançado Maceió – Benedito Bentes, executaram da plataforma da Reitoria, porém parte dessas Unidades possuem responsáveis pela área de Contabilidade e Finanças.

Abaixo seguem os dados das Unidades e dos responsáveis pela contabilidade.

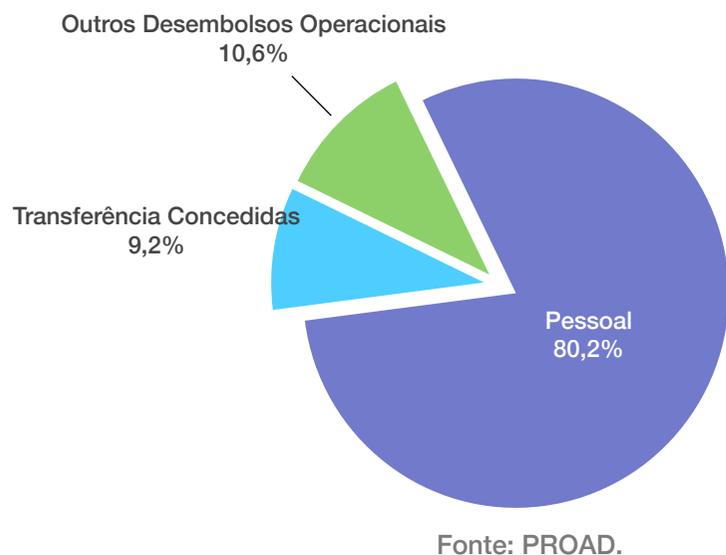
As atividades elaboradas no Departamento de Contabilidade e Finanças e na Coordenação de Finanças, na Reitoria, além das atividades inerentes ao cargo de Contador, as atividades elencadas nos artigos 81 e 82 da Resolução do Conselho Superior 15/CS, de 05 de setembro de 2018 do Instituto Federal de Alagoas.

CNPJ	Unidade	Unidade Gestora	Contador responsável
10.825.373/0001-55	Reitoria	158147	Fabianna Domingues Lins Cavalcante - CRC/AL 006314/O-1
10.825.373/0002-36	Marechal Deodoro	158380	Natasha Navarro Pedrosa - CRC/AL 007791/O-7
10.825.373/0003-17	Maceió	158381	Sheila Andréia S. de Albuquerque - CRC/AL 005046/O-4
10.825.373/0004-06	Satuba	158382	Fernando Antônio Luís dos Santos- CRC/AL 007797/O-0
10.825.373/0005-89	Palmeira dos Índios	158383	Renata Santana Vieira - CRC/AL 005276/O-4
10.825.373/0006-60	Penedo	152800	Carlos Eduardo Menezes Oliveira - CRC/AL 005681/O-0
10.825.373/0007-40	Santana do Ipanema	152801	Poliana Kelly Segalen de Moura - CRC/AL 007098/O-0
10.825.373/0008-21	Piranhas	152802	Mariano Alexandre da Silva Neto Filho - CRC/PB 10246/O-2
10.825.373/0009-02	Murici	152803	Anselmo Silva Santos - CRC/AL 005373/O-8
10.825.373/0010-46	São Miguel dos Campos	152804	Simony Maria Reis da Rocha Maia - CRC/AL 007973/O
10.825.373/0011-27	Arapiraca	152805	Carlos Gustavo Paiva Rodrigues - CRC/PE 215867/O-4
10.825.373/0012-08	Maragogi	152815	Kleberson dos Santos Silva - CRC/AL 2086248/O-9
-	Coruripe	-	Eliene Verissimo da Silva - CRC/AL 005396/O
-	Viçosa	-	Maria Patrícia Faustino da Silva- CRC/AL 007857/O
-	Rio Largo	-	Rosa Maria Santos - CRC/AL 4597/O-6

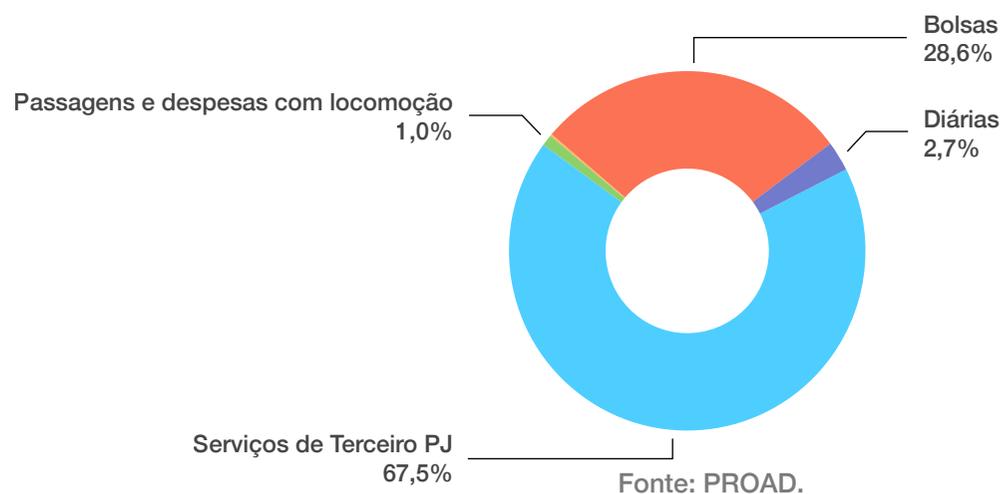
Fonte: PROAD.

## 5.6. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

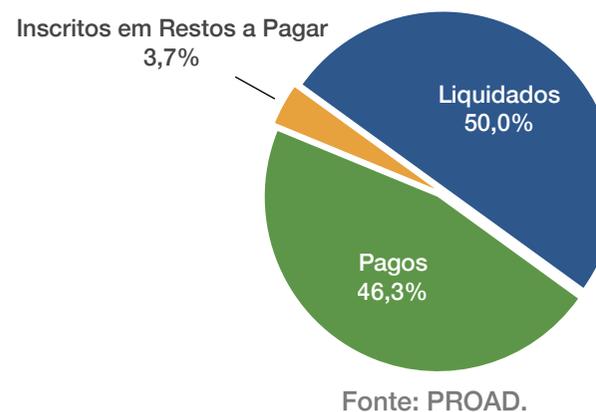
Em 2019 o Ifal efetuou o desembolso total no valor de R\$ 475.212.976,10 (quatrocentos e setenta e cinco milhões duzentos e doze mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), aproximadamente 10% (dez por cento) a mais do que o desembolso efetuado em 2018. O gráfico abaixo evidencia em que foram efetuados os desembolsos.



Dos pagamentos efetuados classificados em “Outros Desembolsos Operacionais”, temos a seguir quais foram as despesas mais relevantes:



Em 2019 o Ifal empenhou o total de R\$ 463.959.154,36 (quatrocentos e sessenta e três milhões novecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que desse total empenhado apenas 3,7% foi inscrito em restos a pagar em 2019. Sua execução pode ser verificada abaixo:



Quanto à receita realizada comparando os anos de 2019 e 2018, observa-se um acréscimo de aproximadamente 12% (doze por cento).

# ANEXOS

## ENSINO

Cursos de graduação do Ifal em 2019

	<b>Campus</b>	<b>Grau</b>	<b>Curso</b>
1	Arapiraca	Licenciatura	Letras Português
2	Arapiraca	Bacharelado	Sistemas de Informação
3	Maceió	Licenciatura	Ciências Biológicas
4	Maceió	Licenciatura	Letras Português
5	Maceió	Licenciatura	Matemática
6	Maceió	Licenciatura	Química
7	Maceió	Licenciatura	Física
8	Maceió	Tecnólogo	Alimentos
9	Maceió	Tecnólogo	Design de Interiores
10	Maceió	Tecnólogo	Gestão de Turismo
11	Maceió	Tecnólogo	Hotelaria
12	Maceió	Bacharelado	Sistemas de Informação
13	Maceió	Bacharelado	Engenharia Civil
14	Marechal Deodoro	Tecnólogo	Gestão Ambiental
15	Palmeira dos Índios	Bacharelado	Engenharia Civil
16	Palmeira dos Índios	Bacharelado	Engenharia Elétrica
17	Piranhas	Licenciatura	Física
18	Piranhas	Bacharelado	Engenharia Agrônômica
19	Satuba	Tecnólogo	Laticínios
20	Diread	Licenciatura	Ciências Biológicas
21	Diread	Licenciatura	Letras Português
22	Diread	Bacharelado	Administração Pública

Fonte: Proen.

## Conceitos recebidos pelos indicadores de qualidade até o final de 2019

Curso	Modalidade	Grau	Campus	ENADE	CPC	CC	IDD	in loco
LETRAS - PORTUGUÊS	Presencial	Licenciatura	Arapiraca	-	-	-	-	
SIST DE INFORMAÇÃO	Presencial	Bacharelado	Arapiraca	-	-	-	-	
ALIMENTOS	Presencial	Tecnológico	Maceió	4	4	3	-	2,79
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presencial	Licenciatura	Maceió	3	3	4	2	3,92
DESIGN INTERIORES	Presencial	Tecnológico	Maceió	4	3	3	3	3,35
ENGENHARIA CIVIL	Presencial	Bacharelado	Maceió	-	-	3	-	3,24
FÍSICA	Presencial	Licenciatura	Maceió	-	-	-	-	
GESTÃO DE TURISMO	Presencial	Tecnológico	Maceió	-	-	3	-	3
HOTELARIA	Presencial	Tecnológico	Maceió	-	-	3	-	3,33
LETRAS - PORTUGUÊS	Presencial	Licenciatura	Maceió	3	3	4		4,21
MATEMÁTICA	Presencial	Licenciatura	Maceió	2	3	4	3	3,8
QUÍMICA	Presencial	Licenciatura	Maceió	2	3	4	2	3,83
SIST DE INFORMAÇÃO	Presencial	Bacharelado	Maceió	3	3	3	3	3,42
GESTÃO AMBIENTAL	Presencial	Tecnológico	Marechal	2	3	-	3	3,31
ENGENHARIA CIVIL	Presencial	Bacharelado	Palmeira	5	5	4	5	3,75
ENGENHARIA ELÉTRICA	Presencial	Bacharelado	Palmeira	-	-	-	-	
AGRONOMIA	Presencial	Bacharelado	Piranhas	-	-	5	-	4,77
FÍSICA	Presencial	Licenciatura	Piranhas	-	-	-	-	
LATICÍNIOS	Presencial	Tecnológico	Satuba	3	-	4	-	3,61
ADM PÚBLICA	A Distância	Bacharelado	Diread	2	3	-	5	3,38
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	A Distância	Licenciatura	Diread	2	3	3	3	3,35
LETRAS - PORTUGUÊS	A Distância	Licenciatura	Diread	2	3	4	3	3,58

Fonte: Proen.

## GESTÃO DE PESSOAS

A DGP conduziu o processo de formalização do acordo de cooperação técnica entre a Controladoria Geral da União (CGU) e a Polícia Federal (PF), ambas no Estado de Alagoas, e o Instituto Federal de Alagoas, para fins de utilização/parceria da **Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/lfal**, previsto no artigo 7º do Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. O acordo com a CGU foi devidamente assinado, mas o termo com a PF ficou agendado para 2020, em razão de mudanças na superintendência da Polícia Federal.

A Gestão de Pessoas deu o passo inicial para a implantação do **Assentamento Funcional Digital (AFD)** do Ifal, que se constitui no repositório digital dos documentos (pastas funcionais) do servidor público federal, considerado fonte primária da informação, que substituirá a tradicional pasta funcional física.

A Coordenação de Contrato e Admissão de Pessoal, como também a Coordenação de Aposentadoria e Pensão iniciaram, a partir de setembro de 2019, os novos procedimentos para análise dos processos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, no padrão da AFD, por parte do TCU/CGU.

Em relação às pastas funcionais, conforme pode ser observado no Capítulo 4, Objetivo Estratégico 9, o Ifal procedeu à implantação do AFD no âmbito das coordenações de gestão de pessoas dos *campi*, por meio da distribuição dos scanners de digitalização e de treinamento com os coordenadores.

Na tabela ao lado está descrito o quantitativo de **processos movimentados pela Diretoria de Gestão de Pessoas** no exercício 2019.

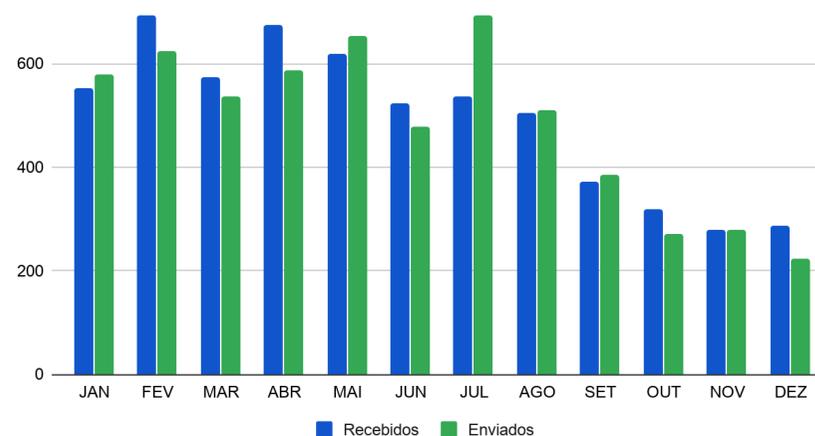
Em julho de 2019, conforme o gráfico ao lado, a DGP apresentou um pico na movimentação de processos enviados para outros setores, em virtude da composição de uma Força-Tarefa para minimizar o passivo de processos administrativos referentes a exercícios anteriores, além do fluxo contínuo de processos despachados pela DGP.

Quantitativo de processos na DGP em 2019

Meses	Recebidos	Enviados
Janeiro	553	580
Fevereiro	694	625
Março	575	536
Abril	675	588
Mai	619	654
Junho	524	478
Julho	536	692
Agosto	505	511
Setembro	372	384
Outubro	320	270
Novembro	278	278
Dezembro	286	222
<b>TOTAL</b>	<b>5937</b>	<b>5818</b>

Fonte SIPAC.

Fluxo da movimentação de processos em 2019



Fonte: DGP.

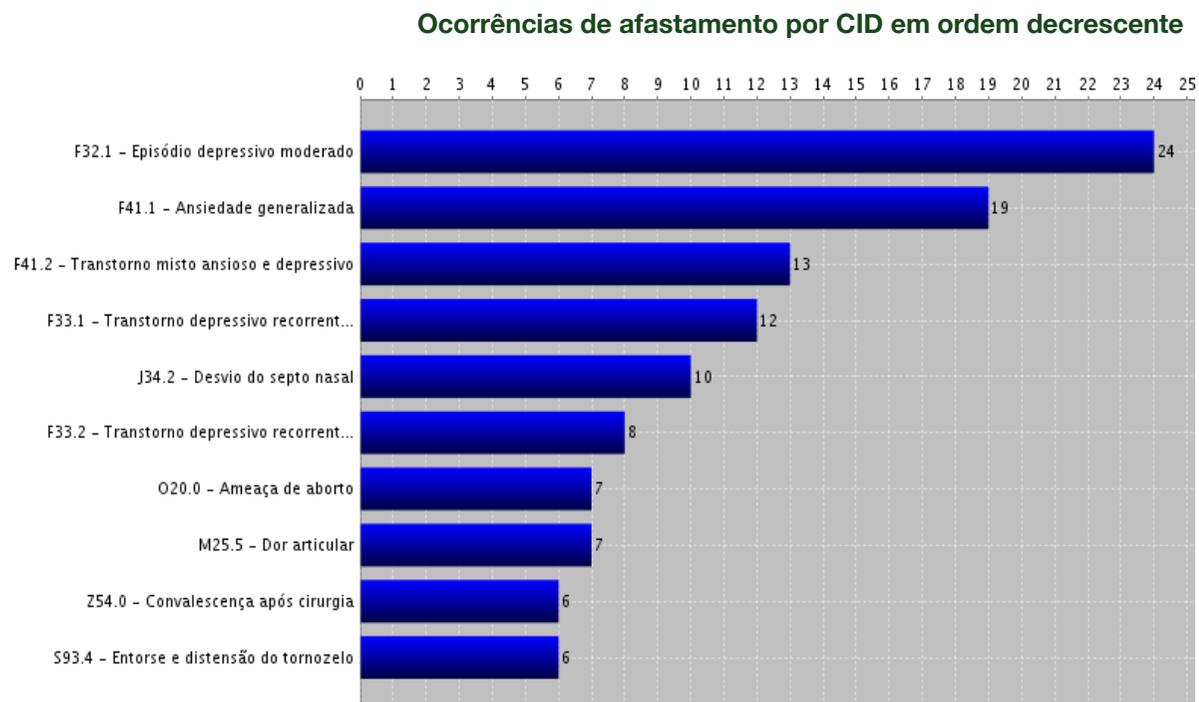
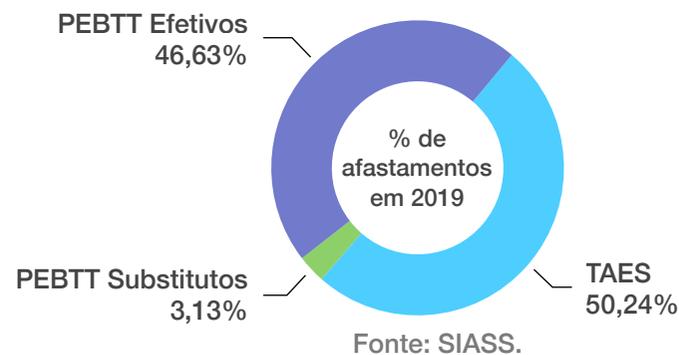
A DGP também responde pelas **ações judiciais** relativas às questões da vida funcional dos servidores ativos e aposentados. No total, 210 ações judiciais foram recebidas e encaminhadas para subsídios da Procuradoria Federal junto ao Ifal, como também para cumprimento imediato.

A Diretoria de Gestão de Pessoas consolidou as **reuniões semanais de planejamento e análise de desempenho** entre a Diretoria, as coordenações e o Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal.

O SIASS-Ifal realizou cerca de 450 **perícias em saúde** (singulares e juntas médicas) para avaliação de licença para tratamento de saúde do próprio servidor. O servidor deve ser submetido à perícia médica ou odontológica quando o afastamento concedido for maior que cinco dias corridos, ou quando o servidor já tenha 14 dias de licença para tratar da própria saúde no ano (ciclo de 12 meses a partir do primeiro dia do primeiro afastamento por saúde).

No gráfico circular são apresentados os percentuais dos afastamentos superiores a 15 dias concedidos no exercício 2019, para os docentes efetivos e TAEs. Para esses casos, os servidores afastados tiveram que se submeter à perícia médica e ao registro de ocorrência no Siapenet. No entanto, em relação aos professores substitutos, a lei determina que eles devem ser periciados em qualquer afastamento por saúde, independente da quantidade de dias concedidas no atestado médico.

No gráfico de barras estão dispostos os quadros de saúde responsáveis pelos afastamentos ocorridos no referido exercício, por Código Internacional de Doenças (CID), com o período de conclusão da perícia de 01/01/2019 a 31/12/2019.



Fonte: SIASS/Ifal.

## PESQUISA E INOVAÇÃO

1. Política de Propriedade Intelectual e Inovação do Ifal - Alterada pela Resolução nº13/2020;
2. Resolução nº 23/2018. Aprova a Regulamentação do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos;
3. Resolução nº 39/2014. Aprova o regulamento da Política Editorial do Ifal.

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A aplicação do teste de proficiência em inglês TOEIC Bridge tem sido ofertada através do programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) conforme editais da SeSu/MEC/IsF e por meio da Coordenação de Relações Internacionais do Ifal. No ano de 2019, as ações relativas ao teste iniciaram no mês de agosto. Foi elaborado um plano de ação prevendo a aplicação de um total de 1800 testes TOEIC Bridge até o final do ano, dentre os quais, 1000 testes seriam para a Rede Estadual de Educação de Alagoas e 800 para a comunidade acadêmica do Ifal.

Na Rede Estadual de Educação de Alagoas foram 614 inscritos para a realização do teste, os quais 122 eram professores e 492 alunos. Porém nem todos os inscritos compareceram no dia agendado para aplicação do teste: dos 122 professores inscritos, 83 realizaram o teste; quanto aos alunos, apenas 337 compareceram.

Para os estudantes e servidores do Ifal, foram aplicados um total de 646 testes TOEIC Bridge, em 6 diferentes *campi*. A tabela abaixo sintetiza as informações:

Somando os testes aplicados para a comunidade acadêmica do Ifal e para os alunos e professores Rede Estadual de Educação de Alagoas, alcançamos um total de 1.066 testes TOEIC Bridge no ano de 2019.

CAMPUS	INSCRITOS	TESTES APLICADOS
Arapiraca	354	222
Maragogi	212	45
Piranhas	257	172
Santana do Ipanema	201	140
São Miguel dos Campos	63	45
Satuba	32	21
<b>TOTAL</b>	<b>1.119</b>	<b>646</b>

Fonte: CRI.

## COMUNICAÇÃO

Dados do Google Analytics mostram que, em 2019 o portal [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br) obteve 4.339.851 visualizações, sendo 3.095.038 visualizações de páginas únicas, que é o número de sessões durante as quais a página foi visualizada pelo menos uma vez. É contabilizada uma visualização de página única para cada combinação de URL de página com o título da página.

Entre os usuários, o maior número de acessos foi feito pelo dispositivo mobile (smartphones em geral) 52,50%; seguido de desktop com 46,91% e tablet, com 0,59%.

A notícia mais acessada foi 'Ifal inicia inscrições de vestibular para três cursos de educação a distância', com 29.702 visualizações de página. A página do Exame de Seleção foi a quarta mais acessada de todo o site, com 60.675 visualizações, ficando atrás da página principal, da página Aluno e da página do *Campus* Maceió.

## ASSESSORIA EXECUTIVA

### Flexibilização da jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores técnico-administrativos

Em resposta ao Ofício nº 26485/2020 – TCU/Seproc, Processo TC 019.807/2020-1, em que foram solicitadas informações sobre as prescrições do Acórdão nº 13512/2019 – TCU - 1ª Câmara, o Ifal expediu o Ofício nº 202/2020/Reitoria/Ifal, de 26 de junho de 2020, ao Senhor Walton Alencar Rodrigues, Ministro Relator do Tribunal de Contas da União.

No quadro a seguir são reproduzidos os quadros anexos ao Ofício supramencionado, contendo registro das diligências adotados pelo Ifal para o cumprimento das determinações.

ORDEM	DETERMINAÇÕES DO TCU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO IFAL	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Item 1.9.1: Promova novo estudo técnico a fim de revisar os procedimentos e parâmetros estabelecidos para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos	Constituição de Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho (CFJT) para análise dos ambientes de trabalho dos servidores/as técnico- administrativos (TAEs) do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) passíveis de ampliação do horário de atendimento (de 8h para 12h diárias ou mais) e consequente flexibilização da jornada de trabalho, em consonância com a legislação vigente	Concluída	Relatório da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho (Anexos 1 e 23)
2	Item 1.9.1: Definir o rol de ambientes organizacionais contemplados, comprovando a necessidade, a vantajosidade e a melhoria da eficiência para o instituto e, conseqüentemente, evitando a ocorrência das constatações registradas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria- Geral da União (Relatório nº 201800573)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição de Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho (CFJT) para análise dos ambientes de trabalho dos servidores/as técnico- administrativos (TAEs) do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) passíveis de ampliação do horário de atendimento (de 8h para 12h diárias ou mais) e consequente flexibilização da jornada de trabalho, em consonância com a legislação vigente.</li><li>- A Comissão apresentou em seus anexos as sugestões de ambientes organizacionais que possam ser contemplados com a jornada flexibilizada</li></ul>	Concluída	Anexos do Relatório da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho (Anexos 2 ao 18)

Fonte: Assessoria Executiva.

ORDEM	DETERMINAÇÕES DO TCU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO IFAL	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
3	Item 1.9.2: Adote providências para adequar todos os normativos vigentes, que regem a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, promovendo sua conformidade ao previsto nos dispositivos legais, principalmente à Lei nº 8.112/1990, ao Decreto 1.590/1995 e à Recomendação Conjunta 66/2014 do Ministério Público Federal e da Controladoria-Geral da União, assim como à Instrução Normativa 2/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabelecendo os casos em que a exceção da jornada de trabalho de trinta horas se faz necessária, de acordo com o previsto no Decreto 1.590/1995	Constituição de Comissão de Normatização do Processo de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Alagoas, para adequar todos os normativos vigentes	Concluída	Portaria nº (Anexo 19)
4	Item 1.9.3: Promova a revisão de todas as concessões vigentes de flexibilização de jornada e guarde documentação comprobatória dos respectivos processos a fim de permitir eventual análise pelos órgãos de controle	A Comissão de Normatização, constituída pela Portaria nº 1.791/GR/Ifal, elaborou minutas de portarias de normatização dos fluxos e de definição dos ambientes de trabalho flexibilizados no Ifal; e minuta de resolução que regulamenta o processo de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação no Ifal	Ação Programada	Minutas de Portarias (Anexos 20 e 21) Minuta de Resolução (Anexo 22)
6	Item 1.9.5: Informe no relatório de gestão referente às próximas contas, os resultados das medidas para o cumprimento do que foi determinado	O Ifal providenciará a informação no Relatório de Gestão 2019 que será publicado em agosto de 2020. Já foi dada ciência a área responsável pela elaboração do Relatório para atender a essa determinação	Concluída	Memorando nº 178/2020 - Reitoria (Anexo 25)

Fonte: Assessoria Executiva.